

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                                 | <b>Reinaldo Azambuja Silva</b>       |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                                | Sérgio de Paula                      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Felipe Mattos de Lima Ribeiro        |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura.....                                                             | Eduardo Correa Riedel                |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....                                                       | João Cesar Matto Grosso Pereira      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| DECRETO NORMATIVO .....                         | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 3   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 22  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....       | 52  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 124 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 134 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 192 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 194 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 205 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.871, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018 ficam ampliadas no quantitativo de 9 (nove), distribuídas conforme constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º As vagas a que se refere o art. 1º deste Decreto serão preenchidas por candidatos habilitados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 36/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, de 17 de dezembro de 2019, e de suas eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais, bem como o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 15.871, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

| FORMAÇÃO PROFISSIONAL                                                         | QUANTITATIVO |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Oficial - Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação | 4            |
| Oficial - Arquitetura e Urbanismo                                             | 1            |
| Oficial - Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo                      | 1            |
| Oficial - Direito Especialista                                                | 1            |
| Oficial - Engenharia Civil                                                    | 1            |
| Oficial - Serviço Social                                                      | 1            |

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto na alínea “e”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto na:

I- alínea “b”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Fevereiro de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022/2022 16 DE FEVEREIRO/2022****IVINHEMA**

|   |                            |              |
|---|----------------------------|--------------|
| 1 | ARLINDO ALVES DOS SANTOS   | 28.717.848-0 |
| 2 | ERASMINO PEREIRA DE ARRUDA | 28.715.171-9 |
| 3 | ORLANDO DA SILVA           | 28.762.454-4 |
| 4 | SEVERINO APARECIDO PIRES   | 28.711.916-5 |
| 5 | SIDMAR SANTANA DA CRUZ     | 28.718.071-9 |

**NOVA ANDRADINA**

|   |                                |              |
|---|--------------------------------|--------------|
| 6 | DILMA ALMEIDA DE SA REGECONFAM | 28.733.498-8 |
|---|--------------------------------|--------------|

**RIO BRILHANTE**

|    |                              |              |
|----|------------------------------|--------------|
| 7  | ABADIA LOPES DE FREITAS      | 28.740.561-3 |
| 8  | ALCIDES MARQUES DO AMARAL    | 28.701.034-1 |
| 9  | ANDREIA ASSUNCAO GONCALVES   | 28.739.793-9 |
| 10 | ANISIO LAURENTINO DOS SANTOS | 28.726.171-9 |
| 11 | ANTONIA MACIEL SANTOS        | 28.726.178-6 |
| 12 | ANTONIO NASCIMENTO LIMA      | 28.718.254-1 |
| 13 | CICERO ANTONIO DUARTE        | 28.717.553-7 |
| 14 | EDILENE FERRO DE SOUZA       | 28.739.318-6 |

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 15 | EDILSON NASCIMENTO RODRIGUES       | 28.779.979-4 |
| 16 | ELIANE DA SILVA GONCALVES          | 28.726.657-5 |
| 17 | ESTIOCLER FELIX DE LIMA            | 28.772.694-0 |
| 18 | HAMILTON DA SILVA PACHECO          | 28.738.879-4 |
| 19 | ILDO MIRANDA                       | 28.722.402-3 |
| 20 | JOAO ANTONIO DA SILVA              | 28.724.507-1 |
| 21 | JOAQUIM FRANCISCO DA ROCHA         | 28.721.588-1 |
| 22 | JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO        | 28.798.391-9 |
| 23 | JOSE DE ALMEIDA                    | 28.718.255-0 |
| 24 | JOSE LUIZ DE JESUS                 | 28.751.126-0 |
| 25 | JOSE ROCHA DOS SANTOS FILHO        | 28.722.408-2 |
| 26 | JULIA DE SOUZA DA SILVA            | 28.780.791-6 |
| 27 | LAERCIO CAVALCANTE BRANDAO         | 28.726.210-3 |
| 28 | MANOEL FERREIRA MONTEIRO           | 28.701.225-5 |
| 29 | MANOEL ROCHA DOS SANTOS NETO       | 28.793.066-1 |
| 30 | MARIA ANGELICA DE ALMEIDA BREGUEDO | 28.777.844-4 |
| 31 | MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA     | 28.795.182-0 |
| 32 | ODAIR ALVES DA ROCHA               | 28.697.852-0 |
| 33 | REGIANE ARAUJO MONTOVANI           | 28.792.461-0 |
| 34 | ROZELI LACERDA BRANDAO             | 28.788.708-1 |
| 35 | TERESINHA BREGUEDO DE LIMA         | 28.711.923-8 |
| 36 | UELINGTON CARDOSO DOS SANTOS       | 28.781.614-1 |
| 37 | VALDOMIRO MACHADO                  | 28.765.456-7 |
| 38 | WALDEMIR SOARES VITOR              | 28.711.924-6 |

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022/2022 16 DE FEVEREIRO/2022****CAMPO GRANDE**

|   |                                  |              |
|---|----------------------------------|--------------|
| 1 | JOSE ROBERTO MAURO FILHO E IRMAO | 28.816.760-0 |
|---|----------------------------------|--------------|

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022/2022 16 DE FEVEREIRO/2022****AMAMBAI**

|   |                           |              |
|---|---------------------------|--------------|
| 1 | PREMIUM AGRO CEREAIS LTDA | 28.347.061-5 |
|---|---------------------------|--------------|

**CAMPO GRANDE**

|   |                                         |              |
|---|-----------------------------------------|--------------|
| 2 | AQUINO & CIA MERCADO LTDA EPP           | 28.426.042-8 |
| 3 | ATIVA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA | 28.449.398-8 |
| 4 | EDNA PEREIRA DE SOUZA 36810487115       | 28.431.531-1 |
| 5 | FERNANDO DE SOUZA PEIXARIA ME           | 28.418.942-1 |
| 6 | LUIZ RICARDO PARRAS 02607837146         | 28.426.745-7 |
| 7 | MILLA LOGISTICA LTDA                    | 28.435.240-3 |
| 8 | TAIS DA SILVA SOBRINHO 40683616811      | 28.439.647-8 |

**DOURADOS**

|    |                                              |              |
|----|----------------------------------------------|--------------|
| 9  | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA FELIZ LTDA EPP | 28.420.607-5 |
| 10 | MICHELE LACAMURA NUNES                       | 28.440.546-9 |
| 11 | ROCHA & IEFFET LTDA                          | 28.431.709-8 |

**RIO BRILHANTE**

|    |                              |              |
|----|------------------------------|--------------|
| 12 | KURATONE & MORAIS LTDA. - ME | 28.400.492-8 |
|----|------------------------------|--------------|

RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 005/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/TAT nº 2/2019, de 2 de abril de 2019, que estabelece dias e horários para realização de sessões.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15 do Regimento Interno/TAT, aprovado pelo Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/TAT nº 2/2019, de 2 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

*"Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Administrativo Tributário podem ser realizadas de segunda-feira à sexta-feira, com início às oito horas e quinze minutos e encerramento às doze horas, devendo ser prorrogadas pelo tempo necessário à conclusão do julgamento do processo que, no momento previsto para encerramento da sessão, já esteja em discussão quanto ao mérito.*

.....

*§ 2º Ressalvadas situações excepcionais, assim definidas em cada caso pelo Presidente do Tribunal, bem como as hipóteses de recursos especiais, as pautas de julgamento devem ser publicadas com, no mínimo, quatro processos." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2022.

JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO  
Presidente do TAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 5/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e um do mês de fevereiro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 160/2020

Processo n. 11/020208/2019 – ALIM n. 44284-E de 30/10/2019

Sujeito Passivo: Casa Di Conti Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.187-3 – Advogada: Beatriz Rodrigues Medeiros

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário n. 81/2018

Processo n. 11/049530/2016

Recorrente: Fazenda Pública Estadual

Recorrida: Milênio Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.985-8

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zarorre

\*Recurso Voluntário n. 67/2019

Processo n. 11/023073/2017 – ALIM n. 36457-E de 27/7/2017

Sujeito Passivo: Calamo Distribuidora Produtos de Beleza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.331.572-5 –



Advogados: Marcelo Alfredo Araújo Kroetz, Stefano Alcova Alcântara, Michelle Heloise Akel, Heloisa Guarita Souza, Flávio Zanetti de Oliveira, Matheus Monteiro Morosini, Sarah Tockus, Fernanda Gomes, Mariana Elisa Sachet Azeredo, José Machado de Oliveira, José Buridan Pereira, Janaina Baggio  
Autuantes: Ademar Tochilo Inouye, Andréa Neves Craveiro de Sá e Marcio Valério Verbisck  
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti  
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 27/2020

Processo n. 11/006552/2019 – ALIM n. 2163-M, de 26/2/2019

Sujeito Passivo: Oliveira Lima Ind Embal e Dist Alim Ltda. – Jardim-MS - IE: 28.331.345-5 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuantes: Luis Gustavo de Freitas Francisco e Clinton dos Santos Vieira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 03/2022

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – AAPOSEN-TAF/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição dos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Adermival Felix de Melo, Ramão Insfram Rodrigues.

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, página 15.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância – Acesso ao Saber, nas Escolas/Centros de Educação, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/006656/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância – Acesso ao Saber, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, a ser ofertado nas Escolas/Centros de Educação, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Para fins de simplificação redacional o Projeto Pedagógico de Curso passa a ser denominado EJA EaD – Acesso ao Saber.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância – Acesso ao Saber, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas



Escolas/Centros de Educação, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, dar-se-á por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.648, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância - Acesso ao Saber, nos Centros Estaduais de Educação pertencentes à Rede Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Resolução/SED n. 4.003, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade educação a distância - Acesso ao Saber (EJA EaD – Acesso ao Saber), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nos Centros Estaduais de Educação identificados no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções/SED n. 3.649 e n. 3.650, ambas de 16 de dezembro de 2019, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

| MUNICÍPIO          | CENTRO                                                                                      | PROCESSO       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Campo Grande/MS    | Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profa. Ignês de Lamônica Guimarães-CEEJA/MS | 29/007003/2022 |
| Chapadão do Sul/MS | Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel                                     | 29/007014/2022 |
| Dourados/MS        | Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS                      | 29/007011/2022 |
| Naviraí/MS         | Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet                                | 29/007040/2022 |

RESOLUÇÃO/SED N. 4.006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Credencia o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel e o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizados nos municípios de Chapadão do Sul e de Naviraí, respectivamente, para ofertarem cursos na modalidade Educação a Distância.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e os Processos n. 29/059385/2021 e 29/061493/2021, com a finalidade de regularizar o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel e o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel e o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizados nos municípios de Chapadão do Sul e de Naviraí, respectivamente, para ofertarem cursos na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Revogam-se as Resoluções/SED n. 3.936 e n. 3.937, ambas de 3 de dezembro de 2021.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para Função Docente, em Regime de Suplência, sob a modalidade convocação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos artigos 16 a 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem observados na atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente, em regime de suplência, sob a modalidade convocação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino – REE/MS.

Parágrafo único. A convocação de profissionais está vinculada ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporário, constituído após Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Compete às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), no caso de escolas do interior do Estado, e à Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), no caso de escolas da capital, após efetivada a escolha das aulas disponíveis pelos profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, observada a ordem de classificação, fazer a sua designação para as respectivas escolas, de acordo com as normas previstas na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Para fim de atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente, a direção da escola deverá lotar os professores efetivos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), até o 3º dia útil, após o retorno das férias.

§ 1º Após a lotação dos efetivos, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária serão chamados, por meio de edital, a ser publicado no site oficial da SED, no endereço eletrônico [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), com a indicação do local e horário, para efetuar a escolha das aulas disponíveis.

§ 2º Do edital de chamada, por ordem de classificação, constará o nome do profissional, o município e a unidade curricular, conforme a necessidade e a disponibilidade da Rede Estadual de Ensino.

§ 3º Todos os candidatos chamados deverão estar presentes no horário estabelecido para exercer o direito de escolha e atribuição de aulas.

§ 4º A chamada para comparecer ao local indicado, com data e horário específicos para a atribuição de aulas temporárias, não garante ao candidato a sua convocação.

Art. 4º O prazo da convocação do profissional poderá ser de até 1 (um) ano, admitida a sua prorrogação, desde que observadas as condições previstas no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, sendo que a duração máxima total da contratação não ultrapassará 2 (dois) anos, devendo o candidato, ao final desse prazo, submeter-se novamente a Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Durante o prazo de validade do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, os profissionais classificados poderão ser convocados mais de uma vez, conforme necessidade da Administração Pública, observado o prazo da contratação a que se refere o § 4º do art. 17-A da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e o art. 6º do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Em se tratando de convocação por período inferior a 1 (um) ano, após o término, o professor retornará a sua classificação de origem no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, podendo ser novamente convocado.

Art. 6º A recusa ou o não comparecimento no local e prazo estabelecidos em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária na última colocação.

Art. 7º Para fins do previsto no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, o profissional poderá ter sua convocação renovada, observadas as seguintes condições:

- a) ausência de nomeação de candidato aprovado em concurso público;
- b) ter sido avaliado pela direção e pela coordenação pedagógica da escola ao fim de cada semestre letivo e obtido recomendação para sua permanência;
- c) não ter sofrido penalidade em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Parágrafo único. A avaliação a que se refere a alínea “b” do artigo 7º será elaborada e acompanhada pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR), da Secretaria de Estado de Educação, semestralmente.



Art. 8º Compete à direção escolar realizar a inserção, nos sistemas de folha de pagamento e lotação, das convocações dos professores designados pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT), observando a documentação pertinente, conforme consta dos artigos 9º ou 10 desta Resolução, devendo os documentos serem arquivados na pasta funcional do professor.

Parágrafo único. Caberá à direção escolar instruir o processo de convocação dos professores designados pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT), com toda a documentação pertinente, conforme consta dos artigos 9º e 10, desta Resolução, via sistema Papel Zero, quando da necessidade de inserção no sistema de folha de pagamento e lotação pela Coordenadoria de Pagamentos (COPAG).

Art. 9º O profissional designado para convocação e exercício da Função Docente Temporária, que já possua cadastro na Rede Estadual de Ensino, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão eleitoral, e que não esteja em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);
- b) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho, com validade de até 90 (noventa) dias;
- c) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;
- d) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;
- e) certidões negativas cíveis, e criminais, atuais, nos termos do § 10º, incisos I a III, e do § 11º do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- f) cópia do registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF11), para os profissionais de Educação Física.

Art. 10. O profissional designado para convocação e exercício da Função Docente Temporária, que não possua cadastro na Rede Estadual de Ensino, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia do Título de Eleitor e da Quitação Eleitoral;
- e) cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- f) cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página que contém número, série e data de emissão);
- g) cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia do cartão (BANCO DO BRASIL) ou de outro comprovante bancário da conta corrente/salário individual, nos termos do edital de abertura da seleção;
- j) cópia do diploma ou de documento que comprove habilitação específica para a unidade curricular;
- k) certidão eleitoral, e que não esteja em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);
- l) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;
- m) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;
- n) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;
- o) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10º, incisos I a III, e do § 11º do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- p) cópia do registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF11), para os profissionais de Educação Física.

Art. 11. As cópias dos documentos relacionados nos artigos 9º e 10 deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação pela direção da escola, ou servidor efetivo da secretaria escolar.

Art. 12. Em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que, nesse caso, a convocação não poderá ser efetivada até que seja apresentada a certidão de objeto e pé e tenha a análise da conveniência e oportunidade da convocação do profissional por parte da Administração Pública, sem garantia de vaga.

Parágrafo único. Se não houver óbice à convocação e não subsistindo a vaga pleiteada, o profissional retornará à classificação de origem.

Art. 13. O processo de convocação em Projeto/Programa, que depende de autorização da Secretaria de Estado de Educação/SED, deverá ser enviado diretamente à Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SUGESP/SED) até, no máximo, o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, para fins de registro e inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 14. O professor efetivo com carga horária de 20 horas semanais, quando designado para a função de Coordenador Pedagógico e a escola necessitar que a função seja desenvolvida por 40 horas semanais, poderá, mediante solicitação da direção escolar e em consonância com esta Resolução, ser convocado para carga horária de 20 horas semanais na respectiva escola, desde que o profissional conste do Banco Reserva de Profissionais para a função Docente Temporária, independentemente da ordem de classificação constante do referido Banco.

Art. 15. O professor efetivo ocupante de cargo de 20 horas semanais, lotado em escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que oferta a educação em tempo integral "Escola da Autoria", que integre o Banco Reserva de Profissionais para a função Docente Temporária poderá ser convocado para, na respectiva escola, completar a quantidade de aulas existentes de acordo com o componente curricular de sua habilitação, independentemente da ordem de classificação constante do referido Banco.

Art. 16. As convocações de profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, para a atuação no sistema prisional, dependerão de prévia investigação social.

Parágrafo único. Caso o profissional que tenha manifestado interesse em atuar como professor convocado no sistema prisional não seja recomendado para o exercício da função pela investigação social, retornará à sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária e poderá ser convocado para atuar em outras escolas.

Art. 17. Para a atuação na Educação Escolar Indígena, as convocações de professores indígenas e de profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária dependerão de consulta prévia à comunidade indígena, nos termos da legislação vigente.

Art. 18. Para a Educação Especial será realizada uma classificação geral, por município, para todos os profissionais interessados em atuar nesta modalidade, e, após essa classificação, a Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (COPEP/SUPED/SED), fará, de acordo com a especificidade e necessidade de atendimento aos estudantes, a análise da formação do profissional para designação e posterior convocação, respeitada a ordem de classificação no certame.

Parágrafo único. Caso o profissional classificado não possua formação a que se refere o caput deste artigo, proceder-se-á à avaliação dos próximos classificados, sucessivamente, até que seja atendido o requisito de formação profissional para exercício da função.

Art. 19. A atribuição de aulas disponíveis temporárias para Função Docente, nas unidades curriculares do Percorso Profissional do Itinerário Formativo, conforme as matrizes curriculares do Ensino Médio, a profissional que não possua licenciatura, poderá ser efetivado mediante análise curricular, dispensada a condição de constar do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 1º A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às unidades curriculares da Formação Geral Básica, tampouco do Núcleo Integrador e do Percorso Propedêutico nos itinerários formativos, dispostos nas matrizes curriculares do Ensino Médio.

§ 2º A análise curricular para a seleção dos respectivos profissionais é de competência das escolas estaduais ofertantes do percurso profissional e deverá ocorrer considerando a capacidade técnica ou científica do profissional a ser contratado, bem como os demais critérios estabelecidos em edital específico emitido pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 20. A atribuição de aulas disponíveis temporárias para Função Docente para os projetos da SED desenvolvidos nas escolas e em sala de aula (docência) será realizada respeitando a classificação que consta do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Parágrafo único. Para o Projeto de Prática de Convivência e Socialização, executado nas Escolas da Autoria, é dispensado a ordem de classificação do Banco Reserva.

Art. 21. Os profissionais de educação física e de arte constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária poderão ser convocados, também, para a atuação em projetos de treinamento de esporte e de arte, no âmbito dos Programas "MS Desporto Escolar" e "Arte e Cultura na Escola".

§ 1º A hipótese prevista neste artigo dispensa a ordem de classificação no referido Banco Reserva desde que o profissional comprove a habilitação/experiência na modalidade a ser desenvolvida na escola.

§ 2º Competem ao Núcleo de Esporte (NESP/SUPED/SED) e ao Núcleo de Arte e Cultura (NUAC/SUPED/SED), subordinados à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, no caso de convocação de profissional de educação física e de arte para a finalidade constante deste artigo, respectivamente, a avaliação do currículo, da experiência profissional, dos títulos e cursos do profissional em conformidade com a modalidade a ser ofertada.

§ 3º A convocação de profissionais de Educação Física e de Arte para atuação exclusiva em projetos, no âmbito dos Programas MS Desporto Escolar e Arte e Cultura na Escola, será realizada mediante análise curricular e capacidade técnica que comprove a habilitação e a experiência na modalidade a ser desenvolvida na escola.

Art. 22. O professor com aulas atribuídas pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), deverá ser encaminhado à escola respectiva, com atestado de vaga expedido no dia da atribuição de aulas, para que sejam providenciados os procedimentos para sua convocação.

§ 1º A convocação só se efetivará quando da apresentação de todos os documentos, pelo professor convocado, em conformidade com o artigo 9º ou 10, desta Resolução.

§ 2º A convocação do professor só acontecerá a partir do início de suas atividades laborais na escola e se atender ao disposto no § 1º.

Art. 23. A atribuição de aulas ao professor convocado em caráter temporário deve observar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Art. 24. Esgotado o Banco Reserva de Profissionais de determinado município, em alguma unidade curricular, e havendo a necessidade de designação de professor temporário que apresente a habilitação exigida pela escola, a seleção do profissional para a atribuição de aulas temporárias será realizada nesta ordem:

I - por análise curricular de profissional habilitado na referida unidade curricular estabelecido pela escola;

II - pela classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária em

unidade curricular de áreas afins;

III - por meio de análise curricular de profissional habilitado para a unidade curricular de áreas afins.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), após análise da solicitação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED).

Art. 25. A revogação das convocações deverá ser enviada à (COPAG/SUGESP/SED), por meio de planilha, imediatamente após a saída do professor.

Art. 26. Revogar-se-á a convocação do professor temporário nas seguintes hipóteses:

I - interesse próprio;

II - nomeação para cargo em comissão;

III - conveniência administrativa;

IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;

V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

VI - remoção de professor efetivo para a escola em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;

VII - fechamento de turmas;

VIII - abandono das funções;

IX - insuficiência de desempenho em regência de classe, conforme Avaliação Semestral Orientada, prevista no inciso II do § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a ser desenvolvida pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e pela Coordenadoria de Formação de Profissionais de Educação (CFOR);

X - aula temporária atribuída sem observância da legislação;

XI - indeferimento do auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por falta de contribuição previdenciária pelo período mínimo exigido pela Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 27. Excepcionalmente, e para fins de evitar prejuízos à continuidade do serviço público educacional, em caso de afastamentos de professor, previstos em lei, de até 30 (trinta) dias, caberá à Direção da Escola a atribuição das aulas temporárias do substituto, que recairá, preferencialmente, sobre o professor que seja lotado na escola e conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o profissional fica dispensado da apresentação do atestado médico do trabalho, das certidões cíveis, militares e criminais, bem como eleitoral, prevista no art. 14, incisos XI, XII e XV, do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

§ 2º Caso o profissional chamado na hipótese deste artigo não aceite a atribuição das aulas temporárias, a Direção Escolar certificará sua recusa ou não comparecimento, devendo proceder à chamada de outro profissional do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 28. Estando o professor legalmente impedido de comparecer pessoalmente no momento da atribuição de aulas temporárias, segundo as disposições do edital de convocação, poderá ser representado por outra pessoa mediante Procuração específica para este fim e com poderes expressos para efetuar a escolha das aulas disponíveis.

Art. 29. Fica autorizado à Coordenadoria de Pagamentos (COPAG), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED), revogar a convocação de professor caso esteja em desacordo com esta Resolução e/ou com o Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, independentemente de solicitação.

Art. 30. A professora convocada que se encontrar em estabilidade gestante e licença maternidade terá garantida sua carga horária, independentemente de sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a fim de cumprir integralmente o direito à estabilidade no emprego pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

§ 1º A prorrogação da licença-maternidade será concedida mediante requerimento da interessada, protocolado até 30 (trinta) dias antes do término da licença.

§ 2º A professora convocada, em licença maternidade, que não queira retornar para as aulas a partir do 121º dia, deverá expressar a desistência por escrito, via protocolo na escola, com a assinatura da planilha de revogação de aulas, 30 (trinta) dias antes de finalizar o período da licença, cientificando-se da rescisão contratual.

§ 3º A professora convocada, em gozo de estabilidade provisória, que esteja aprovada e classificada no Banco Reserva de Profissionais para Função Docente Temporária, ao término da estabilidade, manterá sua classificação no referido Banco.

§ 4º A professora convocada em gozo de estabilidade provisória, e que não consta do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, ao término do período de licença gestante, estabilidade e prorrogação da licença gestante, não manterá direito à convocação.

Art. 31. Ao professor cedido ou permutado deverá ser assegurada a lotação, conforme a carga horária de concurso referente à cedência ou permuta, antes da atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente.

Art. 32. Aplicam-se aos profissionais convocados os artigos 218 e 219, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos por ato do titular da Secretaria de Estado de

Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se a Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020 e Resolução/SED n. 3.813, de 17 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº0001/2016/SES

Nº Cadastral: 5804

**Processo:** 27/000.501/2015

**Órgão:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do CONTRATO N. 01/2016 - GCONT 5804, com efeitos a contar de 31/12/2021.

**Fornecedor:** GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda

**Fundamentação Legal:** O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Data Extinção:** 31/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ricardo Souza de Andrade

### Resolução N. 11/2022/SES/MS

14 de fevereiro de 2022.

Autorizar as transferências de recursos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas de capital, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

| MUNICIPIO | CNPJ do Município e<br>CNPJ do Fundo<br>Municipal | PROCESSO       | OBJETO                                                                                                                                            | VALOR R\$               |
|-----------|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Miranda   | 03.452.315/0001-68<br>13.140.956/0001-30          | 27/000892/2022 | Auxiliar nos exames dos pacientes usuários da rede municipal de saúde de Miranda MS, por meio de equipamento/material permanente a ser adquirido. | 350.000,00<br>(capital) |

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul.



**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº0001/2016/SES****Nº Cadastral: 5804**

**Processo:** 27/000.501/2015  
**Órgão:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do CONTRATO N. 01/2016 - GCONT 5804, com efeitos a contar de 31/12/2021.  
**Fornecedor:** GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda  
**Fundamentação Legal:** O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Data Extinção:** 31/12/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ricardo Souza de Andrade

**Extrato do Contrato Nº 0002/2022/SES****Nº Cadastral 16974**

**Processo:** 27/005.897/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte nº 0240000000, Nota de Empenho 2022NE001394 emitida dia 08/02/2022 no valor de R\$ 42.596,96 e Nota de Empenho 2022NE001395 emitida dia 08/02/2022 no valor de R\$ 64.503,04.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 107.100,00(cento e sete mil e cem reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 15/02/2022  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cristiano Rosa da Silva

**Extrato do Contrato Nº 0008/2022/SES****Nº Cadastral 17072**

**Processo:** 27/004.598/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (item 01), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente despesa, previstas no item 10 do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Funcional Programática                         | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$  |
|------------------------------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|------------|
| 20.27901.10.302.2045.3067.0003<br>PT 1341/2020 | 449052              | 248   | 862             | 28/01/2022 | 239.800,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 239.800,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos Reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 10/02/2022  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Leandro de Almeida Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0009/2022/SES****N° Cadastral 17073****Processo:** 27/004.598/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (item 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente despesa, previstas no item 10 do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Funcional Programática                       | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$  |
|----------------------------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|------------|
| 20.27901.10.302.2045.3067.0003<br>PT.1341/20 | 449052              | 0248  | 858             | 28/01/2022 | 154.800,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 154.800,00 (Cento de Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos Reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 09/02/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Andreia Aparecida Pazze**Extrato do Contrato N° 0010/2022/SES****N° Cadastral 17074****Processo:** 27/004.598/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ARTIS TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (item 03), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente despesa, previstas no item 10 do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Funcional Programática         | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$  |
|--------------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|------------|
| 20.27901.10.302.2045.3067.0003 | 449052              | 248   | 863             | 28/01/2022 | 235.000,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 04/02/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcos Vinicius Marques Anchieta**Extrato do Contrato N° 0011/2022/SES****N° Cadastral 17075****Processo:** 27/004.598/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (item 04), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente despesa, previstas no item 10 do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$ |
|------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|-----------|
|------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|-----------|





|                                |        |     |     |            |           |
|--------------------------------|--------|-----|-----|------------|-----------|
| 20.27901.10.302.2045.3067.0003 | 449052 | 248 | 859 | 28/01/2022 | 79.501,00 |
| PT. 1341/20                    |        | 100 | 861 | 28/01/2022 | 23.175,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 102.676,00 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Setenta Seis Reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/02/2022

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Henrique Domingos

**Extrato do Contrato N° 0012/2022/SES****N° Cadastral 17076****Processo:** 27/004.598/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (item 05), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente despesa, previstas no item 10 do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Funcional Programática                         | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$ |
|------------------------------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|-----------|
| 20.27901.10.302.2045.3067.0003<br>PT 1341/2020 | 449052              | 248   | 860             | 28/01/2022 | 94.500,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil Quinhentos Reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/02/2022

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Guido de Andrade Gandini

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0280/2021/SES****N° Cadastral 15667****Processo:** 27/004.093/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.º 280/2021 - GCONT n° 15667, dentro do limite legal.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática         | Fonte de Recursos | Natureza de Despesa | Nota de Empenho Inicial | Data de Emissão |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| 20.27901.10.303.2043.4070.0006 | 0100              | 33903206            | 0792                    | 27/01/2022      |

**Valor:** O valor deste termo aditivo é de R\$ 70.141,56 (Setenta mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/004.093/2021, e possui respaldo legal art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 02/02/2022

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Roselei Krasnievicz

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, neste ato representado por Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Contratado: ISMAEL MEURER, CPF: 031.449.611-40.

Função: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Valor Bruto: R\$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Período: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, neste ato representado por Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Contratado: MARIA CLEONICE DOS SANTOS, CPF: 373.834.771-20.

Função: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Valor Bruto: R\$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Período: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, neste ato representado por Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Contratado: MARIANA CORREA DA COSTA BARROS, CPF: 013.113.781-62.

Função: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Valor Bruto: R\$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Período: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, neste ato representado por Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Contratado: SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA, CPF: 722.899.611-91.

Função: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Valor Bruto: R\$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Período: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/SAD/SEMAGRO/GADS/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, neste ato representado por Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Contratado: DIEGO JOSE GUILHERME MORAIS, CPF: 063.598.789-92.

Função: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico.

Valor Bruto: R\$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Período: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 059/2003, CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CG COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Sonia Maria Borralho Lanza – EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.341/2022, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LOPES & BAY LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria

Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ  
Valdir Bay - EMPRESA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.123/2016, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PARTE:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRASALPLA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ  
Alexandre Garfinkel - EMPRESA  
Daniel Stenech - EMPRESA

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

### EDITAL SECIC Nº 02/2021

Publica o resultado dos programas ou práticas selecionadas para receber o SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER", nos termos do disposto no item 19 do Edital SECIC nº 1/2021, conforme especificação constante da tabela abaixo:

| EMPRESA                                        | PROGRAMAS/PRÁTICAS                                                                                         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADECOAGRO Vale do Ivinhema S/A                 | "MULTI PROGRAMA DE INCLUSÃO - PILAR EQUIDADE DE GÊNERO"                                                    |
| ADECOAGRO Vale do Ivinhema S/A                 | "PROGRAMA PROTEGER"                                                                                        |
| USINA ELDORADO S/A                             | "PORTFOLIO DE BOAS PRÁTICAS INCLUSIVAS DE MULHERES NAS UNIDADES ATIVOS DO POLO SUL - MS UNIDADE ELDORADO " |
| AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO            | "VOCÊ É SUA"                                                                                               |
| AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO            | "EU APOIO MULHERES NO AGRONEGÓCIO"                                                                         |
| FRIGORÍFICO BRASIL GLOBAL                      | "RECONSTRUIR: PROMOVENDO IGUALDADE E EMPREGABILIDADE FEMININA"                                             |
| DIGIX DIGITHO BRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA | "IMPULSE GIRLS"                                                                                            |
| DEL'TORO RESTO BAR                             | "SOS GIRL"                                                                                                 |

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2020/SEJUSP**

**Nº Cadastral:** 13152

**Processo:** 31/002.098/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato de Adesão. Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 021/2020,

integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Da Repactuação:** O valor do contrato de adesão nº 021/2020, de R\$ 8.063.151,12 (oito milhões, sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos), será repactuae do para R\$ 8.339.523,84 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho apensada aos autos.

**Da Alteração:** Alterar conforme a repactuação autorizada, o valor mensal de R\$ 671.929,26 (seism centos e setenta e um mil, novecentos vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para R\$ 694.960,32 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Desta forma, o valor global do Contrato de Adesão n.21/2020, será de R\$ 8.339.523,84 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 002/2020.

**Data da Assinatura:** 31/01/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ÉDIO DE DOUZA VIEGAS e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/CBMMS/SEJUSP/2022**

**Processo n. 31/007.749/2022**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado CBMMS, e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo estipular as obrigações recíprocas entre os partícipes, de modo possibilitar a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Tocantins (CBMTO) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), em cursos ofertados por uma das Corporações e frequentados por militares da outra.

**VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por meio de Termo Aditivo, por acordo entre as partes.

**DATA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**HUGO DJAN LEITE**  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MS  
**CARLOS EDUARDO DE SOUZA**  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - TO

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME:** GILBERTO LINO DE SOUZA

**MATRICULA:** 133963021

**FUNÇÃO:** TENENTE-CORONEL DA POLICIA MILITAR

#### **SUBSTITUTO:**

**NOME:** MESSIAS XAVIER ROLIM

**MATRICULA:** 114398021

**FUNÇÃO:** CAPITÃO DA POLICIA MILITAR

#### **REFERENTE:**

**PROCESSO Nº 31/002.098/2019 GCONT: 13152**

**CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para



atender as unidades do interior do Estado, da Unidade do CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Dourados/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17/02/2020.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **JURACY PEREIRA DA PAZ**

FUNÇÃO: **CORONEL DA POLÍCIA MILITAR**

MATRICULA: **84809021**

#### **SUBSTITUTO:**

NOME: **MESSIAS XAVIER ROLIM**

FUNÇÃO: **CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR**

MATRICULA: **114398021**

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº **31/002.098/2019** GCONT: **13152**

CONTRATO DE ADESÃO Nº **021/2020/SEJUSP** AO CONTRATO CORPORTIVO Nº **002/2020/SAD**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, da Unidade do **CIOPS** – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Campo Grande/MS e **CICC** – Centro Integrado de Comando e Controle do Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17/02/2020.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

#### **SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO:**

NOME: **MESSIAS XAVIER ROLIM**

FUNÇÃO: **CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR**

MATRICULA: **114398021**

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº **31/002.098/2019** GCONT: **13152**



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONTRATO DE ADESÃO Nº **021/2020/SEJUSP** AO CONTRATO CORPORTIVO Nº **002/2020/SAD**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Unidade do **CIOPS** – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Ponta Porã/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17/02/2020.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2020/SEJUSP/MS**  
**Nº Cadastral: 029688/2020**

**Processo:** 31/002.179/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.179/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor estimado para execução da parceria de acordo com a cláusula primeira e do Plano de trabalho, passara de R\$ 994.851,49 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) para o valor global de R\$ 1.009.925,40 (um milhão e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual total de 1,51%, conforme segue:

| Quantidade      | Mês            | Valor Previsto   |
|-----------------|----------------|------------------|
| 55 Adolescentes | OUTUBRO/2021   | R\$ 2.805,35     |
| 55 Adolescentes | NOVEMBRO/2021  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | DEZEMBRO/2021  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JANEIRO/2022   | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | FEVEREIRO/2022 | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | MARÇO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | ABRIL/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | MAIO/2022      | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JUNHO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JULHO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | AGOSTO/2022    | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | SETEMBRO/2022  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | OUTUBRO/2022   | R\$ 81.355,10    |
| TOTAL           |                | R\$ 1.009.925,40 |

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13019/2014

**Data da Assinatura:** 14/02/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA ALMEIDA DE SOUZA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº 44, de 16 de fevereiro de 2022.**

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,**

**Considerando** a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

**Considerando** o Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil no âmbito da administração pública federal;

**Considerando** a Deliberação Normativa nº 3, de 3 de setembro de 2021, expedida pelo Conselho de Governança do Estado.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen/MS), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr estará vinculado ao Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), instituído pelo Decreto nº 15.753, de 3 de setembro de 2021.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria da gestão.

III- Critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV- Práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Governança - MS (CG-MS).

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO**

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto por:

**Presidente:**

| Nome | Matrícula | Área |
|------|-----------|------|
|------|-----------|------|



|                                                                           |           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| <b>Helaine Gomes Barros Tom (Presidente)</b>                              | 120416021 | Assistência e Perícia    |
| <b>Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno (Suplente da Presidência)</b> | 122193021 | Administração e Finanças |

**Membros Titulares:**

| Nome                                                    | Matrícula | Área                     |
|---------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| <b>Edilena da Rocha Lima (Titular e Ponto Focal)</b>    | 11405022  | Segurança e Custódia     |
| <b>Paulo Sérgio Vieira (Titular)</b>                    | 50626022  | Segurança e Custódia     |
| <b>Antônio João Ferreira Junior (Titular)</b>           | 5677030   | Administração e Finanças |
| <b>Antônio José da Silva Júnior (Titular)</b>           | 476913025 | Administração e Finanças |
| <b>Rita de Cássia de Souza Argolo Fonseca (Titular)</b> | 59093021  | Assistência e Perícia    |

**Membros Suplentes:**

| Nome                                                  | Matrícula | Área                          |
|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| <b>Marcio José da Silva Maciel (Suplente)</b>         | 467953022 | Administração e Finanças      |
| <b>Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira (Suplente)</b> | 84669022  | Segurança e Custódia          |
| <b>Phillippe Oliveira de Gois (Suplente)</b>          | 477706022 | Administração e Finanças      |
| <b>André Luiz Meira Sagaz (Suplente)</b>              | 468186022 | Administração e Finanças      |
| <b>Elaine Cristina de Souza Alencar (Suplente)</b>    | 91336022  | Área de Assistência e Perícia |

#### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO**

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

I- Assessorar, por meio de recomendações, o representante da Diretoria da Presidência da Agepen na condução do MEG-Tr;

II- Apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e

III-Monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Caberá aos representantes nomeados na forma do artigo 3º designar os agentes de gestão para a implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr, os quais ficarão obrigados a colher dados para fins estatísticos, para a sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

#### **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos ao Diretor- Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ouvidos os membros do Comitê de Aplicação e a Procuradoria Jurídica desta Agência, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Mat. 18128021

#### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 01/2022**

**Órgão Produtor:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/SEDE

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da AGEPEN/MS, designada por meio da Portaria “p” Agepen n. 408, de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.216, de 07 de julho de 2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública

do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às **Atividades-Fim**, aprovada pela Resolução Conjunta Sad/Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018, observando a alteração feita por meio da Resolução Conjunta Sad/Agepen n.02, publicada no D.O.10.044 de 06/12/2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

| Classe | Subclasse | Assuntos | Espécie Documental                                                        | Data Limite            | nº de caixas | Setor    |
|--------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----------|
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.2<br>(ofícios de expediente)                                       | 2018                   | 26           | GABINETE |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.3<br>(Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna) | 2018                   | 6            | GABINETE |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.2<br>(ofícios de expediente)                                       | 2018                   | 13           | DOP      |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.3<br>(Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna) | 2018                   | 08           | DOP      |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.2<br>(ofícios de expediente)                                       | 2018                   | 01           | DOP/FEM  |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.3<br>(Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna) | 2018                   | 03           | DOP/FEM  |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.2<br>(ofícios de expediente)                                       | 2007,2009 e 2011       | 01           | DPS      |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.3<br>(Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna) | 2007 a 2011            | 03           | DPS      |
| 44     | 44.6      | 44.6.3   | 44.6.3.1<br>(Relatórios Trimestrais e Anuais de Atendimento médico)       | 2007,2008, 2010 E 2011 | 03           | DPS      |
| 44     | 44.6      | 44.6.1   | 44.6.1.17<br>(Relatório Psicologia)                                       | 2007,2008, 2010 e 2011 | 01           | DPS      |
| 44     | 44.6      | 44.6.5.  | 44.6.5.1<br>Requerimentos de Carteira de Visitante                        | 2015 a 2018            | 158          | PPCG     |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.2<br>(ofícios de expediente)                                       | 2016 A 2018            | 3            | PPCG     |
| 44     | 44.1      | 44.1.1   | 44.1.1.3<br>(Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna) | 2016 Á 2018            | 4            | PPCG     |
| TOTAL  |           |          |                                                                           |                        | 230          | CAIXAS   |

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

Darlene Alves de Oliveira  
 Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo  
 André Luiz Meira Sagaz  
 (Membro)  
 Daniela Vialli Gomes Genova  
 (Membro)  
 Jonnes Junior Rocha  
 (Membro)

Portaria Nº 042/2022/AGEPEN/MS de 17 de fevereiro de 2022

*Publica os Empenhos cancelados referente as despesas com Restos a Pagar Processados, referente aos exercícios de 2016,2017,2018,2019,2020 e 2021.*

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN-MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO A Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das notas de Empenhos de Restos a Pagar Processados de números 2016NE000335, 2016NE001335, 2017NE000044, 2017NE000220, 2017NE000221, 2017NE000223, 2017NE000225, 2017NE000462, 2017NE001019, 2017NE001052, 2017NE001204, 2017NE001209, 2018NE000031, 2018NE001604, 2018NE001776, 2019NE000083, 2019NE000112, 2019NE000483, 2019NE000574, 2019NE000659, 2019NE000758, 2019NE000783, 2019NE000837, 2019NE000931, 2019NE001010, 2020NE000003, 2020NE000019, 2020NE00543, 2020NE000640, 2020NE000940, 2020NE001033, 2020NE001126, 2021NE001272 emitidas nos exercícios financeiros de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021.

**Parágrafo Único.** Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no Elemento Despesas de Exercícios Anteriores, Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agepen/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/AGESUL**

**Nº Cadastral: 11784**

**Processo:** 57/100.138/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor, e inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n.º 022/2019

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato nº 022/2019, a importância de R\$ R\$ 1.554.057,87 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), alterando o valor contratual de R\$ 17.710.802,42 (dezessete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 19.264.860,29 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove reais)

**Da Inclusão:** Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 022/2019.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 1993/8.666, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Estadual n.º 15.572

**Data da Assinatura:** 14/02/2022

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CRISTIANE SCHNEIDER WETTERS GEORGES

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0144/2020/AGESUL**

**Nº Cadastral 13895**

**Processo:** 57/100.663/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 144/2020, bem como a adequação contratual frente à Lei de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020), referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165 (sul fronteira) execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 165 (sul fronteira), trecho: entr. MS – 386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia, subtrecho: Aral Moreira – Vila Marques, numa extensão de 6,00km, no município de Aral Moreira – MS.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 144/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 15/02/2022 a 15/05/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

**Da Inclusão:** Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto

**Data da Assinatura:** Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – Da Lei Geral de Proteção de Dados ao Contrato nº 144/2020.  
**Assinam:** 14/02/2022  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CAROLINA GONÇALVES BEAL (P.P. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato** 2021/0185/AGESUL **Nº Cadastral:** 16097  
**Processo:** 57/005.359/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 185/2021  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 185/2021, por mais 62 (sessenta e dois) dias, contado de 09/02/2022 a 11/04/2022.  
**Data da Assinatura:** 08/02/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/004.121/2022 - EDITAL Nº 002/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Alexandre Ercules Alvarez**, brasileiro, programador, com RG nº 18.099.663 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.259.968-46, casado com **Rita de Cassia Barbieri Alvarez**, brasileira, bancária, com RG n. 20.022.831-6-SSP/SP, inscrita no CPF n. 133.451.588-33, residentes na Rua Indaiatuba, n. 133 – Parque Residencial Agudo Romão, Cep. 15802-120, Cidade de Catanduva/SP, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Idalina"**, com a superfície total de **363,2951 ha.** (trezentos e sessenta e três hectares, dois mil novecentos e cinquenta e um metros quadrados), situado no município de **Aparecida do Taboado/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Estrada Municipal; Fazenda Bom Jesus – Área Remanescente – Marly Viana de Camargo Garcia; **Sul:** Córrego do Pântano; Fazenda Bom Jesus – Área Remanescente – Marly Viana de Camargo Garcia; **Leste:** Fazenda Bom Jesus – Área Remanescente – Marly Viana de Camargo Garcia; **Oeste:** Córrego do Pântano; Estrada Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/004.122/2022 - EDITAL Nº 003/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Alexandre Ercules Alvarez**, brasileiro, programador, com RG nº 18.099.663 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.259.968-46, casado com **Rita de Cassia Barbieri Alvarez**, brasileira, bancária, com RG n. 20.022.831-6-SSP/SP, inscrita no CPF n. 133.451.588-33, residentes na Rua Indaiatuba, n. 133 – Parque Residencial Agudo Romão, Cep. 15802-120, Cidade de Catanduva/SP, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Nossa Senhora de Fátima"**, com a superfície total de **172,1564 ha.** (cento e setenta e dois hectares, mil quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no município de **Inocência/MS**, com os seguintes limites e



confrontações: **Norte:** Fazenda São José do Saltador – Mahal Empreendimentos e Participações S.A.; **Sul:** : Fazenda 1º de Maio – Adelino Belini; **Leste:** Córrego Saltador; **Oeste:** Córrego Tamanduá. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 196 da empresa “ANTÔNIO PERES GUILHEM – ENTREPÓSITO DE MEL, CERA DE ABELHAS E DERIVADOS – APIÁRIO FLOR DO CAMPO”, CPF nº 709.840.858-15, I.E. 28.651.395-3, com sede na Rua Fernando Ferrari nº 650, Vila Industrial, Dourados/MS, proprietário Antonio Peres Guilhem, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 71/005023/2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N. 001 – EPT/DETRAN-MS

O **Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS.**

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

##### 1. DAS VAGAS

**1.1** Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, para o público em geral.

##### 2. DOS REQUISITOS:

###### 2.1 Instrutor de Trânsito

**São exigências para ingresso no Curso:**

- a) ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) comprovar escolaridade de ensino médio (**completo**);
- c) ser habilitado no mínimo há dois anos;
- d) **ser aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos.**

##### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** O candidato deverá fazer a pré inscrição para o Curso via internet, na página: <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, entre os dias **18 a 23 de fevereiro de 2022, enquanto houver vagas disponíveis.**

##### 4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

**4.1** A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica para a atividade de instrutor e de responsabilidade do candidato, sendo que para confirmar a matrícula no curso deverá ser apresentado junto à documentação exigida, a Declaração indicando “APTO”.

**4.2** Na capital, o candidato deverá agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos, **com psicólogo devidamente credenciado pelo DETRAN-MS**, pelo telefone (67) 3382-4835 (falar com LARISSA), das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, e no interior do Estado, entrar em contato com o psicólogo da localidade.

**4.3** A avaliação psicológica para fins pedagógicos, na capital, acontecerá dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, na rua 26 de agosto, 83 – Centro (Sindicato de CFC), de acordo com o agendamento realizado pelo telefone, conforme disposto no item 4.2.

**4.4** Na capital, o pagamento será realizado diretamente ao profissional credenciado, através de boleto que será gerado no dia da avaliação. O candidato que for efetuar o pagamento em dinheiro, deverá chegar com no mínimo 1(uma) hora de antecedência para dirigir-se a um posto de arrecadação ou lotérica mais próximos ou efetuar o pagamento por aplicativo do banco 30 (trinta) minutos antes da prova.

No dia da avaliação psicológica o candidato deverá trazer o documento original com foto e uma caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de ausência na avaliação psicológica, a pré-inscrição será excluída e a vaga será disponibilizada para outro candidato.

**4.5** No interior do Estado a avaliação psicológica para fins pedagógicos, será de acordo com o dia, horário e local agendados pelo psicólogo credenciado.

**4.6** Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada antes da publicação deste Edital.

**4.7.** O candidato que for considerado INAPTO, será excluído do pré-cadastro realizado no site, não podendo realizar nova avaliação psicológica para esta edição do curso.

## 5. DOS CUSTOS

**5.1** O candidato considerado “APTO” na avaliação psicológica para fins pedagógicos, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à guia nº 3034, do curso, até **24 horas após informado do resultado da avaliação psicológica**, e apresentá-la juntamente com a documentação exigida no item 6.1.

**5.2** A guia nº 3034 deverá ser emitida no site, no mesmo link da inscrição <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>;

**5.3** A guia n.º 3034 será ressarcida somente no caso do candidato não iniciar o curso. Considera-se iniciado o curso, com a participação do aluno no primeiro dia de aula.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

**6.1** No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS**:

- a) RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH válida;
- b) Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio ou Nível Superior;
- c) Declaração de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
- e) Guia nº 3034, devidamente paga.

**6.2** A matrícula será realizada, na coordenação da Escola Pública de Trânsito – EPT, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no bloco 19, nos dias 03 e 04 de março de 2022, das 8h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00.

**6.3** No caso do candidato do interior, a documentação deverá ser enviada para o e-mail [cursos@detran.ms.gov.br](mailto:cursos@detran.ms.gov.br) e a original trazida fisicamente no primeiro dia de aula.

**6.4** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1.

## 7. DAS AULAS

**7.1** O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de 200 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

| Disciplina                                                                   | Carga Horária                   |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Fundamentos da Educação                                                      | 16 h/a                          |
| Didática                                                                     | 25 h/a                          |
| Língua Portuguesa                                                            | 08 h/a                          |
| Legislação de Trânsito                                                       | 32 h/a                          |
| Direção Defensiva                                                            | 20 h/a                          |
| Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego                           | 12 h/a                          |
| Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito | 12 h/a                          |
| Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito                                  | 08 h/a                          |
| Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/Mecânica Básica       | 08 h/a                          |
| Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas                     | 34 h/a<br>(teóricas e práticas) |
| Prática de Ensino Supervisionado                                             | 25 h/a                          |



**7.2** As aulas acontecerão no período de **14 de março a 07 de maio de 2022**, na Escola Pública de Trânsito – EPT, Bloco 19, Detran sede, Rodovia MS 080, km 10, saída para Rochedo, de segunda a sexta, das 17h00 às 21h25, no período noturno e aos sábados, das 07h30 às 11h55 e das 13h às 17h25. As aulas de Prática de Direção Veicular acontecerão aos **sábados programados** das 7h30 às 11h55 e das 13h00 às 17h25 e as aulas de Prática de Ensino Supervisionado acontecerão no **período matutino, vespertino ou noturno**, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade..

**7.3** A frequência mínima é de 75% em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulos, poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, no prazo de 1 (um) ano, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

**7.4** Quando da ausência, caberá ao participante a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

**7.5** O aluno que estiver ausente no dia de prova, deverá apresentar **atestado ou requerimento**. Este último será analisado pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe da Escola Pública de Trânsito - EPT em até 24 horas após a ausência.

**7.7** O local de realização do Curso poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.

## 8. DA AVALIAÇÃO

**8.1** O aluno será submetido a avaliação a cada disciplina finalizada.

**8.2** O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula /50 minutos), salvo as disciplinas de Fundamentos da Educação, Didática e Legislação de Trânsito, que terão duração máxima de até 02 h/a (duas horas-aula /1h40 min).

**8.3** Será considerado aprovado no Curso de formação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

**8.4** O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina poderá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação, fora do horário regular do curso.

Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição do curso, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

**8.5** O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

**8.6** Os recursos serão aceitos em 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação de Curso, Chefe da Escola Pública de Trânsito e Professores, devendo ser entregue diretamente para Coordenação do Curso.

## 9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA ESPECÍFICA (Banca Teórica)

**9.1** Após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas, inclusive de Prática de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ministrar uma aula diante de uma equipe formada por Instrutores/Professores da Escola Pública de Trânsito - EPT.

**9.2** O tema da aula ficará a critério da Escola Pública de Trânsito - EPT em consonância com o professor da disciplina de Didática e de Ensino Supervisionado.

**9.3** O aluno deverá apresentar o plano de aula à equipe avaliadora, sendo uma via para cada avaliador, antes do início da apresentação da aula.

**9.4** O aluno considerado "Inapto" poderá reapresentar a aula apenas 01 (uma) vez, em outra data e horário que serão designados pela Coordenação do Curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Prática de Ensino Supervisionado em outra edição do Curso e ministrar uma nova aula à equipe indicada pela Escola Pública de Trânsito – EPT, observando o prazo disposto no item 8.4.

## 10. DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO

**10.1** A Prática de Ensino Supervisionado abrange:

a) Aulas teóricas destinadas à elaboração de instrumento de observação de aulas, de planos de aula e de relatórios, ministradas no local do Curso;

b) Observação de aulas em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS e no Setor de Exames (Banca Examinadora) do DETRAN-MS, conforme cronograma estabelecido pelo professor da disciplina.

**10.2** As atividades mencionadas no item 10.1 poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno, e ocorrerão no decorrer do curso.

**10.3** Para execução das atividades mencionadas no item 10.1, será expedida credencial de identificação para o aluno.

**10.4** O deslocamento para o local da realização da prática de ensino supervisionado será de responsabilidade do aluno.

**10.5** Ao final do estágio supervisionado, o aluno deverá entregar em data determinada pelo professor da disciplina, o relatório com o registro das atividades realizadas, conforme orientações dadas. Caso o aluno não entregue na data marcada ou o relatório for considerado plágio, o aluno terá que refazer o estágio de observação nas aulas teóricas e práticas, conforme novo cronograma e entregar novo relatório em data estabelecida.

**10.6** O aluno considerado "Inapto" no relatório apresentado, após a divulgação da nota, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as devidas correções e devolução ao professor da disciplina. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Estágio Supervisionado em outra edição do Curso, no prazo de 01 (um) ano.



**11. DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**

**11.1** A prática de direção veicular será realizada em veículos de 4 (quatro) rodas, categoria B e o aluno será responsável pelo pagamento dos valores para a locação de veículo dotado de duplo comando (veículo de aprendizagem) e com a devida identificação de auto-escola, por 03 (três) dias, das 07h00 às 18h00, para a realização da prática de direção veicular.

**11.2** No caso do aluno ter apenas a categoria A na CNH, este fará o treinamento e avaliação em veículo de 2(duas) rodas, devidamente identificado como moto escola, ficando o custo da locação a critério do mesmo, devendo locar por 03 (três) dias, no mesmo horário do item 11.1

**11.3** As aulas práticas de direção veicular poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

**11.4** O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular, será de responsabilidade do aluno.

**12. DOS MATERIAIS PARA O CURSO**

**12.1** O aluno deverá possuir NOTEBOOK, PC ou aparelho similar para utilizar na produção da aula teórica final e em eventuais atividades a serem propostas pelos professores.

**12.2** O material pedagógico será disponibilizado em ambiente virtual para impressão do próprio aluno.

**13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1** Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que será liberada em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, na opção 'Aproveitamento do aluno', ícone 'Impressão do Certificado';

**13.2** A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, ícone Consultar Autenticidade de Certificado on-line.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** O candidato ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

**14.2** Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

**14.3** Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

**14.4** O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

**14.5** No decorrer do curso, o aluno que apresentar sintomas de COVID-19, deverá afastar-se e concluir o curso na próxima edição, sem prejuízos financeiros e no aproveitamento do conteúdo.

**14.6** O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 20 (vinte) inscritos. Persistindo o número inferior a 20 (vinte) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, guia nº 3034.

**14.7** O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do Curso.

**14.8** Caso haja necessidade, em virtude da pandemia, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

**14.9** O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

**14.10** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 119/2022/DETRAN-MS**

|                                |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>             | 31/002.272/2022                                                                                                                                                                                               |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa R.DE MORAES CARVALHO LTDA                                                                                                                          |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020. |
| <b>Local do serviço:</b>       | Três Lagoas/MS                                                                                                                                                                                                |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.                               |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.                                                                                                                        |

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.

**Data da assinatura:** 14/02/2022

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rafael de Moraes Carvalho

## **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 01017/2020/GEPRO/SANESUL

Acolho o parecer nº 09/2022, decidindo pela Rescisão Unilateral do contrato 56/2021, celebrado com a JF Engenharia de Estruturas, com aplicação das sanções de: 1) multa moratória em razão do atraso no cumprimento dos prazos fixados no cronograma de execução, no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da parcela não executada, limitado a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; 2) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual; 3) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 13 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; incisos V e VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira do contrato 56/2021. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se

Campo Grande, 11 fevereiro de 2022.

Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2021 - CELEBRADO ENTRE DANILO PALAORO NETO E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 218/2021/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO NOVA ERA" localizado em NIOAQUE/MS, com atualmente 325 lotes, objeto da matrícula de nº 3.614 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nioaque/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2021. PROCESSO Nº 0631/2014/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Danilo Palaoro Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022 – LICITAÇÃO Nº 090/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Rio Verde de Mato Grosso/MS. VALOR: R\$ 4.300.000,00. RECURSOS: FGTS, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1103/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIL RIBEIRO. OBJETO: Prestação de serviço para finalização das obras da estação elevatória de esgoto bruto Maria Rita em Nova Andradina/MS. VALOR: R\$ 99.890,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços será de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1307/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Gil Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Sra. Conceição de Maria Souza Enéas de Almeida, CPF nº 004.918.647-79 como gestor do contrato; Sr. Bruno Genovez Idalgo, CPF nº 016.529.211-33 como fiscal titular do contrato e a Sra. Neide Keiko Shimada, CPF nº 543.303.601-44 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 043/2022. EEEB Maria Rita em Nova Andradina/MS. Empresa Ribeiro

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

Eng. Helianey Paulo da Silva  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº011/2022/FCMS – GCONT Nº 17153, PROCESSO Nº 75/000127/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 CONTRATADA: **CHAMAMÉ MS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº43.010.063/0001-31, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia da Silva, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº015/2022/FCMS – GCONT Nº 17157, PROCESSO Nº 75/000132/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 CONTRATADA: **CHAMAMÉ MS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº43.010.063/0001-31, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia da Silva, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº013/2022/FCMS – GCONT Nº 17155, PROCESSO Nº 75/000130/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 CONTRATADA: **CHAMAMÉ MS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº43.010.063/0001-31, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia da Silva, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº014/2022/FCMS – GCONT Nº 17156, PROCESSO Nº 75/000131/2022**, VIGÊNCIA: vigora-  
rá da data de sua assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 CONTRATADA:  
**CHAMAMÉ MS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº43.010.063/0001-31, OBJETO  
DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia da Silva, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0013/2020/FCMS, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral 13160**

**Processo:** 51/700.008/2020

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona — Do Valor do Contrato de Adesão.

Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 013/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 002/2020.

**Data da Assinatura:** 01/02/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo, Êdio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Extrato do Contrato N° 0027/2022/FCMS****N° Cadastral 17188****Processo:** 75/000.159/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ALIRIO SILVERIO DA SILVA**Objeto:** A FCMS no Processo n. 75/000159/22 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo do Grupo Chama Campeira, para à realização de 01 (um) show musical, com 01h20min. de duração, no dia 20 de fevereiro de 2022, às 17 horas, 1º Encontro dos Chamameiros do MS, na Praça do Rádio, na Cidade de Campo Grande- MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de fevereiro de 2022.**Data da Assinatura:** 08/02/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Alirio Silvério da Silva**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº021/2022/FCMS – GCONT Nº 17182, PROCESSO Nº 75/000129/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022 **CONTRATADA:** **CHAMAMÉ MS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº43.010.063/0001-31, **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Show Musical****GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,**RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia da Silva, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 462/2021 PROCESSO Nº 71/049/084/2021 SIAFEM Nº 31242 - CHAMADA FUNDECT 19/2021 – Peixes Nativos do Pantanal****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Pantanal, CNPJ 00.348.003/0036-40**Outorgado:** Jorge Antônio Ferreira de Lara – CPF: 204.947.208-08.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "

Análise comparativa de filés de pescado oriundos da piscicultura de diferentes peixes nativos de Mato Grosso do Sul".

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/18, Decreto Estadual nº 11.261/03,**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 148.920,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71020 7.19.571.2068.4467.0010, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00016 de 13/01/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Jorge Antônio Ferreira de Lara**

CPF: 204.947.208-08 - Outorgado

**Jorge Antônio Ferreira de Lara**

CNPJ: 00.348.003/0036-40 – Chefe Geral EMBRAPA PANTANAL

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 007/2022 PROCESSO Nº 71/002.378/2022 SIAFEM Nº 31333 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Paulo Eduardo Teodoro – CPF: 038.790.881-10.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Balanço de carbono nos biomas de Mato Grosso do Sul: fontes e sumidouros utilizando sensores remotos e modelagem futura”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 999.510,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000188 e 2022NE000187 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Paulo Eduardo Teodoro**

CPF 038.790.881-10 - Outorgado

**Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: 070.327.978-57 - Reitor - UFMS

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 008/2022 PROCESSO Nº 71/002.375/2022 SIAFEM Nº 31334 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

**Outorgado:** Leandro Fleck – CPF: 076.344.629-77.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA PURIFICAÇÃO DE BIOGÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 674.041,51 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000179 e 2022NE000180 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Leandro Fleck**

CPF 076.344.629-77 - Outorgado

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: 904.658.225-68 - Reitor - UEMS

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 009/2022 PROCESSO Nº 71/002.371/2022 SIAFEM Nº 31335 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Ana Carolina Amorim Orrico – CPF: 274.525.458-85.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Redução das emissões de GEE com o uso de monensina na alimentação de vacas produtoras de leite e sua influência no tratamento dos resíduos gerados”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 137.215,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000185 e 2022NE000186 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Ana Carolina Amorim Orrico**

CPF 274.525.458-85 - Outorgado

**Lino Sanabria**

CPF: 254.688.631-20 - Reitor Pro-Tempore - UFGD

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 010/2022 PROCESSO Nº 71/002.368/2022 SIAFEM Nº 31336 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Vitor Matheus Bacani – CPF: 309.942.328-96.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Modelagem preditiva de serviços ecossistêmicos gerados pelo estoque e sequestro de carbono no Estado de Mato Grosso do Sul”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 149.667,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000183 e 2022NE000184 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Vitor Matheus Bacani**

CPF 309.942.328-96 - Outorgado

**Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: 070.327.978-57 - Reitor - UFMS

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 011/2022 PROCESSO Nº 71/002.361/2022 SIAFEM Nº 31337 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66

**Outorgado:** Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue – CPF: 161.905.178-89.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Métodos de mensuração de GEE e modelo para estimativa de temperatura da água em função da temperatura do ar como estratégias de mitigação das emissões de GEE na produção de peixes”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 176.652,15 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000181 e 2022NE000182 de 02/02/2022.



**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue**

CPF 161.905.178-89 - Outorgado

**Harley Nonato de Oliveira**

CPF: 692.670.146-68 – Chefe-Geral

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 012/2022 PROCESSO Nº 71/002.355/2022 SIAFEM Nº 31338 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Vinicius Buscioli Capistrano – CPF: 000.917.621-70.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impactos de emissões antropogênicas da região de Campo Grande-MS na poluição atmosférica e no aumento de Gases do Efeito Estufa".

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 155.975,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000174 e 2022NE000173 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Vinicius Buscioli Capistrano**

CPF 000.917.621-70 - Outorgado

**Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: 070.327.978-57 - Reitor - UFMS

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 013/2022 PROCESSO Nº 71/002.350/2022 SIAFEM Nº 31339 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Clandio Favarini Ruviaro – CPF: 412.344.990-53.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Integração de sistemas pecuários como estratégia de baixo carbono na produção de proteína animal no Mato Grosso do Sul".

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 122.849,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE000175 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Clandio Favarini Ruviaro**

CPF 412.344.990-53 - Outorgado

**Lino Sanabria**

CPF: 254.688.631-20 - Reitor Pro-Tempore - UFGD

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 014/2022 PROCESSO Nº 71/002.328/2022 SIAFEM Nº 31340 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Instituto Senai de Inovação- Biomassa - ISI, CNPJ: 03.772.576/0016-41

**Outorgado:** Tiago Hendrigo de Almeida – CPF: 391.007.738-24.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "FOREST4FUEL - DESENVOLVIMENTO DE ROTA PARA OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO A PARTIR DO APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE

BIOMASSA FLORESTAL DE EUCALIPTO DA INDÚSTRIA DE POLPA CELULÓSICA”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 610.193,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000172 e 2022NE000171 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Tiago Hendrigo de Almeida**

CPF 391.007.738-24 - Outorgado

**Rodolpho Caesar Mangialardo**

CPF: 872.282.891-53 – Diretor Regional SENAI-DR/MS

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 015/2022 PROCESSO Nº 71/002.324/2022 SIAFEM Nº 31341 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Anhanguera - UNIDERP, CNPJ: 05.808.792/0069-37

**Outorgado:** Eduardo Barreto Aguiar – CPF: 692.717.631-49.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “DINÂMICA DO CARBONO, ATIVIDADE BIOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 125.415,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000177 e 2022NE000176 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Eduardo Barreto Aguiar**

CPF 692.717.631-49 - Outorgado

**Taner Douglas Alves Bitencourt**

CPF: 531.419.031-15 – Reitor-UNIDERP

#### **EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 017/2022 PROCESSO Nº 71/002.314/2022 SIAFEM Nº 31343 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66

**Outorgado:** Michely Tomazi – CPF: 830.309.481-53.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “CARBONO NO SOLO EM SISTEMAS INTEGRADOS: CENÁRIOS E ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR EMISSÕES DE GEE PELA AGROPECUÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 561.756,70 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE000170 e 2022NE000169 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Michely Tomazi**

CPF 830.309.481-53 - Outorgado

**Harley Nonato de Oliveira**

CPF: 692.670.146-68 – Chefe-Geral



**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 016/2022 PROCESSO Nº 71/002.321/2022 SIAFEM Nº 31342 - CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12

**Outorgado:** Fabiane Siqueira – CPF: 253.917.998-30.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Abordagens moleculares integrativas aplicáveis ao desenvolvimento de ativos tecnológicos que reduzam a emissão de gases de efeito estufa por bovinos de corte”.

**Amparo Legal:** Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003/2003, c/c Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, c/c Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso:** R\$ 131.660,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE000178 de 02/02/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/02/2022

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Fabiane Siqueira**

CPF 253.917.998-30 - Outorgado

**Antônio do Nascimento Ferreira**

CPF: 166.960.266-49 – Chefe-Geral

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 08/2022**  
**APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FOTÔNICA**  
**Chamada para cadastramento de proposta aprovada no âmbito da**  
**Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a presente Chamada e convida o pesquisador com proposta de apoio à consolidação de Laboratório de Fotônica no Estado de Mato Grosso do Sul aprovada no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021, para cadastrar sua proposta visando obter apoio financeiro da FUNDECT, em conformidade com a Resolução Semagro/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, c/c Resolução Sefaz nº 2.052/2007, c/c Resolução Sefaz nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, Portaria GABMI nº 4.530/2021 e as disposições contidas nesta chamada.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 Considerando:**

a) Que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) instituiu, via Portaria GABMI nº 4.530, publicada em 10/03/2021, o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica, Sisfóton-MCTI, como instrumento governamental na área de Fotônica, com foco na promoção da inovação na indústria brasileira e no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social.

b) Que o Sisfóton-MCTI tem por objetivos: promover o avanço científico, tecnológico, inovador e empreendedor da área de Fotônica no País, alinhado com os desafios nacionais para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); fortalecer e ampliar a pesquisa orientada por missão em Fotônica, expandindo as competências técnico-científicas necessárias para explorar as oportunidades e auxiliar no desenvolvimento dos setores e tecnologias e na Iniciativa Brasileira de Fotônica; estimular parcerias entre as ICTs e o setor privado, visando o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o empreendedorismo, o adensamento das cadeias produtivas e o aumento da competitividade nacional na área de Fotônica; contribuir para a universalização do acesso à infraestrutura avançada na área de Fotônica, em especial para as comunidades científica, tecnológica e empreendedora e para o setor privado do País; racionalizar e ampliar a criação de novas infraestruturas científico/tecnológicas na área de Fotônica, visando sua harmonização com as infra estruturas preexistentes, as necessidades do setor produtivo e com os ambientes promotores da inovação; estimular a internacionalização dos programas e das iniciativas nacionais na área de Fotônica, a fim de acelerar o desenvolvimento nacional e posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos em Fotônica; e promover a formação, capacitação, atração e fixação de recursos humanos especializados na área de Fotônica, bem como a difusão e popularização dos principais temas da Fotônica para a sociedade.





- c) Que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o MCTI, por meio da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTI) abriram a Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021, com o objetivo de selecionar e apoiar laboratórios para integrar o Sisfóton-MCTI.
- d) Que o Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (INFI/UFMS) submeteu e aprovou, no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021, o Laboratório de Óptica e Fotônica da UFMS (Loft-UFMS).
- e) Que a UFMS firmou Termo de Adesão junto ao Sisfóton/MCTI em 02/05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 2021/08/23, objeto do Processo 29-2021/01245.010438, tornando o Loft-UFMS um laboratório oficial do Sisfóton-MCTI.
- f) Que as principais atuações do Loft-UFMS serão nas áreas de Bioeconomia e Biotecnologia, constantes nas áreas prioritárias para o fomento à pesquisa no âmbito da FUNDECT, de acordo com a Resolução SEMAGRO/MS N. 743, de 28/05/2021.
- g) O Ofício nº 11408/2021/MCTI, de 29/09/2021, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI, solicitando à FUNDECT apoio institucional e financeiro à consolidação do Laboratório de Óptica e Fotônica da UFMS (Loft-UFMS), que passou a integrar o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton-MCTI) a partir da aprovação na Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021.

## 2. OBJETIVO

**2.1** Esta Chamada tem como objetivo a concessão de apoio financeiro, mediante avaliação de proposta de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que visa implantar o Laboratório de Fotônica, conforme proposta aprovada no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021, e conforme Termo de Adesão firmado pela UFMS junto ao Sisfóton/MCTI em 02/05/2021, e publicado no Diário Oficial da União em 2021/08/23, objeto do Processo 29-2021/01245.010438.

## 3. CRONOGRAMA

**3.1** A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

| Etapas                                                           | Datas                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Lançamento da Chamada*                                           | 17/02/2022                 |
| Cadastramento das propostas na plataforma Sigfundect             | De 17/02/2022 a 28/02/2022 |
| Divulgação e homologação do resultado das propostas enquadradas* | A partir de 21/02/2022     |
| Entrega de documentos e assinatura de Termo de Outorga           | A partir de 18/03/2022     |

\*Publicação no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

**4.1** O total de recursos destinado a esta Chamada é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade financeira e a concessão correrá à conta da dotação orçamentária Fonte 0100000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4463.0006; Naturezas da despesa 33902001 e 44902001 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

**4.2** O prazo de execução dos projetos será de até 24 (vinte e quatro meses), a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante justificativa e motivada pelo outorgado; e com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto ou atividade objeto. O pedido de prorrogação deverá ser submetido à FUNDECT, que após análise da justificativa, se pronunciará por meio de sua Diretoria Executiva.

## 5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

**5.1** Os recursos desta Chamada deverão ser destinados estritamente ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução do projeto.

**5.2** Itens Financiáveis:

- Materiais de consumo nacionais ou importados.
- Passagens nacionais ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho, de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. As diárias internacionais, antes de serem utilizadas pelo coordenador, deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria Científica da FUNDECT.
- Serviços de Terceiros:
  - Pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/outorgado.

**d.2) Pessoa jurídica:**

- d.2.1) serviços para a instalação dos equipamentos e adaptações para o adequado funcionamento dos bens adquiridos no projeto;
- d.2.2) hospedagem nacional para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias. Não poderão ser pagas diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;
- d.2.3) despesas para solicitação de patentes, serviços de tradução/editoração/publicação de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria ou assistência técnica, devidamente justificadas;
- d.2.4) quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos.

**5.3 Itens Financiáveis - CAPITAL:**

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacionais ou importados. Quando houver importação, deve-se incluir as despesas indicadas no Item 5.2.d.2.4);
- b) Durante a execução do projeto, os equipamentos serão alocados na interveniente do projeto, ficando sob sua responsabilidade a manutenção e guarda. Após o término do projeto, a propriedade respeitará o que ficar estabelecido no Termo de Outorga, conforme prevê o artigo 13, §2º da Lei 13.243/2016;
- c) No caso de se adquirir equipamentos, deve-se dar prioridade para a aquisição de equipamentos de multiuso e que não existam em laboratórios das ICTs e Universidades.

**5.4 Itens Não Financiáveis:**

- a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b) Aquisição de veículos;
- c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- d) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
- e) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; e
- h) Manutenção de equipamentos.

**5.5** As solicitações de equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

**5.6** A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos visando fazer frente a despesas adicionais, decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

**6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE****6.1 Quanto à Instituição Executora:**

- a) Ser ICT sediada no Estado de Mato Grosso do Sul com laboratório aprovado na Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021.

**6.2 Quanto ao Coordenador/proponente:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir título de doutor;
- d) Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Ser servidor efetivo da ICT proponente, conforme requisitos do item 6.1; e
- f) Não possuir qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação da proposta.

**6.3 Quanto à Proposta:**

- a) Caracterizar-se, claramente, como uma de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com potencialidade para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Estar vinculada à instituição executora que ofereça as condições de infraestrutura necessárias para seu desenvolvimento;
- c) Estar vinculada a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- d) Estar vinculada a uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 ([www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/](http://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/)) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica; e

- e) Ter equipe de execução constituída por pesquisadores e técnicos;
- f) Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

## 7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

**7.1** O coordenador/proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SigFundect, seguindo os passos:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada Especial Fundect 08/2022 - Apoio à Consolidação de Laboratórios de Fotônica;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de projeto;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O proponente terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

**7.2** A proposta poderá ser cadastrada até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de cadastramento determinado pelo cronograma. O proponente receberá protocolo no e-mail cadastrado na área restrita do SigFundect imediatamente após o envio da proposta.

**7.3** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no cronograma.

**7.4** A Fundect não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

**7.5** Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Diploma de Doutorado, frente-e-verso;
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.doc>;
- e) Projeto aprovado na Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021; e
- f) Declaração de anuência da instituição executora, declarando que tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador em sua coordenação.

## 8. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS

**8.1** A análise de enquadramento da proposta submetida consiste na análise que será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da Fundect das exigências estabelecidas nesta Chamada.

**8.2** O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT, e conterá o motivo do não enquadramento da proposta.

**8.3** Somente as propostas enquadradas nesta fase, estarão aptas a serem contratadas.

## 9. HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDECT

**9.1** Após apreciação da Diretoria Científica da FUNDECT, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas avaliadas.

**9.2** Os projetos enquadrados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT ([www.fundect.ms.gov.br](http://www.fundect.ms.gov.br)) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 10. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA

**10.1** O repasse de recursos no âmbito desta chamada se dará somente após a assinatura de Termo de Outorga, a ser firmado entre o Outorgado, a Fundect (Outorgante) e o dirigente máximo da instituição executora.

**10.2** Documentos a serem entregues pelo coordenador da proposta para a assinatura do Termo de Outorga:

- a) projeto original aprovado pela FUNDECT, gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e

datado pelo coordenador;

b) cópia do projeto aprovado na Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI 01/2021;

c) declaração de Anuência original com assinatura do representante legal da instituição executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição;

d) cópia do Comprovante de Titulação no Doutorado;

e) cópia dos Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (no máximo de três meses);

f) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador;

g) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT da qual é vinculado; e

h) quaisquer outros documentos a serem solicitados pela Fundect para a contratação das propostas.

**10.3** As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.

**10.4** As pendências supracitadas deverão ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado final.

**10.5** O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

## **11. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES**

**11.1** A execução dos projetos será acompanhada por meio de relatórios técnicos parciais e final de atividades, preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devendo ser entregues à Fundect devidamente assinados, conforme o Termo de Outorga.

**11.2** A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga.

**11.3** Em qualquer momento a Fundect poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, incluindo apresentações de seminários técnicos acerca do desenvolvimento do projeto.

## **12. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO**

**12.1** Toda publicação e/ou divulgação dos resultados da execução do projeto deverão citar, OBRIGATORIAMENTE, o apoio da FUNDECT. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos em meio físico na Prestação de Contas Final do Projeto na sede da Fundect, além de anexados digitalmente ao Relatório Técnico Final no SIGFUNDECT.

**12.2** Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

## **13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

**13.1** A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

**14.1** Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**14.2** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase da Chamada ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

**15.2** Ao final da vigência o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.



**15.3** A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

**15.4** As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

**15.5** A presente Chamada Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal nº 13.243/2016 e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

**15.6** O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobriga a FUNDECT da concessão do recurso.

**15.7** Não serão aceitas documentações incompletas.

**15.8** Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

**15.9** É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

**15.10** A Diretoria-Executiva da FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada Especial.

**15.11** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da pelo e-mail: projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 16 de fevereiro de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato Nº 0002/2022/FUNDESPORTE

**Nº Cadastral 17135**

**Processo:** 51/300.044/2020  
**Partes:** A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículo 0km, tipo caminhão ¾ com carroceria tipo Baú, diesel, para atender o projeto "Lazer nas Cidades", Convênio n. 11/2020, conforme especificações e quantitativo estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n 20.65101.08.244.0019.4344.0003, NaturezaDespesan. 44905252 – Veículo de Tração Mecânica, UGR n. 510202, Fonten.0103000000, Font en.0103000000.  
**Valor:** R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8666/93  
**Do Prazo:** 7(sete) meses  
**Data da Assinatura:** 09/02/2022  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Manuella Jacob

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Adesão nº 0009/2020/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD

**Nº Cadastral 13164**

**Processo:** 71/750.187/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor de Adesão.



1.2 Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 009/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002044770001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Funcional Programática 04122002044770001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Valor:** R\$ 621.618,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 02/02/2022

**Assinam:** BRUNO WENDLING, EDIO DE SOUZA VIEGAS e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 023/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17069, PROCESSO Nº.: 27/101.256/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.209.279/0001-31, Inscrição Estadual nº. 77416277, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 161, Estácio – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 025/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17070, PROCESSO Nº.: 27/101.256/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.150.633/0004-15, Inscrição Estadual nº. 255721307, com sede na Rua Isabel de Ramos Fabeni, nº 96/104, Itajaí/SC, CEP 88304-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **048/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 17257**, PROCESSO N.º.: **27/009.725/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual n. 07.492.510/001-73, com sede no Núcleo Interseção Rod. DF 001/C Rod 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, nº 02, Condomínio Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte – Brasília/DF, CEP 72427-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ALBUMINA HUMANA 20% PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN G. LUIZARI FERNANDESS**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral 8155

**Processo:** 65/300.096/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato n. 01/2018, passando a ter seu termo de encerramento em 02 de fevereiro de 2.023, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski

**Amparo Legal:** Lei nº8666/1993 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 08/02/2022

**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Marines Hatori da Silva

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROAP-UEMS N. 028, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Constitui comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de Sistema Audiovisual do Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de Sistema Audiovisual do Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

| Nome dos Integrantes/Matrícula                             | Entidade/Órgão                                         | Titular/Suplente       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| Daniela Alves Chacha<br>Matrícula 116798022                | Representante da Unidade Universitária de Campo Grande | Presidente da Comissão |
| Débora Fittipaldi Gonçalves<br>Matrícula 122947021         | Representante da Unidade Universitária de Campo Grande | Titular                |
| Gabriela Di Donato Salvador Santinho<br>Matrícula 33748021 | Representante da Unidade Universitária de Campo Grande | Titular                |
| Haroldo Grella<br>Matrícula 104817021                      | Representante da Unidade Universitária de Campo Grande | Titular                |
| Nilton Cezar Corbetta<br>Matrícula 431289023               | Representante da Unidade Universitária de Campo Grande | Titular                |

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Constitui Bancas de Verificação Fenotípica para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos de 2022 na UEMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos de 2022 na UEMS.

Art. 2.º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os/as seguintes membros:

Acelino Rodrigues Carvalho - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE  
Alissa Bruna da Silva Souza - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados  
Ana Cristina da Silva Rocha - Discente Curso de Pedagogia/UEMS  
Beatriz dos Santos Landa - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE  
Beatriz Honorato Meira - Discente Curso de Letras (Português/Inglês)/UEMS/Dourados  
Cíntia Santos Diallo - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE  
Cristiane Messias dos Santos Jara - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados  
Daniel dos Santos Melo - Discente Curso Ciências Sociais/Paranaíba, membro do Coletivo Negro Theresa Affricana  
Daniela Ferreira dos Santos - Docente SEMED/Aparecida do Taboado e Paranaíba  
Giselle Feliciani Barbosa - Docente UEMS/Cassilândia  
Gislaine de Oliveira Correia - Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE  
Gleyce Karen Missias Santos - Discente Curso de Sistemas de informação/UEMS/Dourados  
Gracielli Brites de Souza - Docente SED/MS  
Ilma Fátima de Jesus - Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado □ MNU/MA, doutoranda Programa de Pós-Graduação em Educação/UFMA, membro CEPEGRE  
Irene Coelho de Araújo - Docente UEMS/Cassilândia  
Ireni Aparecida Moreira Brito - Técnica UEMS/Dourados, membro CEPEGRE  
Isael José Santana - Docente UEMS/Paranaíba  
Izadir Francisco de Oliveira - Docente SED/MS, membro TEZ - Trabalho Estudos Zumbi  
Jacira de Oliveira Silva Figueiredo - Docente SED/MS, membro CEPEGRE  
Josimary Batista Mariano - Mestranda Programa de Pós-Graduação em Educação UFGD, membro do Neab/UFGD  
Karina Pereira dos Santos - Técnica Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, mestranda Programa de Pós-graduação em Psicologia/UFMG  
Lidiane Cristina Lopes Garcia de Souza - Docente SED/MS  
Lucas dos Santos Melo - Discente Curso de Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba  
Marciana Santiago de Oliveira - Docente SED/MS, membro CEPEGRE  
Marco Aparecido Queiroz Duarte - Docente UEMS/Cassilândia  
Maria de Lourdes Silva - Docente UEMS/Campo Grande, membro CEPEGRE  
Maria Talita Souza Ferreira - Membro TEZ - Trabalho Estudos Zumbi  
Maurício José dos Santos - Técnico/FUNAI/Dourados  
Meireangela Conceição da Silva Cruz - Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE  
Michael Dias de Jesus - Mestrando Programa de Pós-graduação em Educação IFSP, membro do NEABI/IFSP  
Milena Oliveira da Silva - Discente Curso Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba, membro do Coletivo Negro Theresa Affricana  
Naiara da Silva Fonteles - Discente Curso de Letras/UEMS/Dourados  
Neurandí Pereira de Oliveira - Professora SED/MS, membro do Movimento Negro  
Nilva Heimbach - Docente UEMS/Campo Grande  
Paula Faustino Sampaio - Docente UFR/MT  
Rebeka Santos Teixeira Oliveira - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados  
Rogério da Palma - Docente/UEMS/Paranaíba  
Sarah Keuller Alencar da Silva Guimarães - Docente SEMED/Dourados-MS, membro CEPEGRE  
Suzete Chaffin - Membro Coletivo Feminista Mariele Vive/SP, membro CEPEGRE  
Terezinha Coelho de Souza - Técnica UEMS/Dourados  
Thaiane Sales Brandão - Discente Curso de História/UEMS/Amambai  
Thaís Dalla Corte - Docente UEMS/Naviraí  
Vanessa Rios De Lima - Docente SEMED/Jardim  
Zildamara dos Reis Holsback - Docente UEMS/Ivinhema

Art. 3.º Os trabalhos das bancas serão realizados em ambiente virtual durante os períodos de matrícula, conforme Editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2022.

Art. 4.º Os trabalhos de organização e execução das bancas serão coordenados pela Profª.Drª. Cíntia Santos Diallo, em conjunto com setores da UEMS responsáveis pelos processos seletivos 2022, na UEMS.

Art. 5.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**Portaria UEMS-PROPI n° 004/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**

*Constitui Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*



Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Nome                         | Função     |
|------------------------------|------------|
| Claudia Andreia Lima Cardoso | Presidente |
| Ariane Maciel Neiva          | Membro     |
| Miriam Cristina Franco Mateu | Membro     |
| Rodrigo Moreno Miguel        | Membro     |

**Art. 3º** A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 16 de fevereiro de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 005-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EDILSON FARIAS SANTANA - 016.694.261-81- E PRO ESTÁGIOS) – Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edilson Farias Santana (Organização Concedente).

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA IMASUL/MS N. 1064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**Diretor-Presidente do IMASUL**



| <b>NOME</b>                          | <b>PROCESSO</b> | <b>A. I. Nº</b> | <b>DECISÃO</b> |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| ABIDIEL ESTEVAN CARVALHO ROVANI      | 61/401323/2017  | 06011           | ADVERTÊNCIA    |
| AJURYCABA CORTEZ DE LUCENA           | 61/405748/2015  | 12136           | EXTINTO        |
| ALFREDO ZANLUTTI JUNIOR              | 61/400270/2015  | 17706           | EXTINTO        |
| BRENCO CIA. BRASILEIRA DE ENERGIA    | 23/100550/2012  | 12403           | EXTINTO        |
| JOÃO RAMÃO PADILHA                   | 61/405615/2016  | 15528           | MULTA PAGA     |
| NATALÍCIO NUNES DE OLIVEIRA          | 61/406237/2015  | 22447           | MULTA PAGA     |
| NATALINO CAVALLI JUNIOR              | 71/403044/2018  | 3518            | IMPROCEDENTE   |
| NAUDI DE BARROS                      | 23/100191/2015  | 14524           | IMPROCEDENTE   |
| NELI CLARINDO DE SOUZA               | 71/402534/2019  | 20487           | NULO           |
| NELSI WALTER                         | 23/101012/2014  | 15255           | IMPROCEDENTE   |
| NIVALDO BERNARDES ALVES              | 71/018120/2021  | 2958            | MULTA PAGA     |
| NIVALDO DIAS MUNIZ                   | 71/401251/2017  | 23272           | ADVERTÊNCIA    |
| NIVALDO SARRUF                       | 71/402950/2020  | 7159            | MULTA PAGA     |
| NOELSO GOIS MONTEIRO                 | 61/405742/2016  | 16038           | MULTA PAGA     |
| NORBERTO ANTONIO GULGIELMIN          | 71/404742/2018  | 20851           | ADVERTÊNCIA    |
| ODAIR SANCHES                        | 71/404668/2017  | 20604           | MULTA PAGA     |
| ORBI BIO ENERGIA LTDA                | 23/403966/2012  | 00148           | EXTINTO        |
| OTO MILTON LARA                      | 71/013612/2021  | 3846            | MULTA PAGA     |
| RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA            | 71/403670/2017  | 19974           | IMPROCEDENTE   |
| RAFAEL VISCARDI MENDONÇA             | 71/403296/2018  | 3568            | NULO           |
| RAINER JOSEF RUIZ DE GOEHR           | 71/402442/2018  | 3308            | IMPROCEDENTE   |
| RINALDO RASTELI ME                   | 23/104900/2014  | 17589           | IMPROCEDENTE   |
| PREFEITURA DE RIO VERDE              | 61/404712/2016  | 24769           | IMPROCEDENTE   |
| ROBERTO LOURENÇO DA SILVA            | 61/405370/2016  | 23409           | ADVERTÊNCIA    |
| RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA | 71/401368/2020  | 1882            | IMPROCEDENTE   |
| ROMÁRIO FIGUEIREDO AFONSO            | 71/010183/2021  | 4451            | ADVERTÊNCIA    |
| RONIVALDO PEREIRA DE BARROS          | 71/002938/2021  | 5052            | MULTA PAGA     |
| ROQUE LUIS BUSANELLO                 | 61/404006/2015  | 25405           | ADVERTÊNCIA    |
| SANESUL                              | 23/102793/2012  | 04243           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/106518/2012  | 10323           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/102114/2009  | 05123           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/105519/2008  | 03583           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 61/400375/2015  | 17527           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 61/401910/2015  | 19066           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/105516/2011  | 04322           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/101476/2013  | 07088           | EXTINTO        |
| SANESUL                              | 23/103430/2011  | 10661           | EXTINTO        |

**PORTARIA IMASUL/MS N. 1063 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas



decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**Diretor-Presidente do IMASUL**

| <b>NOME</b>                           | <b>PROCESSO</b> | <b>A. I. Nº</b> | <b>DECISÃO</b> |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| DAMIÃO BERNARDO DE OLIVEIRA           | 71/403886/2020  | 6310            | MULTA PAGA     |
| DEJAIR ALVES DE SOUZA                 | 71/024146/2021  | 2898            | ADVERTÊNCIA    |
| DICA DEODÁPOLIS IND E COM DE ALIMENTO | 71/402509/2017  | 2067            | IMPROCEDENTE   |
| DIEGO FERNANDO DA SILVA               | 71/405375/2018  | 04109           | ADVERTÊNCIA    |
| DIVA MARIA ATALLAH                    | 71/404681/2019  | 21166           | IMPROCEDENTE   |
| EDER VALDEZ LEMES                     | 71/401578/2019  | 12747           | IMPROCEDENTE   |
| EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES  | 71/402870/2020  | 4978            | IMPROCEDENTE   |
| ENEIAS AGNELLI                        | 71/401411/2017  | 23569           | IMPROCEDENTE   |
| INDUSPAN IND E COM DE COUROS PANTANAL | 23/104659/2014  | 23794           | EXTINTO        |
| IRINEU DE CAMARGO BARROS              | 23/105397/2014  | 18276           | EXTINTO        |
| KIYOJI HORITA                         | 71/403564/2018  | 3703            | ADVERTÊNCIA    |
| LAURO MARÇAL FABRÃO                   | 71/400992/2017  | 22392           | IMPROCEDENTE   |
| LENY TEREZINHA BORGES MARTINS         | 71/403239/2018  | 23673           | NULO           |
| LUCAS DE OLIVEIRA MIRAS               | 71/401919/2017  | 19964           | ADVERTÊNCIA    |
| LUIZ EDUARDO DE PAULA CONGRO          | 61/401561/2016  | 09624           | NULO           |
| LUIZ GALDINO                          | 61/405483/2015  | 16875           | IMPROCEDENTE   |
| LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN             | 23/100681/2014  | 04786           | EXTINTO        |
| LUIZ RIBEIRO RODRIGUES LAMELAS        | 23/104768/2014  | 14476           | IMPROCEDENTE   |
| RENATO ALVES RIBEIRO                  | 61/402518/2016  | 16313           | EXTINTO        |
| RODOLFO DE POLLI BURANELO             | 71/403895/2020  | 22821           | MULTA PAGA     |
| RODRIGO MOLINA TIBA                   | 71/403051/2017  | 0975            | IMPROCEDENTE   |
| RUBENS CIRATTI                        | 71/401688/2017  | 1395            | IMPROCEDENTE   |
| SANESUL                               | 61/400124/2015  | 23856           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/400378/2015  | 13011           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/401315/2015  | 13020           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/400123/2015  | 23859           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/401912/2015  | 07396           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/404779/2015  | 24895           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/405319/2015  | 24752           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/406415/2015  | 17326           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/403653/2015  | 24886           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 61/405028/2015  | 19093           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 23/105286/2012  | 13226           | EXTINTO        |
| SANESUL                               | 23/107843/2013  | 13131           | EXTINTO        |

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 15/2022 – SAD/SES/VS-NS-III  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, de 7 de janeiro de 2021, e n. 5/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, de 25 de janeiro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 16 de fevereiro de 2022, no período das 8 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.2. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

h) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2022 – SAD/SES/VS-NS-III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 22 de fevereiro de 2022

Horário: das 8h às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Estado de Saúde

Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, Campo Grande-MS

| Inscrição    | Nome             | Função        | Class. |
|--------------|------------------|---------------|--------|
| 082531172637 | Iriá Niedermeyer | Nutricionista | 2º     |

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 8/2022 – SAD/SES/ESS/2021 e n. 11/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horários especificados no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);



- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;  
Horário: de acordo com o especificado abaixo;  
Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;  
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

| INSCRIÇÃO    | NOME                                   | FUNÇÃO                  | CLASSIFICAÇÃO | DATA       | HORA |
|--------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------|------------|------|
| 108638167974 | Mirian Firmino De Oliveira             | Enfermeiro              | 41º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638056455 | Alyne Campidelli Da Costa              | Enfermeiro              | 42º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638172826 | Antonio Moraes Chaves Neto             | Enfermeiro              | 43º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638006437 | Viviane Alves De Almeida               | Enfermeiro              | 44º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638057062 | Fabio Borges Vieira                    | Enfermeiro              | 45º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638027587 | Jucimaura Massuko Aguni Tognoli        | Enfermeiro              | 46º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638179281 | Simone Pereira De Albuquerque Oliveira | Enfermeiro              | 47º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108638165326 | Claudia Dias Guimaraes                 | Enfermeiro              | 48º           | 22/02/2022 | 08h  |
| 108637172768 | Ulisses Santana Medeiros Junior        | Farmacêutico Bioquímico | 31º           | 22/02/2022 | 14h  |
| 108637181441 | Clariana Akemi Kariya Leite            | Farmacêutico Bioquímico | 32º           | 22/02/2022 | 14h  |
| 108637091565 | Vilma Sousa Guimaraes                  | Farmacêutico Bioquímico | 33º           | 22/02/2022 | 14h  |
| 108637181820 | Luciney Pettengill Galvão Cavalcanti   | Farmacêutico Bioquímico | 34º           | 22/02/2022 | 14h  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                        | FUNÇÃO                  | CLASSIFICAÇÃO | DATA       | HORA |
|--------------|-----------------------------|-------------------------|---------------|------------|------|
| 108637027449 | Marcio Costa                | Farmacêutico Bioquímico | 35º           | 22/02/2022 | 14h  |
| 108637031524 | Luciano D'elia Luciano      | Farmacêutico Bioquímico | 36º           | 22/02/2022 | 14h  |
| 108649122360 | Priscila Rocha De Rezende   | Biólogo                 | 2º            | 22/02/2022 | 14h  |
| 108636181891 | Alexandre Braga Gonfiantini | Médico                  | 4º            | 22/02/2022 | 14h  |

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 20/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 22 de fevereiro de 2022, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
  - g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
  - h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
  - i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
  - l) Comprovante de tipagem sanguínea;
  - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
  - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
  - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- 1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data es-

pecificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 22 de Fevereiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

| Função:      | FARMACÊUTICO           |        |
|--------------|------------------------|--------|
| Inscrição    | Nome                   | Class. |
| 088540172673 | RONALDO DE JESUS COSTA | 27º    |

EDITAL n. 131/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e n. 129/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 11 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 1/2022 do Curso de Formação Penitenciária, em última Chamada, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, no horário conforme Anexo, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN  
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.  
Bairro: Vila Célia  
Cidade: Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação Penitenciária os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3x4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) Documento de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidões expedidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos

locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;

o) declaração, em formulário próprio da AGEPEM, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEM/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;

b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de  
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 131/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEM)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2022 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – (ÚLTIMA CHAMADA)

Data: 23 de fevereiro de 2022, às  
Horário: 15 horas (horário de MS)  
Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN  
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.  
Bairro: Vila Célia  
Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação: Administração



| INSCRIÇÃO | NOME                      | COTISTA | CLASS. PRELIMINAR |
|-----------|---------------------------|---------|-------------------|
| 145903    | Rodrigo Adorno            | -       | 14                |
| 127781    | Joanne Romão de Oliveira  | -       | 15                |
| 134177    | Janaina Cavalcante Brasil | -       | 16                |
| 139744    | Patricia Klitzke          | -       | 17                |
|           |                           |         |                   |

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

| INSCRIÇÃO | NOME                        | COTISTA | CLASS. PRELIMINAR |
|-----------|-----------------------------|---------|-------------------|
| 118494    | Patricia dos Santos Delgado | Negro   | 228               |
|           |                             |         |                   |

A candidata, abaixo relacionada, está convocada para matrícula conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/ Nº 467 /2021, exarada pela Procuradoria Jurídica da AGEPEN, no sentido de reconhecimento do direito da mesma à reserva de uma vaga em curso vindouro, informada pelo Ofício n. 1/ESPEN MS/AGEPEN/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

| INSCRIÇÃO | NOME                          | COTISTA | CLASS. PRELIMINAR |
|-----------|-------------------------------|---------|-------------------|
| 117687    | Alessandra Pereira dos Santos | -       | 126               |
|           |                               |         |                   |

EDITAL n. 2/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 17 de fevereiro e às 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção

"TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

| INSCRIÇÃO    | NOME                   | FUNÇÃO                            | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|------------------------|-----------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                        |                                   | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111660143601 | Adriana Alves Da Silva | Economia Doméstica - Campo Grande | 1,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111660182872 | Mariana Marques Correa | Economia Doméstica - Campo Grande | 1,50             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 6,50  |
| 111660183540 | Simone José Bernardo   | Economia Doméstica - Campo Grande | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 5,50  |

  

| INSCRIÇÃO    | NOME                             | FUNÇÃO                           | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                  |                                  | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111658183390 | Ana Paula Rosa Rocha             | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658068227 | Andreza Salomao Nunes            | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111658183511 | Anelise Calixto Ozelame Da Costa | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182759 | Anna Paula De Moraes Paiva       | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 3,00   | 0,00   | 4,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                        | FUNÇÃO                           | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|---------------------------------------------|----------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                             |                                  | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111658121679 | Beatriz Helena Cruz Feldens                 | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658183583 | Bruna De Oliveira Rocha                     | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111658172613 | Bruna Tacla Saad                            | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182511 | Bruno Navarro Costa                         | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111658183603 | Camila Barbieri Barbosa                     | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 3,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658182450 | Carlos Alberto Gonçalves                    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658183608 | Carlos Irineu Da Silva                      | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111658022873 | Cassia Modena De Souza                      | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111658020335 | Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 6,50  |
| 111658183303 | Daiane Anelise Becker                       | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182834 | Daniela Venturato Giori                     | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111658182915 | Dayane Sanches De Sousa Germano             | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111658000804 | Douglas Queiroz Marçal                      | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 3,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111658159358 | Elizabete Aparecida Lopes                   | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658166535 | Eveline Marques E Amorim                    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111658182814 | Fládiva Rodrigues Christofari               | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658182663 | Gabriela Renata Gimenes Couto               | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658182845 | Geane Fernandes De Souza                    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658106663 | Gilvan Sopran Júnior                        | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111658182412 | Giovana Rodrigues Silveira                  | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111658183131 | Giovanna Lozano Dauzacker                   | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658182894 | Igor Moura Danieleviz E Silva               | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 6,50  |
| 111658183441 | Isabelly Esteves Melo Silva                 | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182714 | Jacy Ramos De Souza Neto                    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658183324 | João Marcelo Correia Sanches                | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,50  |
| 111658182674 | Julia Rezende De Carvalho                   | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111658182790 | Juliana Pompeu Zanlorenzi Tolfo             | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111658182425 | Kamila De Alcântara Dos Santos Monteiro     | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658182788 | Laureane De Queiroz Schimidt                | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111658028065 | Leide Laura Nascimento De Meneses           | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,50   | 6,50  |
| 111658183647 | Luana Rodrigues Campos                      | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,50  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                               | FUNÇÃO                           | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                    |                                  | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111658183378 | Luanna Tamy Nunes Yoshikawa        | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111658182954 | Lucas De Godoy Chicarelli          | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 2,50   | 1,00   | 5,00  |
| 111658183220 | Marcelle Marques Flores Acosta.    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658183205 | Mariana Élide Barbosa Da Silva     | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658183252 | Maristela Araujo Ajalla Bravo      | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111658183606 | Michele Ferreira De Abreu          | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111658182706 | Michelly Perez Silva               | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658183368 | Mirtes Ramos De Arrua              | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111658182491 | Natalia Queiroz Bernardes De Souza | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658183342 | Natália Oliveira                   | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658183486 | Nilson Donato Dos Santos Junior    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658183143 | Polyana Arce Dittmar De Souza      | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658122174 | Rafael Dias Da Silva               | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658182427 | Raissa Quinhonez Cruz              | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658012869 | Rayani Andrea Santa Cruz           | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658019520 | Renan Carvalho Kubota Higa         | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111658058579 | Renata Kelly Volpe Schleich Haddad | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111658183660 | Ricardo Maia Dos Santos            | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182805 | Roberta Inacio Da Silva            | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,50   | 4,50  |
| 111658011931 | Roselaine Martins Rodrigues Breda  | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111658183016 | Silvia Regina Bassetto             | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111658183649 | Simone Capilé De Souza             | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 111658183240 | Suzan Stephanie Lima Benites       | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111658182688 | Vanessa Albuquerque De Oliveira    | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658182826 | Vanessa De Fátima Ferreira         | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111658080025 | Vanusa Menegazzi Braga             | Jornalismo ou Comunicação Social | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 5,50  |
| 111658117812 | Waldielli Rezende Paniago          | Jornalismo ou Comunicação Social | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                              | FUNÇÃO   | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------|----------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                   |          | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111659182713 | Alessandra Carla Sampaio De Souza | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182986 | Allessyane Cleyti Da Silva        | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111659182169 | Alyne Da Silva Leal Moraes        | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                               | FUNÇÃO   | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|----------------------------------------------------|----------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                                    |          | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111659176915 | Amanda Sibardelli Moura Amaral                     | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659183119 | Ana Carmen Batista De Freitas                      | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,50   | 6,50  |
| 111659180597 | Ana Caroline Oliveira De Macedo                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111659030084 | Ana Cristina Nogueira Abdalla Tormena              | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 0,50   | 2,50  |
| 111659182443 | Ana Maria Barreto Guenka Barbosa                   | Nutrição | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111659181400 | Ana Paula Costa Rodrigues Ferraz                   | Nutrição | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111659183593 | Ana Paula Rios Borges                              | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659183110 | Ana Paula Soares Moreno Da Conceição               | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659181228 | Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111659182580 | Andressa Cristina Da Silva Freire                  | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659172874 | Bruna Magusso Rodrigues                            | Nutrição | 1,50             | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 4,50  |
| 111659182749 | Bruna Teixeira Domingues                           | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659183673 | Bárbara Bottino                                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182810 | Camila Isabel Reis Benites Zidko                   | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111659182535 | Carolina Beal Silva                                | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 111659180658 | Carolina Lais Dos Santos                           | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 3,50  |
| 111659176949 | Clissia Beatriz Mendonça Urio                      | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659031538 | Dafine Caroline Velasco Loureiro                   | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111659029476 | Daniela Wanderley De Mendonça                      | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659182779 | Daniele Borges De Albuquerque                      | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659183181 | Danihellen Caroline Lourenço Da Silva Araujo       | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659180655 | Dayane Stéphanie Fernandes                         | Nutrição | 1,50             | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 5,00  |
| 111659183309 | Diane Aparecida Muller                             | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659127612 | Diego Jeferson Dos Santos Araujo                   | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 3,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111659176903 | Douglas Oliveira Vieira                            | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111659176901 | Edenir Paraguassu De Oliveira                      | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659030793 | Elayne Ribeiro Benevides Sobrinho Lopo             | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659180616 | Ellen Niz De Oliveira Ribeiro                      | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111659180668 | Evelyn Dutra Dos Santos Pereira                    | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111659118506 | Fernanda Janaína Silva Araújo Sousa                | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111659182401 | Fernanda Nogueira Da Silva Mello                   | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659166552 | Fernanda Rodrigues Vieira                          | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659182755 | Francielen Oliveira Da Silva De Almeida            | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111659183316 | Gabriella Andrade Souza Leite E Silva              | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182710 | Gicelayne De Lima Santos                           | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659176858 | Giovanna Da Cruz Benites                           | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111659182956 | Hanna Paula Vieira De Lima Souza                   | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111659183133 | Hevelyne Cristhiane Ferreira Silva De Miranda      | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111659182811 | Idalene Da Rocha Sousa Gonçalves                   | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659176946 | Ingrid Tiheme Kiyomura                             | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659181335 | Isabella De Oliveira Dos Santos                    | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659182390 | Jaqueline Marques Soligo                           | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659183104 | Josiani Pereira Da Silva                           | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182865 | Jéssica Willyane Da Silva Paim                     | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659176861 | Kassia Jane Pio                                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                     | FUNÇÃO   | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|------------------------------------------|----------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                          |          | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111659183652 | Kelia Castellini De Souza                | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111659180603 | Kellyn Cristina Pereira Guedes           | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111659084172 | Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111659176956 | Letícia Dos Santos Amorim De Sá          | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 3,00  |
| 111659129917 | Livia Rossato Marchetti                  | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 5,00  |
| 111659180656 | Luciana Nonato Xavier                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 2,50  |
| 111659183352 | Maisa Lopes Da Silva                     | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 111659182775 | Maria Rita De Souza Teixeira             | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659182396 | Mariana Ajiki Barbosa                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659176893 | Marília Soares Teixeira                  | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111659182927 | Maíra Zomkowski Ozorio                   | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111659181208 | Michelle Maria Koltermann                | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111659183169 | Miriany Alves Da Costa Espinosa De Lima  | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111659180614 | Naiara Oliveira Costa                    | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659180678 | Natália De Matos Balsalobre              | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111659178557 | Nayane Gomes Prado                       | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111659097442 | Priscila Dos Reis Tavares                | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659086297 | Raquel Mendes Da Silva                   | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659183489 | Reni De Assis Masurkevicz Berni          | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659182447 | Rosangela De Freitas E Silva Dias        | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111659177857 | Samuel Ramos Ortiz                       | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 3,50  |
| 111659183480 | Sandramara Sasso                         | Nutrição | 1,50             | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 4,50  |
| 111659182522 | Sarah Ferreira Farias                    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182501 | Silma Da Conceição Dos Santos            | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659027175 | Silmara Vasconcelos De Alencar           | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111659026691 | Simone Carmem Gomes Santana              | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659182111 | Tania Apodaca Gomes                      | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111659181136 | Tatiane Bieleski                         | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 2,50   | 1,00   | 3,50  |
| 111659182897 | Taís Raquel Da Silva Eberhardt           | Nutrição | 0,00             | 2,00   | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659183664 | Thais Maryelle Dos Santos Costa Ponce    | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182824 | Vanessa Fonseca Correa De Oliveira       | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659180651 | Vanessa Nunes Da Silva                   | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111659180665 | Vania De Sousa Almeida                   | Nutrição | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111659181380 | Vitória Barreira                         | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111659182165 | Ângela Hefler                            | Nutrição | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO                                      | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                         |                                             | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111654182222 | Alanderson Rodrigues Da Silva           | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 3,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111654182517 | Ana Eliza De Carvalho Ártico Melon      | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 2,00   | 6,00  |
| 111654183416 | Daiane Aparecida Silva                  | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111654183545 | Daniely Thais Calixto Dos Santos        | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111654124753 | Fabia Thaisa Guimarães Dos Santos Braga | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111654183609 | Jacqueline Midori Ono                   | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                                      | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                     |                                             | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111654123940 | Marco Glaucio Silva De Coutinho     | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 2,00   | 6,00  |
| 111654183306 | Marina Tie Shimada                  | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 3,00             | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 6,00  |
| 111654183477 | Rafael Borges De Oliveira Gonçalves | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111654174945 | Rafael Pedro Ribeiro De Freitas     | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 2,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111654110133 | Renato Nunes Toniasso               | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 0,50   | 6,00  |
| 111654183580 | Tiago Brito Moreira                 | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653124114 | Arnaldo Alves Paniago Junior        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111653124513 | Cinthian De Deus Vitorio            | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,50   | 6,50  |
| 111653183545 | Daniely Thais Calixto Dos Santos    | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653183351 | Eduardo Pelle Costa                 | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653183533 | Helen Ribeiro                       | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 1,50             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 3,50  |
| 111653183569 | Jéssica Fernanda Gomes Da Silva     | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111653174150 | Kaio Vinicios Borges Spinola        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653182863 | Larissa Sesti Bazan                 | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111653183304 | Leandra Marla Oshiro                | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 1,50             | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 4,00  |
| 111653183209 | Lidiane Schuh Silva                 | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  |
| 111653174606 | Mariana Green De Freitas            | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111653183612 | Pamela Mara Celestino Soares        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111653123571 | Rafael Olegario Marques             | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111653123515 | Rogério Henrique Giroto             | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111653182783 | Rogério Ernandes De Freitas         | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653183379 | Thais Fernanda Da Silva Santos      | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111653183580 | Tiago Brito Moreira                 | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653173404 | Verônica Silva Pereira              | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111653182796 | Victor Hugo Oliveira Sandes         | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111653182703 | Vitor Hugo Roder Barbieri           | Medicina Veterinária - Bataguassu           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652174211 | Adib Selem                          | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111652182725 | Alessandro Xavier Carniel           | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652182789 | Alisson Santos Reginaldo            | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | 0,00             | 1,00   | 2,50   | 0,00   | 3,50  |
| 111652124428 | Amanda De Aragão Alencastro         | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111652183174 | Ana Gabriely Nantes De Oliveira     | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                           | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                     |                                  | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111652183136 | Anderson Da Silva                   | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111652123917 | Anderson Francisco Da Silva         | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 1,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111652174496 | Caroline Barbosa Lima               | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111652124513 | Cinthian De Deus Vitorio            | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 111652183545 | Daniely Thais Calixto Dos Santos    | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652182709 | Eduardo Barbosa Strang              | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652124762 | Eronides Marques De Souza           | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 1,50             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 3,00  |
| 111652105014 | Fernando Souza Silva                | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111652124061 | Jisiany Batista Santana             | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652183512 | João Leonardo Ribeiro Cabral        | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111652017892 | Karine Keyzy Dos Santos Lemes       | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111652182570 | Lais Oliva Biletski                 | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 111652183632 | Marcelo Abellini De Souza           | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652124829 | Maria De Fátima Lopes Andregueti    | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652183164 | Maria Fernanda De Castro Burbarelli | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 3,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 8,00  |
| 111652124222 | Natássia Gabriela Targanski Zagonel | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 1,50             | 1,00   | 3,00   | 0,00   | 5,50  |
| 111652183504 | Osmar Alécio Cordeiro Henriques     | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 2,00   | 4,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111652123571 | Rafael Olegario Marques             | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111652124055 | Rodrigo Cabral Rodreigues           | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111652183414 | Thalya Goncalves Da Silva           | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652183580 | Tiago Brito Moreira                 | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111652182808 | Wender Da Silva Arruda              | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 1,00             | 0,00   | 3,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111652058985 | Wesley Frank Souza Fávaro           | Medicina Veterinária - Itaquiraí | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO                | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                      |                       | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111656182937 | Adriano Pereira Da Silveira          | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656182406 | Aline Mayra Da Silva Oliveira Zardin | Zootecnia - Corguinho | 3,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111656183621 | Amanda Ribeiro Ribovski              | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111656183061 | Ana Carolina De Oliveira Ribeiro     | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111656123464 | Anderson Luiz De Lucca Bento         | Zootecnia - Corguinho | 1,50             | 1,00   | 3,00   | 0,50   | 6,00  |
| 111656012354 | Antonio Francisco De Oliveira        | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO                | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                      |                       | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111656182662 | Bianca Silva Santos                  | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656182860 | Bruna Biava De Menezes               | Zootecnia - Corguinho | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111656183140 | Carlinda Maria Oliveira Da Silva     | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 2,00   | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111656183196 | Daiana Lopes Lelis                   | Zootecnia - Corguinho | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111656111247 | Fernando Henrique Centenaro Martinho | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111656182479 | Franciele Itati Kreutz               | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656099246 | Gabrielle Ricardes Da Silva          | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111656183434 | Geovana Mecatti Domingos Bortman     | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 3,00   | 0,50   | 3,50  |
| 111656122688 | Gisele Alves Ferreira Farias         | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656183009 | Johnny Martins De Brito              | Zootecnia - Corguinho | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111656015571 | Juliana Da Silva Vieira              | Zootecnia - Corguinho | 1,50             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,50  |
| 111656183537 | Maricleide Menezes De Lima           | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111656182936 | Namibia Rizzari Leite                | Zootecnia - Corguinho | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 1,00   | 6,50  |
| 111656182476 | Rafael Padilha De Rezende            | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656023836 | Ricardo Siqueira Querelli            | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111656183284 | Robson Pereira De Paula              | Zootecnia - Corguinho | 0,00             | 0,00   | 3,50   | 0,50   | 4,00  |
| 111656182349 | Stanley Ribeiro Centurion            | Zootecnia - Corguinho | 3,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111656122509 | Stephan Alexander Da Silva Alencar   | Zootecnia - Corguinho | 3,00             | 0,00   | 4,00   | 0,50   | 7,50  |
| 111656183444 | Vanessa Cristini Sebastião Da Fé     | Zootecnia - Corguinho | 1,50             | 0,00   | 1,50   | 0,50   | 3,50  |
| 111655183061 | Ana Carolina De Oliveira Ribeiro     | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111655183288 | Daniela Carla Alves Da Silva         | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111655122774 | Irdalene Simar Riquelme Dos Santos   | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111655183130 | Janaina Aparecida De Mello Lima      | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111655123425 | Kellen Cristina Kuwahara             | Zootecnia - Iguatemi  | 3,00             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 8,00  |
| 111655182799 | Loan Henrique Pereira Da Silva       | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111655089659 | Luiz Henrique Xavier Da Silva        | Zootecnia - Iguatemi  | 3,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111655183467 | Pâmela Rosana Schneider              | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111655183010 | Renata Alves Da Chagas               | Zootecnia - Iguatemi  | 1,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,00  |
| 111655183037 | Robert Teixeira Da Paixao            | Zootecnia - Iguatemi  | 1,50             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,50  |
| 111655183284 | Robson Pereira De Paula              | Zootecnia - Iguatemi  | 0,00             | 0,00   | 3,50   | 0,50   | 4,00  |
| 111657183061 | Ana Carolina De Oliveira Ribeiro     | Zootecnia - Miranda   | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                  | FUNÇÃO              | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                       |                     | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111657056466 | Cezar Gonçalves Santos                | Zootecnia - Miranda | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111657183248 | Daniela Moraes Pereira                | Zootecnia - Miranda | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111657123029 | Gianni Aguiar Da Silva                | Zootecnia - Miranda | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 5,50  |
| 111657183101 | Giovana Albuquerque Dos Santos Nantes | Zootecnia - Miranda | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111657123319 | Lucilene De Oliveira Caballero        | Zootecnia - Miranda | 1,50             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 5,50  |
| 111657149731 | Marcela Amabile Dos Santos Redondo    | Zootecnia - Miranda | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111657173789 | Mariela Ferreira Marçal               | Zootecnia - Miranda | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111657183284 | Robson Pereira De Paula               | Zootecnia - Miranda | 0,00             | 0,00   | 3,50   | 0,50   | 4,00  |
| 111657183153 | Thaís Lopes Pimenta                   | Zootecnia - Miranda | 0,00             | 0,00   | 4,00   | 0,00   | 4,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                         |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695179830 | Abgail Ferreira De Araujo               | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |
| 111695114853 | Adriana Ramos Venâncio                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695020929 | Adriana Vicente Sukeyosi                | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695151575 | Adriano Humberto Ferreira De Souza      | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183375 | Adriele De Souza Reis Fernandes         | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 3,00  |
| 111695121345 | Adriane Carlos De Souza                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695032221 | Aldinei Nascimento Da Silva             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695166066 | Alefe Luan Espindola Barbosa            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695003072 | Alex Gimenez Do Nascimento              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695038654 | Alex Sandro Ribas                       | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695183458 | Alice Rodrigues De Souza                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695180548 | Alonzo Montano Paz Filho                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695027749 | Alzilene Luzia Leite Grassi             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183027 | Amanda Alice Lapa Santos                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182581 | Ana Gabriella De Freitas Gomes          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695183092 | Ana Paula Rodrigues De Lima Teixeira    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695022108 | Ana Paula Scardini Correa               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695069409 | Anderson Justiniano De Sales            | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111695123464 | Anderson Luiz De Lucca Bento            | Administrativo | 1,00             | 3,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |
| 111695177477 | Anderson Neiva Santa Cruz               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182750 | Anderson Renato Lemos Benitez           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695028881 | Andrea Batista De Lima                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182565 | Andreia Da Cunha                        | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111695183393 | Andressa Garcia Ferreira                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695084041 | Andrew Maldonado Da Silva               | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182243 | Andréia Zamboni                         | Administrativo | 4,00             | 1,50   | 2,00   | 1,00   | 8,50  |
| 111695179448 | Angelita Escolhante                     | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 0,50   | 6,00  |
| 111695182795 | Anna Leticia Scharf Dos Santos          | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695006038 | Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                        | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|---------------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                             |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695016095 | Arielli França De Souza Toledo              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182446 | Ary Benedito Rabenhorst                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695174085 | Auigner Ruis Dias Da Silva                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 2,50  |
| 111695182661 | Aurelio Livramento                          | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111695182967 | Aurelio Miguel Dos Santos Alvico            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183646 | Brenda Costa Silva Souza                    | Administrativo | 1,00             | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183523 | Breno Maciel Pacheco                        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183583 | Bruna De Oliveira Rocha                     | Administrativo | 0,00             | 3,00   | 0,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695183365 | Bruna Farias Da Silva                       | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695183665 | Bruna Hellen Ortega Vieira                  | Administrativo | 3,00             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111695182781 | Bruna Moraes Decknis                        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695179962 | Bruno Barp Reis                             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182432 | Camila Costa Machado                        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695178435 | Camila Zimmermann                           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695034550 | Carla Feitosa Fialho Segala                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183507 | Carlos Eduardo Henrique Da Cruz             | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183389 | Carlos Ferreira Rocha                       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695060619 | Carlos Roberto De Farias Timóteo            | Administrativo | 4,00             | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 9,00  |
| 111695096505 | Carolina Do Espirito Santo Reis             | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111695003378 | Caroline Aparecida Dos Santos               | Administrativo | 3,50             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 4,50  |
| 111695182852 | Caroline De Lima Santos                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182388 | Caroline Ribeiro De Oliveira                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695182861 | Celia Aparecida Pereira De Oliveira         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |
| 111695097556 | Charlie Ramão Vera Rodrigues                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695124513 | Cinthian De Deus Vitorio                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182952 | Clari Beatriz Feldmann Rzeznik              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695111146 | Claudio Barbosa Da Cruz Junior              | Administrativo | 4,00             | 0,75   | 1,00   | 1,00   | 6,75  |
| 111695023570 | Cristiane Aparecida Borges Dos Santos Costa | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695108591 | Cristiane Gonçalves De Arruda Preza         | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111695067597 | Cristiene Vilamaior Ocampos De Lucca        | Administrativo | 0,00             | 0,75   | 0,00   | 0,00   | 0,75  |
| 111695182919 | Célia Cristina Pereira Da Silva             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183487 | Daiane Soares Correa                        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 111695057480 | Dalvio Do Amaral Lemes Filho                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111695105876 | Daniele Carvalho De Andrade                 | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695166778 | Danithielly De Oliveira Teodoro             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695038996 | Darlene Pache                               | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 2,50  |
| 111695183522 | Dayane Siqueira Trindade                    | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695128853 | Debora Aparecida Pinto De Sousa             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695180523 | Debora Azevedo De Souza                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695126553 | Debora De Carvalho Mohamed                  | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695023950 | Denis Chermont Castilho                     | Administrativo | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695183039 | Denis Da Silva Carvalho                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695141057 | Denize Oliveira Barros                      | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 6,50  |
| 111695083997 | Diego Leite Da Silva                        | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695096364 | Douglas Calixto Ozelame Da Costa            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695181826 | Eder Batista Ferreira                       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                   | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|----------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                        |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695109855 | Edicarlos Cavalheiro Matos             | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695182962 | Edivan Da Silva Costa                  | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695183179 | Edson Hiroji Tanaka                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183411 | Edson Rocha Couto                      | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695183278 | Eduarda Basílio Fernandes Dutra        | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111695183475 | Eduardo Barrios Da Silva               | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695183193 | Eduardo Duprat Boller                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695026520 | Elaine Aparecida Escobar               | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183187 | Elaine Da Silva                        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111695183111 | Elaine Francelino De Souza             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695086318 | Elcio Justino Cruz                     | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695050706 | Eliane Alves Romualdo                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183190 | Eliane Carlilos Rodrigues              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695131990 | Eliane Duarte Garcia                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695030359 | Eliane Ferreira Braz                   | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695085250 | Elis Da Rosa                           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695028485 | Eliton Tiago Brito De Oliveira         | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183026 | Elizandra Eva Santoro Gomes            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183560 | Elizangela Duarte Dos Santos           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695024142 | Elton Rivanor Sena Dos Santos          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695124896 | Elvis Carlos Santos                    | Administrativo | 3,00             | 3,00   | 1,00   | 1,00   | 8,00  |
| 111695123913 | Emanuelle Lima De Araujo Bezerra       | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,00  |
| 111695094118 | Emelyn De Sousa Godoy                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695180271 | Emerson Medeiros Felipe                | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  |
| 111695123941 | Emerson Sanches Teixeira               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695173342 | Eneas Silva Do Nascimento              | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,00  |
| 111695011988 | Eslaine Queiroz De Lima                | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111695096489 | Estefany Grazieli Saucedo Silva        | Administrativo | 0,00             | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695180482 | Evair Antonio De Oliveira Barreto      | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182844 | Evellyn Martins Soares                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695008157 | Eveny Da Cruz Acacio                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183135 | Fabiano Medeiros                       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183383 | Fabiano Ota Pereira                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695073671 | Fatima Ferreira Da Silva               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183643 | Felipe Da Luz Ribeiro Souza            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183423 | Fernanda Rodrigues Vilela              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 111695182978 | Fernanda Souza Peres                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695177445 | Filipe Braga Freire                    | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695183585 | Flavia Silva De Sousa                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,50  |
| 111695157598 | Florinda Aparecida Barbosa             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183003 | Flávio Marques Da Silva Filho          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695180313 | Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  |
| 111695156165 | Franciele Lima Mendes Da Rocha         | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111695006939 | Francisco Divino De Oliveira Pessopani | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 111695034825 | Francisco Elias De Castro              | Administrativo | 0,00             | 1,00   | 4,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695182830 | Gabriel Alves De Souza                 | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                      |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695183677 | Gabriel Mendes De Miranda            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111695179779 | Gabriel Ribeiro Mendes               | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,50  |
| 111695182935 | Gabrielle Floriano Silva             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695106663 | Gilvan Sopran Júnior                 | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 3,00  |
| 111695183055 | Giovana Fernandes Da Silva Rodrigues | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695085134 | Gislaine Rosa De Oliveira            | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695182906 | Gisley De Araújo Fernandes           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183257 | Gledson De Carvalho Bregantini       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695107469 | Gleicy Jardi Bezerra                 | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695182462 | Greice Kelly Tomicha Vaca            | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695140501 | Greissiele Gonzales Villalba         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 5,00  |
| 111695182541 | Guilherme Augusto Da Silva           | Administrativo | 1,50             | 1,00   | 4,00   | 0,00   | 6,50  |
| 111695183185 | Guilherme Rodrigues Gama             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695081423 | Hadylse Maria Lourdes Palhano        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695096453 | Heidine Jussaine Simoes Malaquias    | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183573 | Helena Aguilheira Barbosa            | Administrativo | 4,00             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 7,00  |
| 111695183032 | Helena Breda Kades De Oliveira       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183194 | Hellen Nascimento De Souza           | Administrativo | 3,50             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 4,50  |
| 111695180077 | Henrique Barbosa Gomes               | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 4,00  |
| 111695183385 | Henrique De Oliveira Diniz Carvalhal | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695004519 | Hernane Luis De Souza Oliveira       | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183575 | Idário Bueno De Camargo Filho        | Administrativo | 3,50             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 6,50  |
| 111695183227 | Igor Henrique Pinheiro Da Silva      | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695163247 | Ines Aparecida De Sousa De Jesus     | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695177220 | Isabela Monteiro Rodrigues           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 111695058952 | Ithamar Furst Da Silva Rezende       | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695133468 | Ivone Patricia De Aquino Wolf        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182677 | Jackeline Angelo Cavalcante          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695084831 | Jackelyne Lopes De Souza             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695054291 | Jacqueline De Oliveira Barros        | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695082619 | Jacqueline Dutra Rodrigues           | Administrativo | 4,00             | 1,50   | 0,50   | 1,00   | 7,00  |
| 111695089363 | James Mauricio Duque                 | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695182420 | Janaina Souza Capli                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183641 | Janayna Sandim De Almeida            | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 3,50  |
| 111695183680 | Jane Beatriz Ribas Vareiro           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695097413 | Jane Dos Santos Lima                 | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695183263 | Jaqueline Pereira Da Silva Costa     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183614 | Jean Carlos De Souza Melo            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695182957 | Jefferson Sene De Santana            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 111695100002 | Jessica Barbosa Dos Santos           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182837 | Jessica Lemos Vitorino               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695182537 | Jessica Matuchaki                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183087 | Jhemilly Kethelyn De Souza Marquiza  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695182672 | Jiovana Kamila Vilas Boas            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695182762 | Joelma Nunes De Alencar Godoy        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183314 | Joilson De Oliveira Martins          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                         |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695182885 | Jonas Lima Antonio Neto                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695177539 | Jorge Luiz Da Silva                     | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695180590 | Josane Rossato                          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695057263 | Jose Francisco Minussi Da Silva         | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183493 | Jose Maria Da Silva Amorim              | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695162494 | Jose Wilson Da Silva                    | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695177614 | Josefa Fabiana Ribeiro Rocha            | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183109 | Josiane Aires Viana                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111695020077 | Josmar Eich De Souza                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695183232 | José Victor Garcia Araujo               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182732 | Joyce Mylena Charupá De Lara            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 1,50  |
| 111695100064 | Joyce Oliveira Da Silva                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695182733 | João Maurício Valençuela Schmitt        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 6,50  |
| 111695182346 | João Onercendo Mistieri Valentim        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695179593 | Juan Gabriel Alves Da Silva             | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 5,50  |
| 111695162301 | Juciane Montagner Silva                 | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111695177460 | Juliana Coene                           | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695182311 | Juliano Leite Dos Santos Junior         | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182984 | Juvencio Da Silva Filho                 | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695182702 | Jéssica Laiana Rocha Santana            | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695177025 | Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz      | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695179570 | Karla Karoline Servion Martins Ferreira | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695181790 | Katiany Amorim Modesto                  | Administrativo | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183550 | Katryel Guagliano Borges Marques        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695135970 | Keila Aparecida Garcia Portela          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 4,50  |
| 111695005351 | Keila Corrêa Gomes                      | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111695085105 | Kele Cristina De Oliveira Chaves        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695144419 | Kelly Regina Montano Pimentel           | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111695008811 | Kelvin Melchior Franco Martins          | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183470 | Kátia Silva Barbosa                     | Administrativo | 1,50             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,00  |
| 111695123142 | Lara Lozano Cortes                      | Administrativo | 4,00             | 3,00   | 0,50   | 0,00   | 7,50  |
| 111695183610 | Larissa Alves Serafim Campos            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695056422 | Larissa Do Carmo Pires                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695182971 | Laura Felix Barbosa                     | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111695087776 | Laura Veloza Leal                       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111695179921 | Laura Vicente Da Silva                  | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695183510 | Lavinya Oliveira Da Silva               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695182592 | Layane Borges Costa                     | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 4,50  |
| 111695182730 | Laynne Ribeiro Dorna                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183543 | Leandro Barros Schencknecht             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183570 | Leandro Lourenço Rodrigues              | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695001293 | Leonardo Brito Paim                     | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 4,50  |
| 111695183541 | Leonardo Francisco Rosa Mateus          | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695023308 | Leticia Alcantara Marques               | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 5,50  |
| 111695011486 | Liara Weiller De Medeiros Leite         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695183558 | Liliane Da Rocha Olmedo                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                      |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695182500 | Luan Marcos Ferrari Pereira          | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695015078 | Luana Rotta Vollkopf Curto           | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 3,50  |
| 111695182895 | Lucas Gomes Cruz                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695094551 | Luccas Thiago Serra Da Cruz          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111695183294 | Luciana Machado Martins              | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695016797 | Luciano Caceres Guimarães            | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111695000071 | Lucimar Neves Parreira               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695180814 | Luiz Carlos Moreira Da Silva         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695159052 | Maikon Proença Cardoso               | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 2,00  |
| 111695183657 | Malquiel De Camargo                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695024619 | Marcelo Rodrigues                    | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 5,50  |
| 111695179028 | Marcia Guimaraes De Campos           | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183505 | Marcia Regiane Melchior Godoy        | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695183529 | Maria Auxiliadora Benigno De Sales   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695161329 | Maria Auxiliadora Ribeiro Dos Anjos  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183354 | Maria De Fatima Rodrigues Da Siva    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695158051 | Maria Rosineide De Araujo Santos     | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695183103 | Mariana Alves Da Cruz                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111695183025 | Mariana Mendonça De Santana          | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 111695183235 | Mario Luiz Alves                     | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 4,50  |
| 111695164597 | Maristela Pereira Martins            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182029 | Marília Gabriela Freitas Biembengute | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |
| 111695023971 | Maurício Guenka Neto                 | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695154101 | Mayara Bruna Rodrigues Godoy         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695182421 | Maíra De Brito Rodrigues Alves       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695049842 | Michele Salvaterra                   | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111695000715 | Michelle Dos Santos Rocha            | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183586 | Miguel Amorim De Sa                  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695182979 | Mirian De Góis Rodrigues             | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695087199 | Mylla Christie Cardozo De Lima       | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 6,50  |
| 111695182731 | Mônica Vollkopf Da Silva             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695007856 | Nancy Maria Vilalva Vieira Salles    | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111695100816 | Natalia Aparecida Ribeiro Garnes     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695181922 | Natália Cristina Lugo Da Gama        | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 1,50   | 0,50   | 3,00  |
| 111695183120 | Natália Veras                        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695183256 | Newton Heber Uehara Da Costa Junior  | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182802 | Nicole Carvalho Alexandre            | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111695183069 | Nilceia Barbosa Gonçalves            | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111695183520 | Oilton Martins Barbosa               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 3,00  |
| 111695183192 | Olidio Ferreira Vaz                  | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695183638 | Olivia Barbier Souto                 | Administrativo | 0,00             | 2,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695004556 | Patricia Gomes Do Amaral Prado       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111695177535 | Paula Giselle Vieira Da Silva        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695084958 | Paulo Henrique Gonçalves De Oliveira | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 111695182506 | Paulo Henrique Souza De Abreu        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695168097 | Philipe Gomes Dos Santos             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                             | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                                  |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695183531 | Plinner Porto Pergo                              | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695011541 | Priscilla Kodjaoglanian Cardoso Durães           | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,50  |
| 111695144412 | Pâmela Da Silva Santos                           | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 4,50  |
| 111695104139 | Rafael Gonçalves Da Silva                        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183472 | Raiana Arruda Badch                              | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183012 | Raiany Alexandre Da Silva Melo                   | Administrativo | 1,00             | 2,25   | 0,50   | 0,00   | 3,75  |
| 111695179761 | Raoní Dias Ribeiro Ramos                         | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 111695177197 | Rebeca Katherine Varella Toinaki                 | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695085786 | Regielli De Souza Coelho                         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111695183100 | Reinaldo Marques Souza                           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695056220 | Renata Do Espirito Santo Oliveira Andrade        | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695023190 | Renata Maria Da Silva Teixeira                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695090094 | Renata Vieira Dos Santos                         | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695183266 | Rhebert Cingano Ferreira                         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695179506 | Robson Dos Santos Gonçalves                      | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 6,50  |
| 111695181449 | Roniel De Souza Batista                          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695182798 | Rosaine Anastácio Sanches Da Silva               | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695179687 | Roseni Francisca Dos Santos                      | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 4,50  |
| 111695183388 | Rosilene Souza Lima                              | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695156200 | Samile Santos E Santos                           | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183613 | Sandro Marcio De Brito                           | Administrativo | 4,00             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 7,00  |
| 111695005098 | Sebastião Ramalho Nunes                          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 5,50  |
| 111695183666 | Shirley Dos Santos Espinosa                      | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695003803 | Silvia Cananda Dau Fontes                        | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 111695180083 | Soylane Batista Raimundo Da Silva                | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 111695094482 | Sueli Figueiredo                                 | Administrativo | 3,00             | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 5,00  |
| 111695130312 | Suzana Tchatcha Borges                           | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695000123 | Tatiane Da Silva Gomes Weissinger                | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695183401 | Tatiane Tobaru Kokubum                           | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 6,00  |
| 111695051554 | Telvis Alberto Gonçalves                         | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695179996 | Thainara Portilho Fagundes                       | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50  |
| 111695152404 | Thais Amelia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 3,00  |
| 111695183506 | Thais Emanuely Soares Lima                       | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 3,50  |
| 111695086178 | Thais Ferreira De Souza                          | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 5,00  |
| 111695182520 | Thamiris Penajo Alcasio                          | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183571 | Thays Maria De Carvalho Nascimento               | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 111695182854 | Thaís Rafaela Cantero Martins                    | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695016647 | Thiago Cardoso                                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695021506 | Tânia Mara Oshiro                                | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111695163719 | Vanda Jardim Ribeiro                             | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695088495 | Vanessa Barbosa Ernandes                         | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183221 | Vanessa De Souza Rocha                           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695001337 | Vanneida De Oliveira Silva                       | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695100540 | Victor Giron Arguelho Carvalho                   | Administrativo | 2,50             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,50  |
| 111695183044 | Vidal Quintana Duarte                            | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO         | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                         |                | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111695084039 | Vinicius Costa Santos                   | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695183215 | Vinicius Reis Do Nascimento             | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  |
| 111695183137 | Vinicius Marques Fagundes Queiroz       | Administrativo | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111695171747 | Vitor Ferreira Feitosa                  | Administrativo | 1,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111695183002 | Vitoria Pereira Ávila                   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111695122313 | Viviane Andrade Da Silva                | Administrativo | 2,50             | 3,00   | 2,00   | 1,00   | 8,50  |
| 111695183598 | Viviane Aparecida Dos Santos Bernardo   | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111695182711 | Walkiria Florentino Do Carmo Caviglioni | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111695182891 | Wenderson Amaral Sousa                  | Administrativo | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  |
| 111695183435 | Weverton Amaral Sousa                   | Administrativo | 4,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 7,00  |
| 111695107862 | Wilker Infran Lopes                     | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695183590 | Willian De Assis Theodoro               | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111695040842 | Wilson Souza Da Silva                   | Administrativo | 3,00             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 5,50  |
| 111695182583 | Yanka Karoline Melo De Moraes           | Administrativo | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                             | FUNÇÃO                                  | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|----------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                  |                                         | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111680183279 | Nariel Garcia Rocha              | Técnico Agropecuário - Alcinópolis      | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111676183290 | Gabriel Henrique Oliveira Santos | Técnico Agropecuário - Anaurilândia     | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111676183503 | José Valentim Sobrinho           | Técnico Agropecuário - Anaurilândia     | 4,00             | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 6,00  |
| 111664183247 | Danilo Bento Fernandes           | Técnico Agropecuário - Antônio João     | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111664183648 | Jackeline Leandro Dublin         | Técnico Agropecuário - Antônio João     | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111677182717 | Amanda Pereira Dos Santos        | Técnico Agropecuário - Batayporã        | 0,00             | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 111687183341 | Elder Gonçalves De Souza         | Técnico Agropecuário - Bodoquena        | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111687182828 | Matheus Ferreira De Lima         | Técnico Agropecuário - Bodoquena        | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111687182590 | Thiago Martins Barbosa           | Técnico Agropecuário - Bodoquena        | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111687183425 | Wagner Antonio Biancão Junior    | Técnico Agropecuário - Bodoquena        | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111678182757 | Fernanda Da Silva                | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111678017705 | Hugo Márcio Leandro              | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 3,00             | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 8,00  |
| 111678182885 | Jonas Lima Antonio Neto          | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111678157991 | Ludmila Ojeda Leite              | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111678183485 | Lysla Dulia Farias Rocha         | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111678124945 | Marcos De Arruda Silva           | Técnico Agropecuário - Corguinho        | 4,00             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 7,00  |
| 111666183445 | Leonardo Koakoski De Souza       | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111666182422 | Takeo Sarate Senno               | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111688060460 | Marcia Raquel Campos Diniz       | Técnico Agropecuário - Corumbá          | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO                                | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                      |                                       | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111679102337 | Thiago De Sá Bissaco                 | Técnico Agropecuário - Figueirão      | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111692183318 | Aline De Carvalho Jorge              | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 2,50             | 3,00   | 1,00   | 0,00   | 6,50  |
| 111692122643 | Andressa Caroline Foresti            | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 3,00             | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 4,00  |
| 111692160222 | Evaldo Nunes Júnior                  | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111692183628 | Izadora Andrade Medeiros             | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111692123331 | Jorge Claudomiro Pretti              | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111692182374 | Lucas Coutinho Reis                  | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111692182283 | Monica Aparecida Pegorari Dos Santos | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111692182666 | Paulo Roberto Vasconcelos            | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 4,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4,00  |
| 111692013258 | Raquel Bueno Nardoni Kimura          | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111692183496 | Valber Brito Ramos                   | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul  | 1,00             | 0,00   | 1,50   | 1,00   | 3,50  |
| 111672013900 | Getulio Aparecido Ferreira           | Técnico Agropecuário - Itaquiraí      | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111672182690 | Junior Matos Rafael                  | Técnico Agropecuário - Itaquiraí      | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111672183231 | Marcelo Candido De Araújo            | Técnico Agropecuário - Itaquiraí      | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111672183011 | Ronei Da Silva Lopes                 | Técnico Agropecuário - Itaquiraí      | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111671182685 | Eliane Wolf                          | Técnico Agropecuário - Japorã         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111671182756 | Ronaldo De Souza Ribas               | Técnico Agropecuário - Japorã         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111689182418 | Alencar Cristaldo De Andrade         | Técnico Agropecuário - Jardim         | 1,50             | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 4,00  |
| 111689099607 | Daniel Abreu Irion                   | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111689086277 | Dione Dos Santos Freitas             | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111689002416 | Jean Patrick Duarte Estigarribia     | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111689183166 | Leticia Da Silva Ferreira            | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111689182904 | Lillyan Pires Barbosa Da Silva       | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111689018471 | Ricardo Scardin De Andrade           | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111689183386 | Tiago Becker Erani                   | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111689182808 | Wender Da Silva Arruda               | Técnico Agropecuário - Jardim         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 111691182604 | Maycon Pantojo Da Silva              | Técnico Agropecuário - Juti           | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111673182723 | Bruna Delavalentina Bizache          | Técnico Agropecuário - Nova Andradina | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,50  |
| 111673183323 | Eliude Alice Neves                   | Técnico Agropecuário - Nova Andradina | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 111673183054 | Júlia Pontes Dos Anjos               | Técnico Agropecuário - Nova Andradina | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111673183246 | Keyla Fernanda Da Silva              | Técnico Agropecuário - Nova Andradina | 0,00             | 1,50   | 1,00   | 1,00   | 3,50  |

| INSCRIÇÃO    | NOME                               | FUNÇÃO                                          | PONTUAÇÃO OBTIDA |        |        |        | TOTAL |
|--------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|-------|
|              |                                    |                                                 | ITEM 1           | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 |       |
| 111673182470 | Micael Bezerra Lima                | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111673085737 | Rafaela Lopes Chaves               | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111673182696 | Érika Venancio Mato                | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 111685182994 | Adilso Jose Da Cruz                | Técnico Agropecuário - Paranaíba                | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111685182758 | Paniéli Garcia Silveira            | Técnico Agropecuário - Paranaíba                | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111682182929 | Denivaldo Santana De Almeida       | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111663183596 | Jackson Da Silva Do Nascimento     | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111663072885 | Jose Euripedes Suliano De Lima     | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | 3,00             | 0,75   | 1,50   | 0,50   | 5,75  |
| 111663183106 | Maiara Souza Cavalheiro Talavera   | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 111690017058 | Jose Miranda Da Fonseca            | Técnico Agropecuário - Porto Murtinho           | 4,00             | 3,00   | 1,00   | 1,00   | 9,00  |
| 111665183250 | Carlos Vinicius Torraca Rocha      | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111665182597 | Francisco Pardo Neto               | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111665183548 | Igor Ivan Silva Winckler           | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | 1,00             | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 111686182467 | Pâmela Oliveira Moreira            | Técnico Agropecuário - Rio Negro                | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 111681183611 | Genildo Pereira Da Costa           | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | 4,00             | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 7,00  |
| 111681183045 | Patricia Monteiro Morinigo         | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111669183587 | Maria Raquel Sanabria Rivarola     | Técnico Agropecuário - Sete Quedas              | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 111669108517 | Rosangela Maria Hipolito           | Técnico Agropecuário - Sete Quedas              | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111670086991 | (João Carlos Gonçalves Vilhalba)   | Técnico Agropecuário - Tacuru                   | 0,00             | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 111670127189 | Kreila Vogado Da Silva Domingos    | Técnico Agropecuário - Tacuru                   | 0,00             | 1,50   | 1,00   | 1,00   | 3,50  |
| 111675182616 | Carlos Eduardo Medeiros Dos Santos | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 111675183167 | Mayara Cardoso Andrade             | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | 0,00             | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |

**ANEXO II AO EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO**

| INSCRIÇÃO    | NOME                              | FUNÇÃO                         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111662183328 | Claudiane Aparecida Moreira Maria | Economia Doméstica - Batayporã | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111662103707 | Debora Pereira Cota               | Economia Doméstica - Batayporã | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO                            | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111660030793 | Elayne Ribeiro Benevides Sobrinho Lopo  | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660183300 | Estevao Soares De Souza                 | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660182655 | Flamarion Pereira Pinto                 | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111661054076 | Junior Rodrigues Dos Santos             | Economia Doméstica - Tacuru       | Alínea "d"                                                                         |
| 111661127189 | Kreila Vogado Da Silva Domingos         | Economia Doméstica - Tacuru       | Alínea "d"                                                                         |
| 111660183515 | Luzicleide Maria Lopes Da Rocha Barros  | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111662183547 | Micheline Cristina Rufino Maciel        | Economia Doméstica - Batayporã    | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660183387 | Neraci Salete Conrado Machado Rodrigues | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660180472 | Patricia Pellegrini Montandon           | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111661182504 | Renato Bevilaqua Filho                  | Economia Doméstica - Tacuru       | Alínea "d" e "e"                                                                   |
| 111662183083 | Simone Justo Dos Santos                 | Economia Doméstica - Batayporã    | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660183669 | Solange Fonseca Duarte Martins          | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660183172 | Tyffanny Thais Dos Santos Trindade      | Economia Doméstica - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111662182745 | Vanessa Neves Alves                     | Economia Doméstica - Batayporã    | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111660117945 | Vanessa Oliveira De Souza Gomes         | Economia Doméstica - Campo Grande | Alínea "d"                                                                         |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO                           | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111658183346 | Adilson Da Costa Selvano             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183461 | Alex Murilo Nantes Da Silva          | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182488 | Aline De Oliveira Silva              | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182868 | Aline Passos Dantas                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183409 | Allan Ambrosio Da Silva              | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182426 | Ana Carolina Da Costa Lima Vasques   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182468 | Ana Cláudia Vieira Simões            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658016109 | Ana Paola Morales Alencar            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182831 | Anny Karollyne Almeida De Paula      | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182800 | Antonielly Maciel De Avellar         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183367 | Azael Oliveira Pompeu Junior         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658161165 | Bonny Emily Barbosa Braz De Oliveira | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182822 | Bruna Garcia Pires                   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658004126 | Bruno Bustamante Assis Dos Santos    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                  | FUNÇÃO                           | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111658016658 | Bruno Zerbato Crippa                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182492 | Carine Maia Nantes Ferrari            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182603 | Carlos Edwardo Souza Pereira          | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183066 | Caroline Hermínio Maldonado           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alínea "d"                                                                         |
| 111658183125 | Claudemir Candido Da Silva            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182660 | Clóvis Toledo De Andrade Neto         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182559 | Daniel Patrick De Oliveira Catuver    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183447 | Debora Dos Santos Fonseca             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658110156 | Denis Anderson De Matos Ramos         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182913 | Débora Natallya Lemes De Oliveira     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182483 | Eder Da Silva Pereira                 | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658101908 | Edilene Borges De Carvalho Santos     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658016634 | Eduardo Lucchini Coutinho Filho       | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658161118 | Ellen Albuquerque De Lima             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182516 | Elza Recaldes Luz                     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182473 | Evelyn De Jesus De Mendonça           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182890 | Fabíola Magalhães Camilo              | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182546 | Fernanda Oliveira Carvalho Lima       | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183214 | Fernanda Peres Dos Santos Coppola     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658118677 | Filipe De Carvalho Prado              | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658122304 | Flavia Pinto Leimgruber               | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658022446 | Flavio Marques Verão                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183460 | Gabrielle Tavares Rodrigues           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182484 | George De Barros Da Silva             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183551 | Gisele Guimarães De Campos            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183362 | Glaucia Regina Vaccari Franco         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183322 | Guilherme Carvalho Brasil De Moraes   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182457 | Gustavo Faques Cavalcanti             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658145210 | Izabela Luana Timoteu Martins         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658115757 | Jackeline Ferreira De Oliveira Vieira | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183005 | Jackson França De Jesus               | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                       | FUNÇÃO                           | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111658183057 | Jaqueline Batista Da Silva                 | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658022049 | Jocicleide Da Vera Cruz Pecorari           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183655 | Joelder Murilo Gomes De Souza              | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183465 | José Victor Marçal Câmara                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183334 | Julia Maria Alves Borges Costa             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658118738 | Juliene Mikie Kobayashi Katayama           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658179865 | Jéssica Kalline Dos Santos Pires Tomazelli | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182445 | Jéssica Keli Santos Martins                | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182801 | Karina Silva Torres De Oliveira            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182513 | Karine Gonçalves Santos                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182477 | Katia Kuratone                             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182969 | Katiany Dias Felix                         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658178387 | Kethelyn Mara Freitas Silva                | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658019553 | Keyla Alves Coelho                         | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182976 | Laura Holsback Alvarenga                   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182395 | Lucas Correia De Souza                     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182444 | Luiz Eduardo Leão Gonçalves                | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183644 | Lívia Mara Alvarez Arriero                 | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183017 | Maithê Mendes De Alencar                   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alínea "f"                                                                         |
| 111658183160 | Maria Luiza Queiroz Pereira                | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183183 | Mariana Costa Rodrigues                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183374 | Mariana Gonçalves Borges Prevatto          | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183443 | Mariana Rodrigues Cintra                   | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182679 | Matheus Da Rosa Barreto                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182505 | Matheus De Lima Aranda                     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183099 | Mayara Da Silva Fernandes                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182424 | Nathalia Pelzl Da Silva                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182397 | Patricia Pereira Duré Nogueira             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182670 | Paulo Victor Dos Santos                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182676 | Priscila Pires Medeiros                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182943 | Priscila Ribeiro Pessatti Pfitscher        | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                     | FUNÇÃO                           | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111658183156 | Priscilla Peres Goncalves                | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182499 | Pâmela Machado Ladislau                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183107 | Rafael Augusto Oliveira Belo             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183462 | Rafaela Moreira Alves                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658122744 | Raquel Rodrigues Pereira Do Amaral       | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183148 | Rayanne Ricarte Cubel                    | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182761 | Renata Dos Santos                        | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183049 | Renata Ribeiro Rodrigues Silveira        | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658012864 | Rogério De Souza Antunes                 | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182898 | Rogério Ribeiro Antonio                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658118433 | Rosana Aparecida Monte Siqueira Teixeira | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183116 | Rúbia Pedra Recaldes                     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658004324 | Sergio Pereira Bittencourt               | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183535 | Stephanie Lara Souza Ribas               | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182909 | Suellen Beatriz Lands Fernandes          | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182404 | Tavane Ferraresi Bacelar                 | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183631 | Taynara Rocha Menezes Da Silva           | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183153 | Thaís Lopes Pimenta                      | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183172 | Tyffanny Thais Dos Santos Trindade       | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658094990 | Tábata Cristina Kuhn De Souza            | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658056785 | Valeria Benites Antunes                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183438 | Vitor Gomes Leitte                       | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658182816 | Vânia Galceran De Souza                  | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183028 | Walter Kauan Moreira Zacarim             | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658183412 | Wellington Michel Theodoro Pena          | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111658110867 | Zana Gregório Zaidan                     | Jornalismo ou Comunicação Social | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                            | FUNÇÃO   | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111659182958 | Adayana Marques De Matos Araujo | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183403 | Adrieli Santos Ribeiro          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182953 | Alana Castro Pantoja            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183259 | Aline Pinto Vieira              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                  | FUNÇÃO   | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111659182698 | Amanda Kethleen Marques De Oliveira   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182754 | Andressa Oliveira Da Silva            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659135054 | Andressa Éllen Da Silva Ferreira      | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659029754 | Angela Maria De Oliveira              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183663 | Annelyse De Lima Rodrigues            | Nutrição | Alínea "d" e "e"                                                                   |
| 111659182382 | Arlene Cássia Rocha Coutinho          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183289 | Bianca Amancio Ricao                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659180611 | Bruna Reginatto Carvalho              | Nutrição | Alínea "f"                                                                         |
| 111659182456 | Carolina Dos Santos Laabs             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182454 | Caroline Cristina Pacífico            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182852 | Caroline De Lima Santos               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659163908 | Caroline Monserrat Grance Albernaz    | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182413 | Charles Guinossi Moreira              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659179426 | Claudio Osório Brito Jacques          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182818 | Cristiane Vasconcelos Figueiredo      | Nutrição | Alínea "d"                                                                         |
| 111659016611 | Danieli Da Silva Oliveira             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659181917 | Elda Regina Leite Galvão De Ávila     | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182815 | Eliana Luiza Campos De Arruda         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182981 | Eliane Clara Fonseca                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182566 | Elizabeth Maracio De Aquino           | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182594 | Elyane Clair Borges Pimenta           | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183004 | Fabiana Fernandes Viana               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659176925 | Fatima Aparecida Aguilar              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182430 | Fernanda Moura Ferri Junior           | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182921 | Francisca Josiana Dos Santos Oliveira | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182776 | Gabriel Camara Zampieri               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183064 | Gabriela Coelho Moreira Zorzo         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659027230 | Gabriela Sousa Giurizzatto            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183189 | Gabrielle De Souza Araújo             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659181210 | Gabrielly Martins Ortiz               | Nutrição | Alínea "a"                                                                         |
| 111659182593 | Geovanna Bernadino Garcia             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183658 | Giordano Bruno Duran Silva            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182218 | Giovanna De Moraes Ribeiro Tavares    | Nutrição | Alínea "e"                                                                         |
| 111659182393 | Giseli Patalo Bites                   | Nutrição | Alínea "a"                                                                         |
| 111659182428 | Glauce Arruda De Oliveira             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659025494 | Hilda Cardoso Rocha Fujimoto          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183068 | Iara Penzo Barbosa                    | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659176909 | Ioneide Menério Gresele               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182996 | Isabella Dresch Martins               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659163967 | Isis Nara De Oliveira                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182875 | Jaqueline Aguiar Fleuri               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182912 | Jenifer Espindola Da Rosa             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183244 | Juliana Almeida De Azevedo            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182667 | Jéssica Marinho Pedri                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183122 | Kamilla Freitas De Souza              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                       | FUNÇÃO   | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111659182886 | Karla Vanessa Mendonça Da Silva            | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659180662 | Keila Becker Erani                         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183347 | Keilyely De Moraes Souza Siqueira De Jesus | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659160154 | Kely De Almeida Pires Das Chagas           | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182645 | Khetrury Ayumi Bilar Hirata                | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182766 | Lais Maluf Hokama                          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182640 | Larissa Caroline Dos Santos Falcao         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183043 | Laryssa Martins Silva                      | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182575 | Leila Pereira Figueiredo                   | Nutrição | Alínea "a" e "f"                                                                   |
| 111659183287 | Letícia Da Silva Oliveira                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182612 | Lizielles Lima Florenciano                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183168 | Lucas Gerke Cordeiro                       | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659176891 | Lucas Moccelin Barros                      | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659094900 | Mariana Da Silva Albuquerque               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659180182 | Mayara Pereira Vasconcelos                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659083422 | Melina Bandera                             | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182239 | Milena Ramos Vaz Fontes                    | Nutrição | Alínea "d"                                                                         |
| 111659154098 | Neuza Durães Dos Santos                    | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182900 | Palloma Cristina Souza De Oliveira         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182508 | Pamela Leal De Figueiredo                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659042367 | Patricia Fischer Carvalho                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659161751 | Patricia Vanin De Oliveira                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182650 | Rafaela Oliveira Andrade                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182072 | Raissa De Oliveira Rodrigues               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659025893 | Regina Ventura Dos Santos                  | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183464 | Renan Carlos Vilela Silveira Maia          | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659029296 | Renata De Assis Da Silva                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182611 | Renata Miranda Silvestre                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659039031 | Rosilene Francisca Dos Santos              | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182417 | Sandra Cristaldo Rodrigues                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659028032 | Sidelia Costa Dos Santos                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659091500 | Silvana Batista Da Silva                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659176953 | Sophia Tessaro Soriano                     | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659116312 | Suélien Conrad Garahi                      | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183629 | Taísa Cavalcante Nakasone Trindade         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182961 | Tatiana De Assis Vasconcelos               | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659094433 | Tatiana De Oliveira Contar                 | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659180645 | Tiago De Freitas Pereira                   | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183172 | Tyffanny Thais Dos Santos Trindade         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183431 | Vanessa Costa Cervieri                     | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659183065 | Viviane Aparecida Noronha Mantilha         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659182941 | Viviane Castelo De Jesus Dos Santos        | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659180606 | Wesley Gomes Gonzaga                       | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111659176923 | Yulle Fourny Barão                         | Nutrição | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                      | FUNÇÃO                                      | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111653182558 | Adilson Calves Cintra                     | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183283 | Adrienne Fatima Aparecida Maia Torres     | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "a"                                                                         |
| 111653183283 | Adrienne Fatima Aparecida Maia Torres     | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183283 | Adrienne Fatima Aparecida Maia Torres     | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183188 | Aldemir Da Silva Gouveia Junior           | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "h"                                                                         |
| 111653183188 | Aldemir Da Silva Gouveia Junior           | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alínea "h"                                                                         |
| 111654183188 | Aldemir Da Silva Gouveia Junior           | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alínea "h"                                                                         |
| 111652124223 | Alexandre Mendonça De Lima                | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                               |
| 111652183601 | Alisson De Carvalho Sordi                 | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                               |
| 111653124428 | Amanda De Aragão Alencastro               | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654124428 | Amanda De Aragão Alencastro               | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182784 | Ana Paula Dos Santos                      | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182719 | Ana Paula Ferrari                         | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183651 | Anderson Augusto Da Silva                 | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182908 | Andre Vitor Giacobbo                      | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183268 | Andressa Rodrigues De Souza               | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183394 | André Luís Moraes Lima                    | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183394 | André Luís Moraes Lima                    | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183394 | André Luís Moraes Lima                    | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182738 | Angelina Mariana Pereira Alcazas Oliveira | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alínea "e"                                                                         |
| 111652183178 | Anna Vitória Da Costa Lopes Dutra         | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652009998 | Antônio Carlos De Oliveira                | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182938 | Barbara Beatriz Yamamoto Da Luz           | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654124111 | Bruno Celso Dürks                         | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183618 | Bruno Montijo Da Silva                    | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182803 | Camila Junqueira E Silva                  | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                                      | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111653173800 | Camyla Bueno Cuellar Barga          | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652123952 | Carla Emília Balan                  | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183023 | Caroline Dos Santos Bentos          | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652174026 | Cesar Augusto Santoro Filho         | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652124167 | Cicero Nogueira Fraga Moreira Neto  | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654124513 | Cinthian De Deus Vitorio            | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182780 | Crislaine Montiel Sponchiado        | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182780 | Crislaine Montiel Sponchiado        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182780 | Crislaine Montiel Sponchiado        | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183213 | Cristiany Marques Amurim            | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182392 | César Ricardo Ferreira Perrupato    | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183627 | Daniel Christian Do Carmo Rocha     | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182753 | Daniel Martins Fontoura             | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183079 | Daniela Varnier                     | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653109460 | Daniele De Araujo Ruiz              | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654109460 | Daniele De Araujo Ruiz              | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653172571 | Danila Aparecida Rodrigues Da Silva | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182453 | Dielson Nogueira Chaves             | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653087487 | Edimar Ferreira Da Silva            | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183351 | Eduardo Pelle Costa                 | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183351 | Eduardo Pelle Costa                 | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183625 | Ezequiel Alves De Jesus             | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183330 | Fabiano Pereira Jurado De Almeida   | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182765 | Flávia Prudente Serafim             | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182400 | Gabriel Henrique De Campos          | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183382 | Gabriel Portela Orros               | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183345 | Gabriela Garcia Mozart              | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                     | FUNÇÃO                                      | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111653183345 | Gabriela Garcia Mozart                   | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183345 | Gabriela Garcia Mozart                   | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183430 | Gabrieli Da Silva Gonzalez               | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a" e "d"                                                                  |
| 111653183436 | Geovana Da Silva Xavier                  | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182632 | Geovanna Victoria Morais Berloff         | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183223 | Gracieli Trevisan Vilela                 | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183681 | Gustavo Cestaro Peixoto                  | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183384 | Heitor Bittencourt Cano Rodrigues        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183348 | Heitor Teodoro Torres                    | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alínea "a"                                                                         |
| 111653183678 | Ingrid Milleny Haji Santos               | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652174821 | Jackson Angelo Ferreira Lima Junior      | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653174821 | Jackson Angelo Ferreira Lima Junior      | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654172809 | Joao Henrique Rodrigues Roque De Queiroz | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652006375 | Joseane Moreira Mangelot                 | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652125037 | Josué Paulo Turchiello                   | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182928 | José Pedro Batista Ribeiro               | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183293 | Joyce Caroline Bairros Da Silva          | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653025476 | Juliana Da Silva Nabuco                  | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182974 | Juliana De Oliveira Vieira Matoso        | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183020 | Juliana Silva De Oliveira                | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652125226 | Julio Cesar Scatolon Dos Santos          | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653125226 | Julio Cesar Scatolon Dos Santos          | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654125226 | Julio Cesar Scatolon Dos Santos          | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183626 | Jéssica Santana Campos                   | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652123960 | Karine Nayara Falavigna                  | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183636 | Kennedy Villalba Acosta                  | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654172717 | Kim Floriano Boscaine                    | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183532 | Leticia Camila Cunha Da Silva Mente      | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                             | FUNÇÃO                                      | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111653183419 | Letícia Da Costa Motta           | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182748 | Lorena Torres Rafagnin           | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "e"                                                                         |
| 111653182748 | Lorena Torres Rafagnin           | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alínea "e"                                                                         |
| 111654182748 | Lorena Torres Rafagnin           | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alínea "e"                                                                         |
| 111653172639 | Luara Ferreira Fernandes         | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653062079 | Lucas Gabriel Monteiro Araujo    | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182847 | Lucas Silva Tavares              | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652124909 | Maiara Cazarin Pereira           | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182718 | Marcella Ayumi Okabe Dos Santos  | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652172966 | Marcio Henrique Boza             | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183524 | Maria Eduarda Marcuzzo Moraes    | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652124573 | Mariane Barbosa Borges           | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182716 | Marianne Rodrigues Santos        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182478 | Marlon Donegatti Donadoni        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182643 | Mateus Barbosa Deak              | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653106530 | Mauro De Souza Lima Junior       | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652165287 | Narriman Cristina Feijó          | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653165287 | Narriman Cristina Feijó          | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654165287 | Narriman Cristina Feijó          | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652041730 | Nayara Silva Americo             | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alínea "e"                                                                         |
| 111652123599 | Nélio Teixeira Da Silva          | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654183504 | Osmar Alécio Cordeiro Henriques  | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182901 | Paulo Henrique Ribeiro Moleiro   | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182561 | Roaldo Ferreira Lino Júnior      | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652110504 | Rodrigo Fagundes Romero          | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182524 | Taeline Wust Eberhard            | Médecina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                            | FUNÇÃO                                      | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111652058649 | Thalison Moreira Matos          | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652123516 | Thays Conrado Cerutti           | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653183473 | Uriel Arcangelo Generoso        | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652182700 | Vanessa Regina Freitas          | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654182683 | Venise Charbel Stephanini Rocha | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111653182599 | Victor Emanuel Sanches          | Medicina Veterinária - Bataguassu           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183302 | Victor Gustavo Ferreira         | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183337 | Waldemar Candido Machado Neto   | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111654094912 | William Hilário Sandini         | Medicina Veterinária - Aparecida do Taboado | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111652183578 | Yâmara Perin Gomes              | Medicina Veterinária - Itaquiraí            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                              | FUNÇÃO                | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111656183251 | Albert Jose Dos Anjos             | Zootecnia - Corguinho | Alínea "a"                                                                         |
| 111657015091 | Ana Gabriela Francisco Da Silva   | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182458 | Ana Lúcia De Oliveira Belintano   | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182458 | Ana Lúcia De Oliveira Belintano   | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655183399 | Andressa Nathalie Nunes Magalhaes | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183536 | André Pereira Batista             | Zootecnia - Corguinho | Alínea "a"                                                                         |
| 111657183091 | Angelo Herbet Moreira Arcanjo     | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182518 | Angelo Pinelli Netto              | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182466 | Antonio Araujo Neto Junior        | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655123212 | Antonio Severo Dos Santos Neto    | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183088 | Anuzhia Paiva Moreira             | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656032364 | Arleto Tenorio Dos Santos         | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657122988 | Breno Afonso Souza Da Silva       | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656000731 | Bruna Castro Rodrigues            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182727 | Bruna Fernanda Ferreira Batista   | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656122491 | Bruno Antonio Da Silva            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655124956 | Bruno Fernandes Vieira            | Zootecnia - Iguatemi  | Alínea "d"                                                                         |
| 111657182964 | Carolina Pereira Rodrigues        | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182536 | Caroline Ferreira Medeiros        | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656113402 | Chrystopher Garahi Da Silva       | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656123120 | Cláudio Aparecido Alves           | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO                | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111655182649 | Daniel Stanger                          | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183206 | Danieli Talita Carvalho Da Silva        | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182539 | Danilo De Souza Sanches                 | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655122850 | Denise Marques De Assis Colman          | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183371 | Diogo Espírito Santo Trindade           | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655182965 | Douglas Gomes Vieira                    | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183038 | Eduardo Ivan De Souza                   | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183038 | Eduardo Ivan De Souza                   | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183274 | Elielton Dias Da Silva Arruda           | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655182664 | Eviliane Patricia Furini Ott            | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182664 | Eviliane Patricia Furini Ott            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182664 | Eviliane Patricia Furini Ott            | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182720 | Fabianna Costa Da Fonseca               | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657167610 | Franciele Louveira Gimenes              | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657058995 | Giovanni Patrick Gonçalves Alves        | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182769 | Gislaine Da Cunha De Andrade            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655122698 | Guilherme Augusto Sapaterro             | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183141 | Hyago Jovane Borges De Oliveira         | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182740 | Jaqueline Rodrigues Ferreira            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182671 | Jean Kaique Valentim                    | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182823 | Joberto Prado Guimarães                 | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182998 | José Eduardo Da Silva Lopes             | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657015571 | Juliana Da Silva Vieira                 | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183177 | Juliana Mara De Freitas Santos          | Zootecnia - Miranda   | Alínea "e"                                                                         |
| 111656182487 | Juliana Oliveira Batistoti              | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657083781 | Jureta Catarina Fernandes Dias Da Silva | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183395 | Kauê D Mayllon Dos Santos Neves         | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183033 | Laiza Valentim Bento                    | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655183417 | Larissa Borges De Carvalho              | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182485 | Laura Ramos De Avila                    | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182730 | Laynne Ribeiro Dorna                    | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656123428 | Leonel Barbosa De Sousa Neto            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657126805 | Loraine Saldanha Escobar                | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira        | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira        | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183344 | Lucas Gomes Calábria De Oliveira        | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111656182232 | Luis Fernando Ishiyama Mendonça     | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182729 | Luiz Gustavo Marinho Veras          | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655182296 | Marcelo Soares De Oliveira          | Zootecnia - Iguatemi  | Alínea "a"                                                                         |
| 111656182533 | Marcione Santos E Santos            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183280 | Mariana Rodrigues Borges            | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655183076 | Marlova Cristina Mito Da Costa      | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183076 | Marlova Cristina Mito Da Costa      | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183076 | Marlova Cristina Mito Da Costa      | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656072004 | Melissa Alves Ferreira              | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182838 | Melissa Ohana Rech Araruna          | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182572 | Milena De Oliveira Silva            | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183018 | Pamela Kerlyane Tomaz               | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183296 | Patrini Rodrigues De Almeida        | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182578 | Phillipe Thiago Leite Barbosa       | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183155 | Rafael De Oliveira Lima             | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656182722 | Rayane Pereira Mussi                | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183010 | Renata Alves Da Chagas              | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183010 | Renata Alves Da Chagas              | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182553 | Ricardo De Aquino Eloy              | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655058987 | Rosalvo Júnior Abreu Dos Santos     | Zootecnia - Iguatemi  | Alínea "f" e "g"                                                                   |
| 111655182497 | Roseane De Souza Carlos             | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183500 | Rosilda Da Conceição Lopes          | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657182856 | Sebastião De Vasconcellos Leme Neto | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183576 | Tainá Maria Marques Cardoso         | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655182972 | Tatiane Branco                      | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183058 | Tatiane Lima Batistoti              | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183502 | Tauane Catilza Lopes Fernandes      | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111657183502 | Tauane Catilza Lopes Fernandes      | Zootecnia - Miranda   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111655182767 | Taís Silva De Avila                 | Zootecnia - Iguatemi  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111656183115 | Wilian Aparecido Leite Da Silva     | Zootecnia - Corguinho | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                           | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695087239 | Aceleide Da Silva Granze       | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695004488 | Ademilson Pereira Trindade     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183024 | Ademir Elerson Da Rocha Moraes | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695087504 | Admilso Gomes Coelho           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695118997 | Adriana Da Rosa Mercês         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                            | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183146 | Adriana Pinheiro Barbosa                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182262 | Adriana Santos Duarte                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179851 | Adriana Silva Norberto                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695100156 | Adriane Da Silva Menezes                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695056141 | Adriano Ajala                                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183264 | Adriano Andrade Dos Santos                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695156381 | Adrielle De Andrade Ferreira<br>Bandeira Duarte | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695039521 | Aelson Fernandes Caceres Filho                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183478 | Agnaldo Rolon Dos Santos                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182686 | Aida Graciane Caceres                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183604 | Air Pedroso Lopes Junior                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695058702 | Aladim Matias Peralta Fernandes                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182973 | Alcimar Mergal Santos                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178295 | Alcindo Gonçalves Marques Souza                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695100047 | Alcirio Glagau Vieira Filho                     | Administrativo | Alínea "h"                                                                         |
| 111695105549 | Aldinei Jose Neves Martins                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182549 | Aldo Batista                                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183492 | Alekis Matheus Maciel Da Silva                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182842 | Alessander Romeu Dos Santos                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179515 | Alessandra Silva De Souza                       | Administrativo | Alíneas "b", "c", "d" e "f"                                                        |
| 111695183452 | Alessandro Brigido Furtado                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182883 | Alex De Vasconcelos Elisario                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182836 | Alex Dos Santos Silva                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695005766 | Alex Sandro De Moraes                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183356 | Alexandre Claudino Heck                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182550 | Alexandre Jose Benitez                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182407 | Alexsander Nerino Penha                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182741 | Alice Carolaine Santana                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695143772 | Alice Moda Guerreiro                            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695132743 | Aline Alves Fuentes                             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695122592 | Aline Rivarola Araujo                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182995 | Alisson Vieira                                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183501 | Allysson Pereira Lima                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182512 | Altamiro Emanuel Da Cruz De<br>Souza            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695006894 | Alvaro Caetano Martins Junior                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183112 | Amanda De Novais Silva                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183124 | Amanda Kelly De Moraes Martins<br>Saconi        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183163 | Amanda Ramos Da Silva Abreu                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182807 | Ana Aparecida Marques                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182947 | Ana Carolina Da Silva                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183292 | Ana Carolina Pereira Cataruci                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695166181 | Ana Caroline Camargo Dias                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695159928 | Ana Caroline Gabriel De Araujo                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183000 | Ana Claudia Pereira Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183428 | Ana Cláudia Da Silva Gomes           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183466 | Ana Cristina Ferreira Lopes          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695029493 | Ana Karla Ferreira Amaral            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695084023 | Ana Patrícia Rodrigues Lopes         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183035 | Ana Paula Borges Padilha             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183070 | Ana Paula Da Costa Lima              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182557 | Ana Paula Dutra Da Silva Santos      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182409 | Ana Paula Procopio Marques           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695158327 | Ana Paula Ribeiro Gonçalves          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183245 | Ana Paula Santiago Dos Santos        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183498 | Ana Paula Soares De Carvalho         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695075349 | Andersen Da Silva Rodrigues          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178639 | Anderson Farias Anastácio            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695116754 | Anderson Luiz Dias                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695095790 | Anderson Tavares Nunes               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695135760 | Andre Fernandes                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183381 | Andre Luiz Goulart Rocha             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695013750 | Andreia Aparecida Da Silva Dias      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182465 | Andreia Benedita De Amorim           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182988 | Andressa Pereira Fernandes Gauna     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182245 | Andreza Gabriela Leão Alves          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695176857 | Ane Hellen Domingos Faustino         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695095773 | Angelim Henrique Rodrigues Santareno | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183019 | Angelle Barbosa Reis                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695133060 | Anny Carla Franco De Moura           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183517 | Antonia Lima Araujo Miranda          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182701 | Antonio Anacleto Rosa Neto           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183639 | Antonio Braga Da Silva Neto          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183509 | Antonio Jose Da Silva De Almeida     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181272 | Antonio Victor Ventura Santana       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695144632 | Aparecida Maciel Matoso              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182999 | Aretha Daniela Nantes                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183077 | Ariadni Silva Espinosa               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695004936 | Ariane Quintana                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695159214 | Aripe Junior Lopes De Moura Schiavi  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182708 | Arthur De Souza Xavier               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183577 | Ashley Cruz Cerqueira                | Administrativo | Alíneas "a" a "f"                                                                  |
| 111695103564 | Barbara Thayna Ibarra De Freitas     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695106786 | Beatriz De Melo Araújo               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179971 | Beatriz Eufrazio Ferreira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182744 | Beatriz Gonzalez Duarte              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183488 | Bianca Matos Santos                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179817 | Brenda De Almeida Costa              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182469 | Brendon Vieira Farias                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                  | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695182481 | Bruna Caccia Da Silva                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182791 | Bruna Jullyelen Neres Gomes           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182619 | Bruna Rafaela Silva Soares Dos Santos | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183281 | Bruno Fabiano Da Silva Ramires        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183526 | Bruno Magno De Carvalho               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695061533 | Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183097 | Bruno Pereira                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695117856 | Bárbara Araújo Monteiro               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695152222 | Caio Cezar Pedrollo Machado           | Administrativo | Alínea "a" e "f"                                                                   |
| 111695182648 | Camila Candido Cardoso                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182917 | Camila Dias Cano Gonçalves            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695136934 | Camila Mansour Echeverria             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177083 | Carina Silva De Oliveira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182607 | Carlos Augusto Brittes Dos Santos     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182436 | Carlos Eduardo Coelho Rocha           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182402 | Carlos Jose Da Silva Falconieri       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695000596 | Carlos Magno Izabel Saravi            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695062066 | Caroline Merlotti Dos Santos          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695161481 | Catia Basílio Fernandes Dutra         | Administrativo | Alíneas "b", "c", "d" e "f"                                                        |
| 111695182855 | Cecília Sales Lima                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695022844 | Celia Ramona Canteiro Ruiz            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183499 | Celsimar Souza De Camargo             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695021278 | Celso Sebastião Dias Ferreira         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183075 | Celso Tarcisio Rosso                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183224 | Cesar Vinicius Marques                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183676 | Chaienne Wagner Cardozo               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695081902 | Ciciana Sales Da Silva                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183265 | Cinthia Carolina Cara                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182435 | Cinthia Fernanda Galhardi             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183454 | Claudiceia Florencio Atagiba          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695010100 | Claycson Flavio Ifran De Oliveira     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695126941 | Cleferton Fernandes Castro            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695069955 | Cleiri Paula De Souza Oliveira        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182529 | Cláudia Arruda De Oliveira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182480 | Crislaine Pereira De Melo Lima        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182574 | Cristiane Aranha Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181122 | Cristiane Duarte                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695046105 | Célia Silva Dos Santos Lopes          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183108 | Cícero Viturino Silvestre             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183053 | Daiana Barbi De Souza                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183508 | Daiane Alves De Oliveira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182752 | Daiane Borges De Oliveira Bueno       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183568 | Daiani Chaves Silva                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182743 | Daise Adriane Vieira Cubilha          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695024559 | Damiao Elias Sobrinho                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |





| INSCRIÇÃO    | NOME                                   | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695019376 | Dania Ramos Lima                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695022278 | Daniel De Souza Freire                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183542 | Daniel Miranda Bezerra                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183544 | Daniel Niheuns Schneider               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183329 | Daniela Dall Castel                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695082057 | Daniele Dos Santos Gomes               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183170 | Danieli Flores De Souza                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182930 | Danielle Ramires Carvalho              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182772 | Danielle Rezende Guimarães             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183158 | Danielli Almeida Ornelas               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183297 | Danielly Brandao De Souza              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695172571 | Danila Aparecida Rodrigues Da Silva    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695056094 | Danilo Brajowichs Montenegro Filho     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182832 | Danilo Santana Arguilhera              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182734 | Dario Sousa Amorim                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182403 | Darlan Dos Santos Oliveira             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695044461 | Darlon Correa Leite                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183468 | Davis Márcio Feitosa                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695048686 | Debora Maria Borges Pedroso Dos Santos | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695009705 | Decio Morais Ferreira                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181453 | Delcideo Nereu Gomes Neto              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695059949 | Denis Felipe De Souza Ajala            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695129946 | Denise Victorio Soares                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183063 | Denize Souza De Moraes                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183400 | Deolinda Ferreira Machado Hernandez    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695097770 | Derley Henrique Assad                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183113 | Dheime Taveira Da Silva                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182531 | Dhonat De Oliveira Tenório             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183369 | Diego Vaz Gutoski                      | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695119890 | Diogo De Castro Salamene               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182560 | Dionas Dos Santos De Jesus             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695044316 | Divana Gabriela Plaza Candido Alves    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695156793 | Dominique Lorraine De Souza            | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695182692 | Douglas Cardoso De Almeida             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182882 | Douglas Pereira Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183564 | Douglas Vinicius De Souza Moraes       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182695 | Durval Gomes Vilela Junior             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177537 | Débora Correa Martins                  | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695183162 | Débora Martinez Rodrigues              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695085019 | Eder Gomes De Moura                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695037576 | Eder Junior De Oliveira Magaroti       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183376 | Ediel Winicius Rocha Valentim          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182564 | Edilson Carlos Monteiro Lucas          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                        | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183228 | Edilson Soares Pierre                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182437 | Edirlene Centurio Ferreira                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183546 | Edival Nunes De Siqueira Neto               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695103062 | Edmilson Camargo Da Silva                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182955 | Edna Auxiliadora Cristaldo Vilalva          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695108393 | Edna Da Silva Santos                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183327 | Ednilson Zolabarrieta                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182820 | Edom Stabile Gonzales                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183589 | Edson Afonso Ferreira Dos Santos            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183149 | Eduardo Augusto De Oliveira Benites         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183530 | Eduardo Da Silva Ferreira                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695024217 | Eduardo De Menezes Dias                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182786 | Eduardo Fernando Ziolkowski Da Silva        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183518 | Eduardo José Da Silva                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695001298 | Eduardo Santos Canhete                      | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695056872 | Elaine Correa Osorio                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695156984 | Elaine Regina De Souza                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182630 | Elber Barreto                               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183129 | Elen Cristina Arcas                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182647 | Elenice Maria Dos Santos                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182293 | Eli Domingos De Oliveira Souza              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183161 | Elian Dos Santos Ibanez                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182864 | Eliane Cristina Almada Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183494 | Eliane Leis Dos Santos Amorim               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183563 | Eliane Salinas De Lara                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182538 | Elias Pereira Dos Santos                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695024451 | Elias Sebastiao Sanches                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695022055 | Elicelha Pereira Correa                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183557 | Elioenay Alexander Souza Ribeiro De Resende | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695021587 | Elisabel Saldanha Bartie                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182705 | Elisangela Nunes Bogarim                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695123221 | Elison Floriano Tiago                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695153907 | Elivania De Paula Maciel                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183513 | Elizete Aparecida Da Rocha                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183320 | Elizeu Nogueira Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695158042 | Elizângela Figueira Da Rocha Almeida        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182940 | Emanuel Pereira De Oliveira                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183072 | Emelly Kamilly De Almeida Kuskoski          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695045986 | Emerson Bernal Pessoa                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182942 | Erick De Oliveira Kalinovski Pires          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182589 | Erick Nathan Alves Mendes                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695031040 | Ervilario Alves Da Cunha Júnior             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182910 | Eshily Silva Freitas                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695164209 | Ester Bertoldo Rezende               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182440 | Esther Andrada Godoy                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183291 | Eurico Antonio Sczesny De Moraes     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183126 | Evair Da Silva Pereira               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695135113 | Evam Lucas Sandim Da Silva           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695099672 | Evandro Jarde Figueiredo Basualdo    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695025845 | Evandro Ortega Soares                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695048231 | Fabiana Ferreira De Oliveira         | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695182948 | Fabiana Freitas Freze                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183335 | Fabio Assunção Gimenez Orfrini       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182644 | Fabício Gonçalves Da Luz             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183241 | Fabício Nunes De Freitas             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695036087 | Fatima Andreia Rodrigues             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183276 | Felipe Nogueira De Oliveira          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182757 | Fernanda Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695003808 | Fernanda Freitas De Paula            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695173987 | Fernanda Matos Brito Fernandes       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183253 | Fernanda Siqueira Da Silva Rodrigues | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182983 | Fernanda Walery Da Silva Sousa       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180347 | Fernando De Oliveira Leandro         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182634 | Fernando Ereck Da Costa Domingos     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695089013 | Fernando Favoreto                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695129605 | Fernando Ferreira Da Silva           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183203 | Fernando Jose Soza Marques           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182877 | Fernando Macedo Silva Dias           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179470 | Filipe Serrano Norberto              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182571 | Flavio Rodrigo Da Silva Nunes        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183653 | Flávio Rodrigues Padilha             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183668 | Franciele Da Silva Carlos            | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695039680 | Francilene Braga Mercado             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182990 | Gabriel Bonini Pinto De Arruda       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183238 | Gabriel Pereira Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695039724 | Gabriela Almeida Costa               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183672 | Gabriela De Almeida De Oliveira      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182773 | Gabriela De Barros Vieira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182638 | Gabrielly Freire Dos Santos Silva    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183350 | Geanderson Santos E Silva            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182544 | Gelcinei Pereira De Souza            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183006 | Genaro Dias De Carvalho              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182658 | Geovana Santos De Jesus Barros       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182785 | Geovane Oliveira De Souza            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182925 | Gilcelene Medeiros Arima             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182903 | Giovanna Schubach Savelli            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695030578 | Gislaine Gomes Ortega                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695176554 | Gislaine Soares Moreira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183602 | Gizelda Marques De Sousa             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695162917 | Glaucia Silva Valdez                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183176 | Glacycarla Santos Fontes             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183255 | Gleice De Souza Barbosa              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695129804 | Graciela Lopes                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182596 | Graziela Vicente Nantes              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183336 | Grazieli Peres De Lacerda            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182514 | Grazielly Freitas Dutra              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182804 | Guilherme Balbueno Ribeiro Gimenez   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182431 | Guilherme Bomfim Dos Reis            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183152 | Guilherme Henri Da Silva Oliveira    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183195 | Guilherme Martins Silva Geraldo      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695083770 | Guilherme Souza Bergler              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183457 | Gustavo Angelo Domingues             | Administrativo | Alínea "h"                                                                         |
| 111695057599 | Gustavo César Da Cunha               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182151 | Géfka De Oliveira Teixeira           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182902 | Hebert Lúcio Cordoba                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182548 | Heitor Do Amaral Sampaio             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695000548 | Helba Bastos Pacheco                 | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695181341 | Helia Freitas De Azevedo             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695076753 | Helio Andrekowisk                    | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695068425 | Hilderan Macedo Benites              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183085 | Hyrum Lenon Lopes Salvatierra        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695007172 | Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695010999 | Hélyda Cristina Domiciano De Souza   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183242 | Igor De Lima Pereira Gonçalves Dias  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183675 | Igor Escalante Mello                 | Administrativo | Alínea "f"                                                                         |
| 111695183527 | Igor Martins Gomes                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180330 | Igor Ovelar Bento                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695138991 | Ilmara Da Silva Dos Santos           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182528 | Irene Freitas Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183138 | Isabela Alexandre De Lira            | Administrativo | Alíneas "b", "c", "d" e "f"                                                        |
| 111695183040 | Isabella Benicio Toniazio            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695113430 | Isac Ferracini Macedo                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182618 | Isadora Nagamine                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695013824 | Isaias Kalif Siqueira                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183617 | Itallo Vasconcelos Paccini           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183008 | Iuri Ricardi De Souza                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695020222 | Ivan Wagner Ostorari Filho           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183046 | Ivanete Lima De Souza                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695008831 | Ivonete Pinheiro Vieira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183050 | Iza De Oliveira Bacelar              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183022 | Izabel De Souza Salazar Furtado      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                           | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183574 | Izadora Ferreira Da Silva Pavao                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695106805 | Jackeline Franco Rodriguesc                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695091496 | Jackeline Passarelo                            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183262 | Jacqueline Da Silva Oliveira                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183226 | Jaime Marques Ferreira Junior                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183408 | Jair Romeiro                                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183243 | Jairo Silvio Casotti                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183391 | Janaina Zilda Menezes Do Nascimento E Medeiros | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183406 | Jane Cristina Blanco De Lima Araújo            | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695054792 | Janete Aparecida Felix De Souza                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695085592 | Janice Isabel Pereira Campos                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182562 | Janiely Aparecida De Campos Arruda             | Administrativo | Alínea "b" a "f"                                                                   |
| 111695182673 | Janio Flavio De Assis                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182874 | Jaqueline Dos Santos Batista                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183218 | Jayne Fernandes Alvares                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183516 | Jean Frank Martins Conceição                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182502 | Jean Víctor Xavier Leonel                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182602 | Jeferson Da Silva França                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183633 | Jefferson Correa De Souza                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182827 | Jefferson Da Silva Ferreira                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183059 | Jefferson De Moraes Gomes                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183173 | Jefferson Monteiro Morinigo                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183561 | Jefiton De Souza Polidorio                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695144377 | Jesse Ferreira Rodrigues                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183236 | Jessica Gabriela Viana                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695155261 | Jhenifer Vanessa Alexandre Bueno               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183440 | Jheniffer Landro Delgado                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182391 | Joao Lucas Baird                               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183572 | Joao Paulo Pereira Zanela                      | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695180294 | Joao Pedro Novais Queiroz Guimaraes            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695006547 | Jocieli Caramel De Oliveira                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695129902 | Jodiene Aquino Cavalcanti                      | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695182694 | Joeder Leonardo Vargas                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183446 | Joelson Goncalves Benevides                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695003204 | Johnny Camargo De Oliveira                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695160021 | Johnny De Miranda Dos Santos                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182542 | Jonas Julio Da Conceição Batista               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695160990 | Jonas Lemos De C Junior                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695017070 | Jonathan Carlos Silva Dos Santos               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182614 | Jorge Doa Santos Heleno                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182530 | Jose Augusto Cardoso Costa                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182652 | Jose Leandro Da Silva Junior                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695056777 | Josiane Ifran Lopes                            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695096584 | Josiel Da Silva                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183230 | Josue Depetris                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695116977 | Josué Leal Da Silva Moura            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177552 | José Alexandre Alves Da Silva        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182829 | José Júnior Cordeiro Rodrigues       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183082 | José Luís Alves Pigossi              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182693 | José Renato Batista                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695107087 | Josélia Da Rosa Moraes Sant Anna     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695001218 | Joyce Aparecida Leite Fernandes      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182920 | Joyce Ferreira Morel                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183319 | Joziane Corrêa Martins               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183623 | João Guilherme Ferreira Silva        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182490 | João Matheus Suares Cuellar Ferreira | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183142 | João Roberto Costa Campos            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182993 | João Victor Rodrigues Mendes         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182997 | Jucilene Corrêa Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177555 | Juliana Alegre Doueidar              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182605 | Juliana Alencar Da Costa             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695126738 | Juliana Carlos Aquino                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695030107 | Juliana Cristina Calogy Queiroz      | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695059390 | Juliane Rodrigues Dos Santos         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182394 | Juliano Alves Dos Santos             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695112182 | Juliano Da Costa                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183616 | Juliano Oliveira Pereira             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695019706 | Juliano Pires Santana                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182496 | Julyana Navarro Conde Silva          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183210 | Junio Henrique Assis Dos Santos      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695058249 | Jurandir De Oliveira Junior          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183198 | Jussara De Azevedo Silveira          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183355 | Kaio Da Silva Gomes Tavares          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182977 | Kalina Leite Da Silva                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182595 | Kamila Aparecida Souza Canavarros    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182782 | Kaolin Machado Nunes                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183442 | Karen De Souza Sippel                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182806 | Karina Do Nascimento Frazzatto       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182934 | Karina Valadão Martines Rodrigues    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183525 | Karina Vaneza Lescano Freitas        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695013012 | Karine Rodrigues Echeverria          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182613 | Karine Romão Alem                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182966 | Karla Espindola De Oliveira          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695164810 | Karlan De Souza Serataya             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182768 | Kassiano Leonardo Da Silva           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695096832 | Katia Antonieta Lemes Castilho       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695013116 | Katia Maria De Barros Lima Santos    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183295 | Katiuscy Antunes Miranda             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                   | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695133252 | Keila Barbosa Alencar Bonfim           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182486 | Keila Chaustz Silva                    | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695036845 | Keila Cristina Da Silva Carvalho       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182911 | Keila Yasmin Barbosa Malheiro          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182862 | Kelcilene Messias Sanabria             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695082868 | Kellem Cristina Da Silva Borges        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183074 | Kelly Angélica Luque Chaparro          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695087126 | Kelly Caroline Alvares                 | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695182932 | Kelly Maria Fernandes Da Silva         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182411 | Kelly Ventorim                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182475 | Kelly Viegas De Lima                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183326 | Kelton Pereira Alaman                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183321 | Kerllynn Fernandes Paiva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183433 | Kerolaine Lopes Bertordi Do Carmo      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695026836 | Kerolly Teixeira Frederico Lino        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182646 | Kethilyn Dos Santos Nunes              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183086 | Ketlyn Martins Silva Dos Santos        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182494 | Kevin Israel Domingues Dutra Fleitas   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695173639 | Klayton Chrysthian Oliveira Dias       | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695012487 | Kleber Breno Da Silva                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182405 | Klesio Ney Leite Gomes                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183033 | Laiza Valentim Bento                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183640 | Lane Vanessa De Araujo Corrêa          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183272 | Larissa Aranda Correa                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183207 | Larissa Gonçalves Pereira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695167220 | Larissa Navia Benites                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183275 | Larissa Odete Nóbrega                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183078 | Laudelino Pereira Macena               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182975 | Laura Alzamende Martins                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695140638 | Laura Espindola Barbosa                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179557 | Laureane Candelario Santana            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182429 | Lays De Oliveira Mendonça Silva        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183396 | Layson Henrique Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183599 | Lazimar Batista Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182869 | Leandra Aparecida Cardoso De Freitas   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182441 | Leandro De Souza Reginaldo             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183645 | Leandro Dos Santos Silveira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182866 | Leandro Pereira Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183180 | Leila Valhente Valhente Pinto Da Silva | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179776 | Leivas Teixeira Lopes                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182881 | Leonardo Pereira Delmondes             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182534 | Leonardo Rocha De Araújo               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183204 | Leonardo Velasques Costa               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695124515 | Leonardo Zamae Winckler                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183171 | Leonete De Almeida Uehara           | Administrativo | Alínea "f"                                                                         |
| 111695177729 | Lethícia Souza Nunes Barbosa        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695084079 | Leticia Ferreira Osteniano          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182586 | Leticia Navia Benites               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182746 | Letícia Aranda Silva Pereira        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695011166 | Letícia Breda De Oliveira Borges    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182914 | Letícia De Brito                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182970 | Letícia Ferreira Queiroz            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182455 | Levi Do Amaral                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695083986 | Leyni Leite Da Silva                | Administrativo | Alínea "h"                                                                         |
| 111695023294 | Lidia Naomi Kozuma Nakazato         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695016745 | Lidinez Blanco Da Silva De Oliveira | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183483 | Ligia Cristina Souza Meaurio        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695067763 | Ligia De Almeida Souza              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183249 | Lilian Leite Nogueira               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695125683 | Lilsson Denys Silva De Souza        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179480 | Lisieux Nunes Fernandez             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182588 | Lorena De Oliveira Fernandes        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183094 | Luan Khaiky De Matos Andrade        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182610 | Luan Quintana                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183034 | Luana Aylana Da Silva Felix         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182472 | Luana Da Silva Fernandes            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180018 | Luanda Villa Ferreira Rivarola      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183117 | Luanne Carneiro Dos Santos          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182621 | Luanny Da Silva Rodrigues           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182840 | Luany Louzan Sandim                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183067 | Lucas Alessander Almeida            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182554 | Lucas Arantes Gonsalves França      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182620 | Lucas Barbosa Vieira                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183656 | Lucas Da Silva Viegas               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183105 | Lucas De Oliveira Samaniego         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183359 | Lucas Gabriel Sanabria Kaderi       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183267 | Lucas Gauto Bueno                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183201 | Lucas Moura Sotolani                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182656 | Lucas Neto Da Silva                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695117495 | Luciana Cabral Barbosa              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182389 | Luciane Figueiredo Dias             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182721 | Luciane Hodecker Sonvezzo           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182627 | Luciano Pereira Barbosa             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695031316 | Lucimar Leonilda Gottems            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695096285 | Lucimara Gonçalves Narcizo          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183310 | Lucivaldo Rodrigues Macário         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695027089 | Lucélia Dias Macedo Ximenes         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182949 | Luis Felipe Moura Braga             | Administrativo | Alínea "f"                                                                         |
| 111695115818 | Luis Gustavo Escalante Dos Santos   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183549 | Luisalice Mendes Rodrigues Lopes     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695028687 | Luiz Augusto B Alves                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695123506 | Luiz Felipe De Arruda                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182579 | Luiz Fernando Florencio De Oliveira  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183208 | Luiz Gustavo Barreto Flores          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695057181 | Luiz Miguel Diaz Rolon               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695029538 | Luiz Ricardo Santana Andrade         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183013 | Lukas Feitosa De Lima                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183102 | Luzia Lumi Taniguchi Tanoye          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182509 | Livia Miranda Figueiró               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180188 | Livia Schmitt De Oliveira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695097077 | Maiara Maria Maria Gomes Lopes       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183114 | Maicon Fábio Santos Palacios         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695111343 | Maikon Lima Souza                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183432 | Manasses Martins Meneses             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182442 | Marcella Victoria Ventrorm Peracchia | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182515 | Marcelo Eduardo De Souza Nantes      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182415 | Marcelo Martins Peracchia            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695087870 | Marcelo Nunes Dos Santos             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183132 | Marcia Cristina Santos Diogo Silva   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695067707 | Marcia Ferra Monteiro                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181753 | Marcia Ferraz Muniz                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695142918 | Marcilena De Penha Faustino          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178194 | Marcio Roberto Ferreira Santos       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183298 | Marcos Alderico Rodrigues Dos Santos | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182653 | Marcos Ancelmo Dos Santos            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183325 | Marcos Antonio De Souza Filho        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695029825 | Marcos Roberto Da Costa              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183339 | Marcos Santos Arantes                | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695182495 | Marcos Vinicius Burkater Soares      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183364 | Maria Aparecida Cordeiro De Amorim   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695154520 | Maria Aparecida Da Silva Souza       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695042007 | Maria De Lurdes Da Silva Effgen      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183404 | Maria Eduarda Branti De Jesus        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183659 | Maria Eduarda Gorlach                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695140122 | Maria Estela Alpires Benites         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695158045 | Maria Helena Da Silva Viegas         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182944 | Maria José Alves Pereira             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695092237 | Maria Nazareth Bezerra               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179940 | Maria Paula Zanchet De Camargo       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695134111 | Maria Rosaria Mesa                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695029055 | Maria Vanilda De Albuquerque         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182419 | Mariana Medeiros Navarro Santos      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183437 | Mariana Olivo De Lima                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                              | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695009776 | Marianne Romanholi Ortega         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695051024 | Marilza Spindola Franco           | Administrativo | Alíneas "a" e "f"                                                                  |
| 111695140443 | Marina Rodriguez Rocha            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182764 | Marineia De Oliveira Rocha        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181817 | Marineide Da Silva Diniz          | Administrativo | Alínea "f"                                                                         |
| 111695117748 | Mario Diego Rodrigues Garcia      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179844 | Maristela Gonzaga Das Dores       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182410 | Marlene Batista                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695049919 | Marlon Cesar Calheiros            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182833 | Martinho Gugelmo Ulbricht         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695007058 | Maryanne De Araujo Nascimento     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183662 | Matheus Augusto Matias Fritsche   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177723 | Matheus Davalo Albuquerque        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182774 | Matheus Davalo Centurio           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182576 | Matheus Franco Correa             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183217 | Matheus Mendes Queiroz            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182526 | Matheus Rodrigues Nunes Da Silva  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182797 | Mathias Veiga Gomes               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183607 | Mauricio Xavier Dos Santos        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182968 | Mauro Martins Dos Santos          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182876 | Mayara Dos Santos Cirqueira       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695039970 | Mayara Luzia Massacotte Costa     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182838 | Melissa Ohana Rech Araruna        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182916 | Meres Dib Neto                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182825 | Mhel Eduarda De Araújo Morales    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182448 | Michael Soares Junqueira          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182742 | Michele Da Hora Dos Santos        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182651 | Miguel Lucas Pereira Vargas       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695175320 | Miguel Seba Neto                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183605 | Milena Monteiro Gonçalves         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695172117 | Mirelly Mary Da Conceição Ratier  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182493 | Miriam Meira Basilio              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695070304 | Mirian Silvéria De Souza          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182636 | Murilo Henrique Da Silva Lorentz  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695001054 | Murilo Lopes Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695163722 | Nadia Christina Santos Marques    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183007 | Nadia Eduarda Rocha Pantano       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695157171 | Nagela Campos Batista De Souza    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695094497 | Nahiara Miranda Ale               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183127 | Nahyanne Souza Vieira             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695059258 | Naiara Aline Torres Pereira       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695084584 | Nandra Laura Faria Dias           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181200 | Natalia Mendonça Lopes            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183277 | Nathalia Amorim Tuneca            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182463 | Nathalia Cristina Franco De Souza | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                         | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695183051 | Nathalia Santos Cardoso                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182817 | Nathaly Santos Leite Luz                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695159090 | Nathan Jardim Duarte                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182434 | Nathália Kaleid Alves Martins                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183555 | Natália Driely Demori                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183619 | Natália Gama Dos Santos Vieira Da Cunha      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178557 | Nayane Gomes Prado                           | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695183397 | Nayara Morais De Carvalho                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182637 | Nayara Penha Alves                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182551 | Nayara Santos Silva                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695010296 | Nefertiti Galvão Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181357 | Nelma De Melo Martins                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183634 | Neuly Aparecida Arruda De Souza              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695104642 | Neuraci Sousa De Queiroz Batista             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183271 | Neuza Alice Ferreira Garcia Oliveira         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183471 | Nilde Almeida De Oliveira                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183157 | Nilson Monteiro Cardoso                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695107266 | Nilson Roberto Marques De Lima               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182751 | Noeli Rodrigues De Oliveira                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183635 | Noely Pinheiro Hoffmann Servat               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182471 | Noemi Meira Baislio                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695065853 | Nádia Etienne Domingos                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183095 | Odelania Mielke                              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182439 | Onivaldo Espíndola Da Rocha                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182959 | Orlando Jose Bastidas Betancourt             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182600 | Orlando Júnior Martins                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183052 | Osvaldo Almeida Silva                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695129867 | Osvaldo Anastacio Filho                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695057333 | Pamela Maria Dos Santos De Moriz             | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695182691 | Paola Dias Bauce                             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182871 | Paola Oliveira Figueiredo                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183134 | Paola Zamin Cembranel                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182689 | Patricia Freire Arrogo                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695021325 | Patricia Irala Da Silva                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180472 | Patricia Pellegrini Montandon                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695070056 | Patricia Stefanello                          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695170941 | Patricia Sterfanny De Souza Ferreira Bacelar | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183439 | Paulo Sergio Carniato Paes                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695056885 | Pedro Henrique De Carvalho De Moraes         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695088204 | Pedro Henrique Figueiredo Barbosa            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181299 | Pedro Jonival De Campos Arruda               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183229 | Pedro Oliveira Paiva                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183671 | Pedro Paulo Gomes Fonseca                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182939 | Peterson Fellipe Além Goulart                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695058582 | Plincielly Ferraz De Oliveira       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183031 | Polyana Riquelli Paiva Portela      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183184 | Porphirio Teixeira Alem             | Administrativo | Alínea "d"                                                                         |
| 111695183597 | Priscila Conceição Santos           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182905 | Priscila De Oliveira Penteado       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183600 | Priscila Moraes Ferreira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182809 | Pâmela Aparecida Pereira De Melo    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182568 | Rafael Da Silva Lopes               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182896 | Rafael Damian Rocha                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183315 | Rafael Junio Alves De Souza         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182556 | Rafael Ribeiro Chaparro             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182687 | Rafael Silva Bifarone               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183073 | Rafael Silva Ferreira               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183407 | Rafael Zenteno Da Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695008474 | Ranulfo Duarte Filho                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695113795 | Raphael Pontes Medeiros             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183353 | Rayane Conceição Brizuela Holosbach | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695082140 | Regiane Lopes                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183584 | Regiane Miranda De Moraes           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182980 | Regina Fernandes De Oliveira        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695161601 | Reginaldo Cabral Da Silva           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183554 | Regis Gabriel Deckner Volpe         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182011 | Rejane Aparecida De Melo            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183484 | Rejane Moreira                      | Administrativo | Alínea "e"                                                                         |
| 111695183071 | Renan De Freitas Costa              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182545 | Renata Benitez Malta                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182841 | Renata Da Silva Zorio Charão        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695163781 | Renata De Souza Ferreira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183455 | Renata Paixao Freitas Luiz          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695083037 | Renata Silvestre De Souza Vilela    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695069810 | Renato Bezerra Xavier               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183514 | Renato Junior Oliveira Santos       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695099462 | Renato Lescano Ribeiro              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182567 | Ricardo Florencio Da Silva          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182449 | Rickson Soares Lopes                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178521 | Rizia Ferreira Barreto              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183301 | Roberto Aparecido De Oliveira       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695004168 | Roberto Pereira Da Silva            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183128 | Robson Mandu Siqueira               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695090107 | Rogério De Moraes                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695012864 | Rogério De Souza Antunes            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695018802 | Romulo Creto Carvalho               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182926 | Romário Saraiva Acosta              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182399 | Ronaldo Júnior Castro Chaves        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183225 | Ronivaldo Fernandes De Arruda       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                      | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695013416 | Rosa Cristina Rodrigues Pizolitto Sampaio | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695053452 | Rosana Garcia Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182859 | Rosana Oliveira Dos Santos Rocha          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695081658 | Rosângela Aparecida Ribeiro Ajala         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182398 | Roseli Dias Alves                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182459 | Rosemari Ocampos Garcia                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695094568 | Rosemery Souza Nogueira                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182985 | Rosilene Cristina Moreno Lopes            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183670 | Rosimeire Dos Santos Barrios              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182668 | Rosinei Miguel Kochhann                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695020111 | Rosivania Pires Da Silva                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695035571 | Rozângela Soares Grangeiro Borges         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182922 | Rudinei Alves Chiavelli                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182361 | Ruth Souza De Campos                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695021024 | Régis Pissolato Chaves                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182423 | Samuel Bruno Alencar Vieira               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695059295 | Samuel Peixoto De Azevedo                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182547 | Samuel Roger De Souza Gomes               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182843 | Samuel Santos Da Silva                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183421 | Sandra Da Silva Falconieri                | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695182931 | Sandra De Castro Araujo Silva             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695016126 | Sandra Jakeline Cipriano Lima             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695032849 | Sandra Maria Monteiro De Arruda           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695106236 | Sandra Soares Ramos                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183311 | Sandra Solange Gamarra Portilho           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177640 | Sandy Hillary Freitas Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183254 | Saulo De Oliveira Pereira                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182414 | Selmo Rosario Bueno Teixeira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183015 | Shirlei Ferreira Chaves Ribeiro Bastos    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183479 | Shyrlenia Ojeda Perx                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183014 | Sibelli Leite Gomes Nogueira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183667 | Sidnei Moreira Dos Santos Junior          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182873 | Sidnei Carneiro De Sousa                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183497 | Sidney Espinosa                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182527 | Silmara Gimenez Do Nascimento             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695085428 | Silmara Viana Neves                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183237 | Silvana Finkler                           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695088905 | Silvia Correa Da Luz                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182268 | Silvia Helena Batista Viana               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182684 | Silvie Lany Sayuri Ishibashi              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182715 | Simone Alves Da Silva                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695081689 | Simone De Oliveira Santos                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182880 | Sirlene Pamela Pereira Xemxem             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183151 | Sofia Laura Soares Ferreira Justino       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                     | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695182498 | Solange Alves Gama                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183595 | Solyvany Alini Nunes Mattos Barbosa      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182923 | Stephanie Feliciano                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695164526 | Stephanie Garahi Da Silva                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183150 | Stephany Magalhães Gonçalves Arce        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182933 | Suelen Dos Santos Valente                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695095545 | Sueli Kinceler Cardoso Lencina           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183415 | Suellen Ferraz Dos Santos                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695110413 | Suellen Silva De Souza                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183559 | Suely Rosa Dos Santos                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182924 | Suziane Ferreira Rodrigues               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695052652 | Tainara Almeida De Lima                  | Administrativo | Alínea "g"                                                                         |
| 111695182641 | Talita Thais Prado Sanches               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695106031 | Tania Marques De Souza                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695118363 | Tarcilio Dias Brito                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695094433 | Tatiana De Oliveira Contar               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183630 | Tatiane Haise                            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695178871 | Tatyane Alves Acosta                     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183139 | Tayna Da Silveira Golveia                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183631 | Taynara Rocha Menezes Da Silva           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183679 | Terezinha Cordeiro Da Costa Pedroso.     | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183552 | Thainara De Lima Ferreira                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180092 | Thainá Correia De Souza                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183212 | Thais Carolina Acosta Braga              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183450 | Thais Dias Brito                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182884 | Thaisa Yorrana Da Silva Ramos            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695164580 | Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimaraes  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183234 | Thayloane Souza Da Silva Luz             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183331 | Thayna Cristina Maranhao Gomes           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183474 | Thaysa Ayslane Barbosa Dos Anjos De Melo | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695084513 | Thayze Eneida Prado                      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182793 | Thaís Penaio Alves                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182878 | Thiago Correia De Souza                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183622 | Thiago Costa Lima Rezende                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183360 | Thiago Henrique Valdez                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177750 | Thiago Issao Souza Tanaka                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695085434 | Thiago Rodrigues De Souza                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695014756 | Tiago Aparecido Bibiano De Oliveira      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183305 | Tiago Da Silva De Sena                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695008071 | Tiago Mariano Martins Do Carmo           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183172 | Tyffanny Thais Dos Santos Trindade       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695162658 | Vagner Carbonari                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695069962 | Valdinei Cardoso Belmonte                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695007534 | Valdir Montserrat Spíndola              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695168093 | Valquiria Freire Da Silva               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183620 | Vanderlei Tavares Martinez              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695051621 | Vandielly Pereira Souza Martins         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183426 | Vanessa De Queiroz Vargas               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182991 | Vanessa Keller Pedroso Da Silva         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179863 | Vanessa Ladeia Moyss                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182639 | Vanessa Padilha Leite                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695010744 | Vicente Andres Quevedo Azuaga           | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183556 | Victoria Carolini Gomes Barbosa         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182563 | Victória Galleano Julião                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183036 | Vinici Martins Do Nascimento            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183145 | Vinicius Aparecido Pereira Felicio      | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182433 | Vinicius Rodrigues Buzzatta             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183624 | Vitheli De Oliveira Ocampos             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183216 | Vitor Hugo Mattos Gil                   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695158194 | Vitoria Aguero Echeverria               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182707 | Vitoria Alves Da Cruz Oliveira          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183591 | Vitoria Valentina Bambil Cappi          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182851 | Vitória Freitas Oliveira                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695179502 | Vitória Morales Da Costa                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183048 | Vivian Carla Dias Benjamin              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177804 | Viviane Cavalheiro De Souza             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182918 | Viviane Goncalves Da Silva Bem          | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695180368 | Viviane Vaz De Sa                       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183361 | Vânia Oliveira Bernardes                | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695006536 | Wagner Pecurari Oliveira                | Administrativo | Alínea "g"                                                                         |
| 111695182787 | Wallace Fernandes Alvarenga Melgarejo   | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182778 | Wellerson Lima Da Costa                 | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695183182 | Wellington Geisuel Menezes Tobias       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183343 | Wellington Hilario Farias De Menezes    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183060 | Wellington Silva De Oliveira            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695177569 | Wemerson Amaral Sousa                   | Administrativo | Alínea "a"                                                                         |
| 111695183654 | Wendel Martins Da Silveira              | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182591 | Wener Mendes Martins                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182628 | Wesley Da Silva Prestes De Lima         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183453 | Wesley Leandro Maciel Lopes             | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182669 | Wesley Gama Leal                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182474 | Weverton De Lira Ratier                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695183398 | Weverton Wilson Da Silva Molina Fanhani | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695181532 | Willian Lourenço Xavier                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695082654 | Willianderson Marques De Campos         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695082103 | Williamsmar Amaral Franco               | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182846 | Wilson De Oliveira Lopes Junior         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                    | FUNÇÃO         | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111695182452 | Wilson Morinigo                         | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182438 | Wladimir Jose Molina                    | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182416 | Yan De Almeida Cáceres                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695012901 | Yara Christina Cardoso De Almeida       | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695113215 | Yargo Ruiz Rubio                        | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695182617 | Yonan Felipe Bogado De Souza            | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695018639 | Yuri Da Cunha Ferreira                  | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695133260 | Zulmira Silva Rodrigues                 | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111695106222 | Éllen Caroline Brandão Flôres Rodrigues | Administrativo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                       | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111689182582 | Adailton De Lima Souza                     | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183377 | Adalberto Francisco França De Oliveira     | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678182608 | Ademilson Calves Cintra                    | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665183372 | Adrian Dos Santos                          | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182482 | Adriana Feliciano De Paiva                 | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183456 | Adriel Nogueira Nunes                      | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665183029 | Alayde Pereira Dos Santos                  | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673183084 | Alexandre Pascoski Rodrigues               | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678182741 | Alice Caroline Santana                     | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673183650 | Aliny De Oliveira Porto Pereira            | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111676182987 | Allan Christhian Pereira De Souza Villalba | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681182992 | Alliton Junior Dias De Souza               | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111679182519 | Amanda Amorim Da Silva                     | Técnico Agropecuário - Figueirão                | Alínea "a"                                                                         |
| 111692183123 | Amanda Dos Santos Vicente                  | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182763 | Ana Carla Depieri                          | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183292 | Ana Carolina Pereira Cataruci              | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663129145 | Ana Maria Brites Rodrigues                 | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182460 | Ana Paula Aquino De Figueiredo             | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183245 | Ana Paula Santiago Dos Santos              | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182665 | Andre Frutuoso Antunes                     | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692110299 | Andre Luis Izidoro Crizanto                | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                      | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111682183661 | André Aparecido Bispo Moreira             | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183282 | André De Paula Santos                     | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680032364 | Arleto Tenorio Dos Santos                 | Técnico Agropecuário - Alcinópolis              | Alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"                                                   |
| 111681032364 | Arleto Tenorio Dos Santos                 | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675183165 | Beatriz Da Silva Melo                     | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183413 | Bruna Ed Ventura Domingo Da Silva         | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183380 | Bruna Mayara Do Nascimento Temoteo        | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666182892 | Bruno Linares Zeviani                     | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182521 | Bruno Linhares Pereira                    | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183534 | Bruno Souza Tozzi                         | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111670124527 | Camila Andrea De Abreu Correa De Oliveira | Técnico Agropecuário - Tacuru                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687060002 | Camila Jara Lopes                         | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674140819 | Camila Pedro Teixeira                     | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182587 | Carla Dos Santos Alves                    | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680183332 | Carlos Henrique Almeida Pires             | Técnico Agropecuário - Alcinópolis              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667123158 | Charles Henrique Nogueira De Souza        | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683182724 | Christiano Araujo Vieira                  | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687019453 | Cibele Maciel Da Silva                    | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alínea "e"                                                                         |
| 111676182950 | Claudecir Aparecido Fernandes             | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183592 | Claudilene Vasques                        | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687182507 | Cleiton Da Silva Cardozo                  | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664142301 | Cleonice Iahn Ribeiro                     | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678183118 | Cleyton Gonçalves De Carvalho Dias        | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694183211 | Cosmo Caciaguerra Da Silva                | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182848 | Cristian Emanuel Jaques Peralta           | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183175 | César Pina Cassiano                       | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672182792 | Daiane Santos Salles                      | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687182633 | Daline Júlio Martins                      | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692048446 | Daniela Bonfim De Oliveira                | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672182887 | Daniele Da Silva Luz                      | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                              | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111676183538 | Danielle Bastos Balbino           | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alínea "e"                                                                         |
| 111672182835 | Danilo Neris Machado              | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664183159 | Danyella Vitoria De Jesus Batista | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111693006624 | Deivid Vital Maciel Galvao        | Técnico Agropecuário - Caracol                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183098 | Denilson Lima De Moura            | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183098 | Denilson Lima De Moura            | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183539 | Deriane Naline Lima Da Silva      | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182585 | Dienyfer Ribeiro Dos Santos       | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681001439 | Dioenes Custodio Da Silva         | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666182609 | Débora Lima Da Silva              | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183459 | Eder De Arruda Aguilar            | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183402 | Ederson Cáceres Barboza           | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673183521 | Edivaldo Pereira De Souza         | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680173017 | Edivani Moraes Da Silva           | Técnico Agropecuário - Alcínópolis              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672182623 | Edmar Fernando De Oliveira        | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683183637 | Edson Eduardo Do Prado            | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183197 | Eduarda Garcia Da Silva Matozo    | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182794 | Eduardo Belarmino De Souza        | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673022248 | Eliton Oliveira Da Silva          | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183392 | Eliézer Matias Da Rocha           | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183565 | Elton Bruno Giordano              | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667182889 | Elvio Gonzalez Jara Junior        | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183370 | Elvis Lopes De Souza              | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675123941 | Emerson Sanches Teixeira          | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111670182654 | Emmanuel Silveira Lomes           | Técnico Agropecuário - Tacuru                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182601 | Eremilton Iashinishi              | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688123605 | Erika Luciana Rodrigues Brites    | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678124443 | Erineu Silva Lopo Benevides       | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183269 | Erixsson Reyler Torquato De Moura | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678182440 | Esther Andrdæ Godoy               | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alínea "a"                                                                         |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111667182858 | Esther De Oliveira Alves            | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111676182635 | Esther Mendes Da Silva              | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688143989 | Evandro Mendes Da Silva             | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182503 | Evellyn Maria Camila De Souza Rocha | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182664 | Eviliane Patricia Furini Ott        | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664182664 | Eviliane Patricia Furini Ott        | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182664 | Eviliane Patricia Furini Ott        | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667182664 | Eviliane Patricia Furini Ott        | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182664 | Eviliane Patricia Furini Ott        | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183001 | Ezequiel Dos Santos Soares          | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182747 | Fabiana Renata Batista Da Silva     | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666183260 | Fabiula Gavilan Portilho            | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182960 | Felipe Araujo Dos Santos            | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183410 | Felipe Da Rocha Melo                | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182712 | Felipe Dos Santos Deveschio         | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183562 | Felipe Ferreira De Jesus            | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182757 | Fernanda Da Silva                   | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182879 | Fernanda Mansul Dias                | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694183154 | Fidel Castro Ibanez                 | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681160131 | Flavio Helpis Blanco                | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183080 | Flavio Manoel Veloso                | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672182680 | Francielli Alves Garcia             | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "b", "c", "d" e "f"                                                        |
| 111688183642 | Gabriel Bryk Bordin                 | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688182540 | Gabriel Espinoza Lucas Maciel       | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183422 | Gabriel Fernandes Castello          | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667182850 | Gabriel Lucas Coinete Mittanck      | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "d" e "e"                                                                  |
| 111666182771 | Gabriel Martins Gonçalves           | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681183270 | Gabriel Oliveira Gonçalves          | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665183239 | Gabriela Neves Bressan              | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                      | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111677174331 | Gabriele Bezerra Diolindo Da Silva        | Técnico Agropecuário - Batayporã                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678183436 | Geovana Da Silva Xavier                   | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183581 | Geovani Pereira Mendonça                  | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183090 | Geraldo Pereira Da Silva                  | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182777 | Gilmar Fernandes Taveira                  | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675182963 | Giovana De Santana Estopassoli            | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182625 | Giulia Danielle De Oliveira               | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182451 | Grissia Souza Rios                        | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183424 | Guilherme Cardinal Da Rosa                | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681183338 | Guilherme Da Conceição Araujo             | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182598 | Guiulienne Soares Meurer                  | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182584 | Hans Miller Candado                       | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183273 | Henrique Matos Nogueira                   | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674002079 | Higor Dantas De Andrade                   | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678183308 | Hugo Leonardo Zanella Filho               | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182888 | Igor Valmaceda Dos Santos                 | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182736 | Isabela Brusarosco Dos Santos             | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111679183481 | Ivete Fatima Jovino                       | Técnico Agropecuário - Figueirão                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182615 | Ivone Barbosa De Souza Marks              | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111676182523 | Jacson Dos Santos Souza                   | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111684182728 | Jaine Padilha Dos Reis                    | Técnico Agropecuário - Santa Rita do Pardo      | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182989 | Janaina Aparecida Da Silva                | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182839 | Janaina Araujo Dos Santos                 | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694128764 | Janaina Da Silva Braga                    | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183476 | Janaina Teixeira Barbosa                  | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183219 | Jaqueline Dos Santos Alves                | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672122619 | Jeferson Santos De Oliveira               | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664182682 | Jessica Dayane Dos Santos Nogueira        | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183420 | Jheniffer Carolina Da Silva               | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alínea "d"                                                                         |
| 111687183429 | Jhocelli Fernanda Da Silva Rodrigues Aivi | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alínea "d"                                                                         |



| INSCRIÇÃO    | NOME                            | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111664097635 | Joao Aldenir Davalo Dos Santos  | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694015081 | Joao Alexandre Brites           | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671183495 | Joao Carlos Waloszek Dos Santos | Técnico Agropecuário - Japorã                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674020870 | Joao Joaquim Dos Santos         | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666182555 | Joao Paulo Pereira Catto        | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682182573 | Joeder Pereira De Paula         | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682182699 | Jonas Garcia Silva Neto         | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183121 | Jone Ortega Benites             | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667183121 | Jone Ortega Benites             | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183674 | Jorge Gabriel Junior De Sena    | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692111623 | Jose Carlos De Oliveira         | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183081 | Jose Gabriel De Souza Rocha     | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182819 | Joselaine Casagrande            | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687148581 | Josiel Quirino Vieira           | Técnico Agropecuário - Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182867 | José Carlos Miatelo             | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678137901 | José Cléber Da Trindade         | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681183317 | José Freitas Floriano Júnior    | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183042 | José Marcos Da Silva Oliveira   | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664183319 | Joziane Corrêa Martins          | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111693183319 | Joziane Corrêa Martins          | Técnico Agropecuário - Caracol                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183030 | João Paulo De Moraes Gatto      | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681182552 | João Paulo Duarte Da Silva      | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182657 | Jucelio Aparecido De Oliveira   | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664045371 | Julho Cesar De Barros           | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111677182675 | Julia Dos Santos Marques        | Técnico Agropecuário - Batayporã                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182849 | Juliana Peres Covaleski         | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183021 | Júlio César Barbosa Vasconcelos | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111679183021 | Júlio César Barbosa Vasconcelos | Técnico Agropecuário - Figueirão                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681183021 | Júlio César Barbosa Vasconcelos | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675183340 | Júnior Prevelato Viana          | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                        | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111664183579 | Kayna Luan De Assis Rabelo                  | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683182946 | Kelly Cristine De Oliveira Machado De Souza | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111676183261 | Klayton De Souza                            | Técnico Agropecuário - Anaurilândia             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671183089 | Laine Evangelista Antunes                   | Técnico Agropecuário - Japorã                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183089 | Laine Evangelista Antunes                   | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182704 | Larissa Franco De Oliveira                  | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182485 | Laura Ramos De Avila                        | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672182760 | Leandro Joaquim Dos Santos                  | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111685182945 | Leclicia Vital Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Paranaíba                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673183373 | Leonardo Enrique De Sousa                   | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111670183222 | Leonardo Meira Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Tacuru                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671183222 | Leonardo Meira Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Japorã                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183222 | Leonardo Meira Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111677183222 | Leonardo Meira Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Batayporã                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691183222 | Leonardo Meira Dos Santos                   | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182881 | Leonardo Pereira Delmondes                  | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182737 | Leonel De Oliveiramarques                   | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183258 | Lincoln Beraldo Santos                      | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673172639 | Luara Ferreira Fernandes                    | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675172639 | Luara Ferreira Fernandes                    | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678182408 | Lucas Magalhaes De Abreu                    | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667182907 | Lucas Martins Bica                          | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691182982 | Lucas Rildo Ribeiro Bueno                   | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183405 | Lucas Souza Cruz Pereira                    | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182813 | Lucas Teles De Melo                         | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683183358 | Lucas Tomaz Alves Lopes                     | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682124691 | Lucilani Bevilacqua Pina                    | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667182642 | Lucilvio Sanches Vasques                    | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681096285 | Lucimara Gonçalves Narcizo                  | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673115818 | Luis Gustavo Escalante Dos Santos           | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                  | FUNÇÃO                                     | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111675115818 | Luis Gustavo Escalante Dos Santos     | Técnico Agropecuário - Taquarussu          | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678016774 | Luiz Carlos Zacarin                   | Técnico Agropecuário - Corguinho           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182735 | Luiz Rogério Barbosa Armbrust         | Técnico Agropecuário - Ponta Porã          | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111684098262 | Léo Ferreira Vitorino                 | Técnico Agropecuário - Santa Rita do Pardo | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182624 | Magda Cardoso Da Costa                | Técnico Agropecuário - Ponta Porã          | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671182659 | Maiara Dos Santos Sousa               | Técnico Agropecuário - Japorã              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111690173616 | Maikon Anderson Diaz De Oliveira      | Técnico Agropecuário - Porto Murtinho      | Alínea "d"                                                                         |
| 111680183200 | Maiza Almeida Pires                   | Técnico Agropecuário - Alcínópolis         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691182629 | Maiza Da Silva Assuncao               | Técnico Agropecuário - Juti                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183463 | Makenzie Alexandre Gonçalves De Souza | Técnico Agropecuário - Bodoquena           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678144364 | Marcia Padilha Lima                   | Técnico Agropecuário - Corguinho           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687182681 | Marcos Antonio Bernal Castilho        | Técnico Agropecuário - Bodoquena           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182870 | Maria Fernanda Scarabeli Basta        | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul       | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111676182543 | Maria Heloísa Da Silva Soares         | Técnico Agropecuário - Anaurilândia        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667183363 | Maria Oliveira Dos Santos             | Técnico Agropecuário - Aral Moreira        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183567 | Maria Rita De Cassia Silva            | Técnico Agropecuário - Corumbá             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182853 | Maria Sueli Freitas                   | Técnico Agropecuário - Jardim              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678009419 | Marlon Barbosa Pereira                | Técnico Agropecuário - Corguinho           | Alínea "a"                                                                         |
| 111670182532 | Marlon Dos Santos Vargas              | Técnico Agropecuário - Tacuru              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687182461 | Marlon Henrique Goudim Lescano        | Técnico Agropecuário - Bodoquena           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182726 | Maryanne Ramos Nascimento             | Técnico Agropecuário - Jardim              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694182726 | Maryanne Ramos Nascimento             | Técnico Agropecuário - Maracaju            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682182525 | Matheus Borges De Oliveira Julio      | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183482 | Matheus Da Silva Perseguini           | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul       | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675183366 | Matheus De Oliveira Silva             | Técnico Agropecuário - Taquarussu          | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111670183233 | Matheus Eduardo Krackeker             | Técnico Agropecuário - Tacuru              | Alínea "e"                                                                         |
| 111693183491 | Matthews Risaldi Ramos                | Técnico Agropecuário - Caracol             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183490 | Mauricio Badch Castellano             | Técnico Agropecuário - Ponta Porã          | Alínea "e"                                                                         |
| 111675182470 | Micael Bezerra Lima                   | Técnico Agropecuário - Taquarussu          | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111677182470 | Micael Bezerra Lima                   | Técnico Agropecuário - Batayporã           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

| INSCRIÇÃO    | NOME                                         | FUNÇÃO                                             | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111681183553 | Michel Santos Vieira De Souza                | Técnico Agropecuário<br>- Rio Verde de Mato Grosso | Alínea "f"                                                                         |
| 111678182510 | Mickael Da Silva Moreira Dias                | Técnico Agropecuário<br>- Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689182239 | Milena Ramos Vaz Fontes                      | Técnico Agropecuário<br>- Jardim                   | Alínea "d"                                                                         |
| 111689122998 | Milton Clóvis Guimaraes Da Motta             | Técnico Agropecuário<br>- Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183312 | Mirelle De Oliveira Divino Duarte            | Técnico Agropecuário<br>- Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182893 | Myrela Vitória Pacheco Ferreira Fonseca      | Técnico Agropecuário<br>- Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183418 | Nataly Maria De Souza                        | Técnico Agropecuário<br>- Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182951 | Natyelly Rodrigues De Castro                 | Técnico Agropecuário<br>- Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671183093 | Natália Kellen Mendonça                      | Técnico Agropecuário<br>- Japorã                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183093 | Natália Kellen Mendonça                      | Técnico Agropecuário<br>- Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687122758 | Nickolas Lima Souza                          | Técnico Agropecuário<br>- Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687093764 | Nilson Gonçalves Dos Santos                  | Técnico Agropecuário<br>- Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663144611 | Niura Marcia Viana Ribeiro                   | Técnico Agropecuário<br>- Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182577 | Odair Bocchi                                 | Técnico Agropecuário<br>- Nova Andradina           | Alínea "d"                                                                         |
| 111674182569 | Osnei Orioizola Barbosa                      | Técnico Agropecuário<br>- Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694057333 | Pamela Maria Dos Santos De Moriz             | Técnico Agropecuário<br>- Maracaju                 | Alínea "e"                                                                         |
| 111692021325 | Patricia Irala Da Silva                      | Técnico Agropecuário<br>- Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672085792 | Paulo Henrique Dos Santos Peres              | Técnico Agropecuário<br>- Itaquiraí                | Alínea "e"                                                                         |
| 111666183349 | Paulo Henrique Souza De Oliveira             | Técnico Agropecuário<br>- Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111684183202 | Pedro Aparecido Trava Munhoz                 | Técnico Agropecuário<br>- Santa Rita do Pardo      | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675182697 | Phelype Henrique Guagliano Crivelli De Jesus | Técnico Agropecuário<br>- Taquarussu               | Alínea "e"                                                                         |
| 111692183449 | Raphael Silva Gomes                          | Técnico Agropecuário<br>- Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111693122757 | Rayssa Alessandra Lemes Freitas              | Técnico Agropecuário<br>- Caracol                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111687183062 | Rayssa Da Silva Soares                       | Técnico Agropecuário<br>- Bodoquena                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183186 | Rege Luan Amaral Costa                       | Técnico Agropecuário<br>- Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111690122589 | Reinaldo Adriano De Brito                    | Técnico Agropecuário<br>- Porto Murtinho           | Alínea "g"                                                                         |
| 111689182622 | Renan Gomes Miranda                          | Técnico Agropecuário<br>- Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111669182504 | Renato Bevilaqua Filho                       | Técnico Agropecuário<br>- Sete Quedas              | Alíneas "d" e "e"                                                                  |
| 111663183147 | Ricardo Aparecido Alves Chaves               | Técnico Agropecuário<br>- Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111671183144 | Ricardo Augusto Caseiro                      | Técnico Agropecuário<br>- Japorã                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                               | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111679017045 | Ricardo De Oliveira Carneiro Filho | Técnico Agropecuário - Figueirão                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666183191 | Richard Davi Lopez De Arteta       | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111685183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Paranaíba                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111690183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Porto Murtinho           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111694183451 | Rodivan Dos Santos Barbosa         | Técnico Agropecuário - Maracaju                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683183588 | Rodolfo Samuel Ferreira Leite      | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111675183056 | Rodrigo De Oliveira Santos         | Técnico Agropecuário - Taquarussu               | Alínea "e"                                                                         |
| 111663182489 | Rodrigo Igor Da Silva              | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111665182489 | Rodrigo Igor Da Silva              | Técnico Agropecuário - Posto Avançado Itamarati | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691113132 | Rogério Garcia                     | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111673182770 | Romana Paiva Vieira Da Silva       | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666183047 | Romário Mendonça Amarília          | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674183528 | Ronaldo De Araujo                  | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111666182857 | Ronaldo Lopes                      | Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia         | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183307 | Rone Palma Moreno                  | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691123361 | Rosalvo De Souza Dourado Neto      | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680182739 | Roselene Gonçalves De Moraes       | Técnico Agropecuário - Alcinoópolis             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692182464 | Rosilene Faques Mendonza           | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183427 | Rosimeire Fraga Leme               | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682182631 | Rosimeire Lemes Da Silva           | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683182631 | Rosimeire Lemes Da Silva           | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692128922 | Rozangela Vieira Schneider         | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alínea "a"                                                                         |
| 111689183285 | Rozimere Batista Rodrigues         | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111674182821 | Ruan Pablo Delarmi Teixeira        | Técnico Agropecuário - Angélica                 | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111683182361 | Ruth Souza De Campos               | Técnico Agropecuário - Agua Clara               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183519 | Samara Birnfeld                    | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |



| INSCRIÇÃO    | NOME                                | FUNÇÃO                                          | Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022) |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 111673183469 | Santana Barbosa De Andrade          | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111682182606 | Sidneia Maria Silva Dos Santos      | Técnico Agropecuário - Paraíso das Águas        | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183448 | Silvia Dos Santos Correa            | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183041 | Simone Evangelista De Souza         | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111684014466 | Simone Ferreira De Azevedo          | Técnico Agropecuário - Santa Rita do Pardo      | Alínea "d"                                                                         |
| 111673183083 | Simone Justo Dos Santos             | Técnico Agropecuário - Nova Andradina           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111664056762 | Sirlei Rodrigues De Oliveira Afonso | Técnico Agropecuário - Antônio João             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691182812 | Sueli Nunes Da Rosa                 | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680183199 | Tais Gomes Dos Santos               | Técnico Agropecuário - Alcínópolis              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689113923 | Tarley Vezetiv Jacób                | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111672183286 | Thiago Alexandre Theis Lima         | Técnico Agropecuário - Itaquiraí                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111680102337 | Thiago De Sá Bissaco                | Técnico Agropecuário - Alcínópolis              | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681102337 | Thiago De Sá Bissaco                | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681115966 | Tiago Irala Dos Santos              | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681097851 | Tiago Rodrigues Rezende             | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183357 | Tiago Toshihiko Yasunaka            | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111667183333 | Tiago Zico Alves Brites             | Técnico Agropecuário - Aral Moreira             | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111692183299 | Tony Robson Vieira Dos Santos       | Técnico Agropecuário - Fátima do Sul            | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688183172 | Tyffanny Thais Dos Santos Trindade  | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111688006369 | Valdecir Rosa Do Nascimento         | Técnico Agropecuário - Corumbá                  | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111691032248 | Vanessa Aparecida Lopes             | Técnico Agropecuário - Juti                     | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663182899 | Vanessa Carolina Rodrigues Ovelar   | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111685182678 | Wesley Aparecido De Jesus Esperança | Técnico Agropecuário - Paranaíba                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111678182474 | Weverton De Lira Ratier             | Técnico Agropecuário - Corguinho                | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111663183313 | Willian Galbiatti De Souza          | Técnico Agropecuário - Ponta Porã               | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681106673 | Wilson Da Silva Stral Junior        | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111689183594 | Yara Soares Da Silva                | Técnico Agropecuário - Jardim                   | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |
| 111681183566 | Yhgor Chagas Correia                | Técnico Agropecuário - Rio Verde de Mato Grosso | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"                                              |

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL Nº 13/2022 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 13/2022 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), desde a data de 16 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 48/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de fevereiro de 2022

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 48/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **21 de fevereiro de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

|                                                                                                                                                                                                    |            |                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| EDITAL nº <b>009/2021</b> –PRODHS/PROE, de 25/06/2021 – D.O. <b>10.551</b> de 28/06/2021, pág. 312;<br>EDITAL nº <b>014/2021</b> –RTR, de 27/07/2021 - D.O. <b>10.587</b> de 28/07/2021, pág. 103. |            |                         |             |
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                      | ÁREA       | Curso/ Unidade          | CH          |
| RAFAEL HENRIQUE SILVA – VAGA PURA – RESIDÊNCIA<br>– 03/03/22 a 30/11/22                                                                                                                            | Enfermagem | Enfermagem/<br>Dourados | <b>20 h</b> |

**EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 814, de 03 de novembro de 2021**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

**1. Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 14/02/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.758 de 15/02/2022, conforme segue:

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**

**Deficiências: Transtornos Globais do desenvolvimento; Intelectual; Múltiplas Deficiências; Altas habilidades.**

- Elisângela Teixeira da Costa

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**

**Deficiência: Auditiva**

- Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**

**Deficiências: Visual; Motora; Transtornos Globais do desenvolvimento; Intelectual; Múltiplas Deficiências; Altas habilidades.**

- Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)**

**Deficiências: Visual; Motora; Intelectual; Múltiplas Deficiências; Altas habilidades.**

-Marianne da Costa Brusquetti

**Bloco E (Polos UAB)**

**Deficiências: Visual; Motora; Transtornos Globais do desenvolvimento; Intelectual; Múltiplas Deficiências; Altas habilidades.**

- Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa

**Bloco E (Polos UAB)**

**Deficiências: Transtornos Globais do desenvolvimento; Intelectual; Múltiplas Deficiências; Altas habilidades.**

- Elisângela Teixeira da Costa

**Bloco E (Polos UAB)**

**Deficiências: Auditiva; Visual; Motora; Intelectual; Altas habilidades.**

- Kleyton Carlos Ferreira

**2. Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 3.2 e 7.2, do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não**



**foram deferidas** as inscrições que tinham documentação incompleta, com recurso sem requerimento e justificativa.

**3. Ficam indeferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 14/02/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.758 de 15/02/2022, conforme segue:

|                                     |                |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dirce Moura de Rezende              | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "d", do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>Lattes</i> ).                                                                                        |
| Elizete Marines Lunardi             | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "d" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>lattes</i> ).                                                                                       |
| Erliandro Felix Silva               | Não homologada | Não atendimento aos subitens 2.4.1, alíneas "b" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do documento oficial de identidade)                                                                               |
| Fabiana Gomes De Lima Lopes         | Não homologada | Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Diploma de pós-graduação não é o exigido)                                                                                                   |
| Fernanda Isabela Pontes Silva Rosa  | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1 alíneas "a" e "d" e 2.4.2 do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência da assinatura na ficha de inscrição, ausência do Currículo <i>lattes</i> , documentos em formato PDF). |
| Izabel Rocha dos Santos             | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1 alíneas "d" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>lattes</i> )                                                                                         |
| Marcia Alves da Silva               | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "d" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>lattes</i> )                                                                                        |
| Maria Aparecida de Souza Leonardo   | Não Homologado | Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "d" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>lattes</i> )                                                                                        |
| Maria do Carmo Souza Alves de Mello | Não homologada | Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS                                                                                                                                              |
| Nelba Raquel de Oliveira            | Não homologada | Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "c" do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do verso do diploma de graduação e do diploma de pós-graduação).                                                    |
| Zoraide Lima                        | Não homologada | Não atendeu o item 2.4, alínea d do Edital 07/2022-PRODHS/PROE/UEMS                                                                                                                                            |

Dourados, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Aguinaldo Lenine Alves**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 / SAD / 2022

PROCESSO Nº 55 / 011.127 / 2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO - INTERIOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 / 2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de fevereiro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 06.305.092 / 0001-02**

| ITEM                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UNID.   | QUANT. | MARCA E MODELO               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>LOTE 001: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP</b> |                                                                                                                                                                                                                               |         |        |                              |                |                 |
| 1                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 79     | FONTAINE / 12.000 HI-WALL    | R\$3.000,00    | R\$237.000,00   |
| 2                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 75     | FONTAINE / 18.000 HI-WALL    | R\$3.888,00    | R\$291.600,00   |
| 3                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 9      | FONTAINE / 24.000 HI-HI-WALL | R\$5.446,00    | R\$49.014,00    |
| 4                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 5      | FONTAINE / 30.000 HI-HI-WALL | R\$6.492,00    | R\$32.460,00    |
| 5                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 99     | TRANE / 18.000 PISO TETO     | R\$12.793,00   | R\$1.266.507,00 |
| 6                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 104    | TRANE / 24.000 PISO TETO     | R\$11.011,00   | R\$1.145.144,00 |



|                                                |                                                                                                                                                                                                                               |         |     |                                |              |                 |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------------------------|--------------|-----------------|
| 7                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 6   | KOMECO / 36.000 PISO TETO      | R\$8.733,10  | R\$52.398,60    |
| 8                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 10  | KOMECO / 55.000 PISO PISO TETO | R\$11.636,90 | R\$116.369,00   |
| 9                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 8   | ELGIN / 60.000 PISO TETO       | R\$14.000,00 | R\$112.000,00   |
| <b>LOTE 004: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP</b> |                                                                                                                                                                                                                               |         |     |                                |              |                 |
| 1                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 357 | FONTAINE / 12.000 HI-WALL      | R\$3.000,00  | R\$1.071.000,00 |
| 2                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 199 | FONTAINE / 18.000 HI-HI-WALL   | R\$3.888,00  | R\$773.712,00   |
| 3                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 45  | FONTAINE / 24.000 HI-WALL      | R\$5.446,00  | R\$245.070,00   |
| 4                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 13  | FONTAINE / 30.000 HI-WALL      | R\$6.492,00  | R\$84.396,00    |
| 5                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 354 | TRANE / 18.000 PISO TETO       | R\$12.793,00 | R\$4.528.722,00 |
| 6                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 344 | TRANE / 24.000 PISO TETO       | R\$11.011,00 | R\$3.787.784,00 |
| 7                                              | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).        | 1 - Un. | 34  | KOMECO / 36.000 PISO TETO      | R\$8.733,10  | R\$296.925,40   |

|                     |                                                                                                                                                                                                                        |         |    |                                |              |                         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------------------------|--------------|-------------------------|
| 8                   | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 57 | KOMECO / 55.000 PISO PISO TETO | R\$11.636,90 | R\$663.303,30           |
| 9                   | Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). | 1 - Un. | 18 | ELGIN / 60.000 PISO TETO       | R\$14.000,00 | R\$252.000,00           |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                                                                        |         |    |                                |              | <b>R\$15.005.405,30</b> |

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2021

PROCESSO: 55/012.460/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2022.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção do Resultado da Licitação publicado no Diário Oficial n. 10.751, de 08 de fevereiro de 2022, página 94.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021.

PROCESSO: 27/000.957/2021

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:



| LOTE                   | ITEM | EMPRESA VENCEDORA      | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------|
| UNICO                  | 01   | BAXTER HOSPITALAR LTDA | 2.352,54             | 23.525,40         |
|                        | 02   |                        | 3.375,27             | 810.064,80        |
|                        | 03   |                        | 1.175,73             | 11.757,30         |
|                        | 04   |                        | 1.175,73             | 23.514,60         |
| VALOR TOTAL LOTE ÚNICO |      |                        | 868.862,10           |                   |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Educação

### ATO DE REVOGAÇÃO

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**, Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do REVOGO a LICITAÇÃO referente à Serviços de reforma do muro, calçada e construção do almoxarifado na EE. Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes/MS, CONVITE n. 102/2021- Processo Administrativo n. 29/052.640/2022.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/063.417/2021

Locador: **DOMINGOS AMÉRICO FOLLE**

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender ao depósito da Escola Estadual Santos Dumont no município de Costa Rica/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 15/02/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/063.434/2021

Locador: **MITRA DIOCESANA DE COXIM**

Valor: R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil e duzentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Santos Dumont no município de Costa Rica/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 15/02/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS.

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 003/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/006.719/2022



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Reforma geral na EE. Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia/MS.

Abertura: 21/03/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de fevereiro de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 158/2021**

**PROCESSO Nº. 27/000.555/2021**

**FONTE:** 0248000109

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/2021: os objetos dos ITEM (s)

| Favorecido                                                | CNPJ                      | Item       | Valor Total     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|------------|-----------------|
| <b>C.O.M. Tecnologia Hospitalar e Odontológica EIRELI</b> | <b>36.957.099/0001-61</b> | <b>011</b> | <b>9.380,00</b> |
| <b>Nova Opção Produtos para Saúde LTDA EPP</b>            | <b>24.198.128/0001-70</b> | <b>015</b> | <b>4.950,00</b> |

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 16/02/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação objeto do presente Processo Administrativo, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 37264.

Processo: 71/050.919/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Contratada: Empresa KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.270.197/0001-72.

Objeto: Aquisição de uma "Cota Prata" para a participação do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SEMAGRO/MS no "KNOW HOW EXPERIENCE NOVO MUNDO 2022" a ser realizado no Espaço de Convenções Bosque dos Ipês em Campo Grande - MS, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2022.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Elemento de Despesa 33903922, Fonte de Recurso 0106000000, UG 710101.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas - SEMAGRO/MS



**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/008.908/2021**Edital:** Tomada de Preços n. 40/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Conjunto Habitacional Vereador José Mario Pieretti, no município de Ivinhema/MS, nas Quadras: 43A (16 lotes) e 43F (15 lotes).

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **M.S. da Silva Construtora Eireli.**, CNPJ: 16.637.437/0001-70, classificada com o valor global de **R\$ 697.467,09 - (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**.

Campo Grande/MS, 14/02/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/008.193/2021**Edital:** Tomada de Preços n. 39/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 38 (trinta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Jardim São Pedro, Quadra R: Lotes 01 ao 14 e Quadra Q: (lotes 01 ao 24), no município de Bataguassu/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **JR Obras Serviços e Construções Eireli.**, CNPJ: 10.490.160/0001-10, com o valor global de **R\$ 853.036,43 - (oitocentos e cinquenta e três mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Campo Grande/MS, 14/02/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Concorrência nº:** 061/2021-DLO/AGESUL**Processo nº:** 57/006.348/2021**Objeto:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-320, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-440 – INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO, SUBTRECHO: EST. 4.150 + 0,00 – EST. 5.736 + 5,848 (LOTE 03), COM EXTENSÃO DE 31,725 KM, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.**Classificada:** S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO**Valor:** R\$ 76.859.433,98 (setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).**Prazo:** 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO  
EDITAL TP Nº 009/2022-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/015.126/2021.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.**OBJETO:** Elaboração de projetos executivos para reformas das instalações elétricas e de segurança contra

GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



incêndio e pânico na unidade penal masculina de regime fechado "Ricardo Brandão", no Município de Ponta Porã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTE HABILITADA:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                  | <b>CNPJ</b>        |
|--------------------------------------|--------------------|
| MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME | 18.279.582/0001-52 |

**LICITANTE INABILITADA:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>  | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------|--------------------|
| LIMA ENGENHARIA LTDA | 29.092.872/0001-09 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso, a abertura das propostas será no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 095/2021 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/007.786/2021.

**OBJETO:** Obra implantação e pavimentação asfáltica de rodovias vicinais na região da Grande Dourados, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-156 – MS-157 – MS-379 (Lote 02), com extensão de 21,78 KM, nos Municípios de Itaporã e Dourados - MS

**RECORRENTE:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA DESCLASIFICADA NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **023/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.538/2022.**

**Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Alto, no município de Rio Negro/MS.**

**Abertura: 07 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **024/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.129/2022.**

Objeto: **Restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no município de Japorã - MS.**

**Abertura: 07 de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **025/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.289/2022.**

Objeto: **Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim dos Ipês, no Município de Caarapó/MS.**

**Abertura: 08 de março de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **026/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.706/2022.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-289, inclusive obra de arte especial e controle de erosão, trecho: entrº MS-180 – entrº MS-156, subtrecho: km 13,80 – km 46,30 (lote 01), com extensão aproximada de 32,50 km, no Município de Amambai/MS.**

**Abertura: 08 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **018/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.063/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Alberto Ratier e Adjacentes, no município de Paranhos - MS.**

**Abertura: 21 de março de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **019/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/007.991/2021.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, contenção de assoreamento e deflúvio superficial direto no Bairro Atlântico, no Município de Bonito - MS.**

**Abertura: 21 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Ato de Convocação**

Processo n. 71/033.989/2021 – Objeto: aquisição de microcomputadores

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTA**, CNPJ nº. 12.339.342/0001-10, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no dia de hoje para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 013/2021.

Campo Grande-MS, 16 fevereiro 2022.

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor Presidente AGRAER em substituição

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 44905208

| Processo        | Objeto                                                                                                                                                                                             | Favorecido                                  | Item | Valor Total   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|---------------|
| 27/008.656/2021 | Aquisição de gravador para eletrocardiograma dinâmico (holter), compatível com o sistema de análise digital Cardio Smart 550-D, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. | CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDÚSTRIAL LTDA | 001  | R\$ 24.480,00 |

Em 16 de fevereiro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana De Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

| Processo        | Objeto                                                    | Favorecido                                    | Item | Valor Total   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|---------------|
| 27/009.720/2021 | Aquisição Emergencial de Medicamentos (Benzilpenicilinas) | FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | 001  | R\$ 2.250,00  |
|                 |                                                           | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 002  | R\$ 10.325,00 |

Em 16 de fevereiro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 99, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NAILTON DOS SANTOS COSTA, matrícula n. 432325022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KARLA MARQUES DE SOUZA, matrículas n. 26574021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, matrícula n. 427063023, Secretário de Estado de Fazenda, programadas para o período de 14 a 28 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de posterior fruição, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 96, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, de designação de LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, para



desempenhar a função de Secretário de Estado de Fazenda, e como Ordenador de Despesas, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 114, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.750, de 7 de fevereiro de 2022, de designação de ÉCIO BARRIOS MARTINS, matrícula n. 42492026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, nesta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA, matrícula n. 48599023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Gerente de Agência Regional I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Gerente de Agência Regional I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PAULO GUILHERME DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR GABRIEL XAVIER SANTOS, matrícula n. 473210022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Terenos/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de outubro de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RAMAO CARLOS BRITES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Terenos/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 166, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CLEONICE NAKASONE ARAKAKI, matrícula n. 34140025, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 167, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 168, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO MURANO BORGES, matrícula n. 102653027, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Gerente de Agência Regional I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 169, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO, matrícula n. 430484024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gerente de Agência II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2022:

| Nome                                     | Cargo                               | Função           | Símbolo |
|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------|
| Juliana Ferrez Ramiro de Castro          | Direção Executiva e Assessoramento  | Chefe de Divisão | DCA-8   |
| Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho | Gerência Executiva e Assessoramento | Assessor         | DCA-10  |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

REVOGAR a Apostila de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, página 80, referente à servidora JUCELENE ESTIVAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 485613022, e designá-la para desempenhar suas funções no município de Terenos/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 156, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.759, de 16 de fevereiro de 2022, página 120, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar de 10 de fevereiro de 2022."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de janeiro de 2022."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 133, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a JULIA REBONATO DE SOUZA, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado da Casa Civil..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

|                            |                                                          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>FISCAIS DO CONTRATO</b> | Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929021       |
|                            | Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035026 |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DO CONTRATO</b> | Contrato firmado entre a <b>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b> e a empresa <b>NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A</b> , inscrita no CNPJ sob o n. 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de Energia Elétrica para o Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

**EDER UILSON FRANÇA LIMA**  
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 118920024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Julgador Eventual e Revisor de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT, em conformidade com inciso V, do art. 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 079 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TAÍSA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Antônio José Corrêa da Costa Neto, matrícula n. 112180021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 080 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO ROCHA DA COSTA, matrícula n. 105658021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Correios, unidades I e II/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Aldo Caldas Júnior, matrícula n. 98406022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 081 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO VIEIRA DANTAS, matrícula n. 388039021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Aeroporto/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 03 a 17 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, matrícula n. 100171021, para gozo de férias regulamentares.



CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 069 de 10 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, página 134, que designou o servidor LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO, matrícula 129723022, ocupante do cargo Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Sérgio Ronaldo Alves de Sousa Júnior, matrícula n. 432896022, para gozo de férias regulamentares, por já ter sido publicada no Diário Oficial n. 10.729 de 13 de janeiro de 2022, página 223.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 084 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR RUYTER LUCIANO SILVA, matrícula n. 31854021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, código 456, referência 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sidrolândia/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, no período de 2 a 16 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Genaro Dorneles Paez, matrícula n. 432960021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome do servidor

| Matrícula | De:                       | Para:               | Processo n.    |
|-----------|---------------------------|---------------------|----------------|
| 427495024 | LUANA CORRÊA GARCIA COUTO | LUANA CORRÊA GARCIA | 11/002424/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2022

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

| Matrícula | Setor        | Nome                                     | Período de Aquisitivo<br>Início / Final |            | Usufruir | Período de Gozo<br>Início / Final |            |
|-----------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------|-----------------------------------|------------|
| 433654021 | PJ           | Caio Gama Mascarenhas                    | 24/09/2020                              | 23/09/2021 | 10       | 16/02/2022                        | 25/02/2022 |
| 52449022  | CORREGEDORIA | Carla Cardoso Nunes da Cunha             | 29/07/2019                              | 28/07/2020 | 10       | 03/02/2022                        | 12/02/2022 |
| 42847021  | PJ           | Itaneide Cabral Ramos                    | 24/09/2020                              | 23/09/2021 | 10       | 14/02/2022                        | 23/02/2022 |
| 112221021 | GABINETE     | Márcio André Batista de Arruda           | 15/08/2019                              | 14/08/2020 | 10       | 01/02/2022                        | 10/02/2022 |
| 50768021  | PAT          | Renato Maia Pereira                      | 15/09/2019                              | 14/09/2020 | 10       | 02/02/2022                        | 11/02/2022 |
| 472903021 | PCSP         | Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila | 04/12/2019                              | 03/12/2020 | 10       | 16/02/2022                        | 25/02/2022 |

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 123, I, da Lei nº 1.102/1990:

| Matrícula | Setor          | Nome                                | Período de Aquisitivo<br>Início / Final |            | Usufruir | Período de Gozo<br>Início / Final |            |
|-----------|----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------|-----------------------------------|------------|
| 482466021 | PS             | Arielly Carvalho Massa              | 14/10/2019                              | 13/10/2020 | 15       | 01/02/2022                        | 15/02/2022 |
| 481307022 | PP             | Carla Bianca Alves Omelli           | 18/12/2020                              | 17/12/2021 | 15       | 09/02/2022                        | 23/02/2022 |
| 486880021 | PP             | Gabriel Fedrizzi Marques            | 03/09/2020                              | 02/09/2021 | 15       | 22/02/2022                        | 08/03/2022 |
| 468569021 | PAT            | Igor Augusto Arruda Almeida         | 09/01/2021                              | 08/01/2022 | 15       | 03/02/2022                        | 17/02/2022 |
| 467075021 | PJ             | José Renato Ferreira da Silva       | 12/09/2019                              | 11/09/2020 | 15       | 14/02/2022                        | 28/02/2022 |
| 12870024  | PAT            | Patricia Simone Bernardo Ezequiel   | 07/02/2020                              | 06/02/2021 | 15       | 07/02/2022                        | 21/02/2022 |
| 476088022 | PJ             | Paula Loureiro Garcia de Figueiredo | 07/01/2021                              | 06/01/2022 | 15       | 21/02/2022                        | 07/03/2022 |
| 468578021 | CJUR<br>SEJUSP | Renato Yuji de Camargo Murakami     | 09/01/2020                              | 08/01/2021 | 15       | 01/02/2022                        | 15/02/2022 |
| 130178023 | PCDA           | Waubert Douglas Odorico Onorio      | 23/05/2020                              | 22/05/2021 | 15       | 01/02/2022                        | 15/02/2022 |

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 030, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Kemi Helena Bomor Maro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula n. 128196022, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020, pela titular, Procuradora do Estado Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni, matrícula n. 25507021, no período de 10/02/2022 a 16/02/2022.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Andressa Rodrigues de Souza, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA 10, matrícula n. 474003023, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica do Gabinete - ASTEC GAB, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2021/2022, pela titular Bruna Karoline Rosa do Amaral, matrícula n. 433626023, no período de 25/01/2022 a 07/02/2022.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maísa Maira Santos Mariano, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA 13, matrícula n. 470192021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários - UA PAT, durante o período de férias da titular Patrícia Simone Bernardo Ezequiel, matrícula n. 12870024, no período de 07.02.2022 a 21.02.2022.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 236, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO, matrícula n. 33639022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006759/2022 – C.I. N. 94/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 237, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/014279/2018 – SIND n. 1/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dia, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1614, de 15 de junho de 2020, da Secretária de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 10.195, de 16 de junho de 2020, página 88, com finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/014279/2018 – SIND n. 1/2020, com efeito a contar de 12 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução abaixo, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 68265021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional do período, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/065720/2008 – C.I. N. 93/CODIF/SED/2022):

| Resolução/data                                 | Diário Oficial n./data/página                                | Onde constou                     | Passe a constar                |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| "P" SED N. 2.688/12, de 4 de dezembro de 2012. | Diário Oficial N. 8327, de 5 de dezembro de 2012, página 52. | Mais 5%<br>15 ANOS<br>25/11/2012 | Mais 5%<br>15 ANOS<br>7/9/2012 |

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 238, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 68265021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/065720/2008 – C.I. N. 93/CODIF/SED/2022)

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO  | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|---------------------|----------------|
| +5%         | 20   | 8/9/2012 a 6/9/2017 | 6/9/2017       |

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 239, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016. (C.I.



N. 95/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 239, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

| PROCESSO       | MATRÍCULA | NOME                             | CARGO     | PERÍODO                                                                                                                                           | ESCOLA                                                 | MUNICÍPIO            |
|----------------|-----------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| 29/028498/2020 | 125096022 | Iraci Maria Busatto              | Professor | 25/12/2021 a 22/6/2022                                                                                                                            | EE Coronel Felipe de Brum                              | Amambai              |
| 29/006956/2022 | 118846021 | Lilian Lopes de Lima             | Professor | 9/2/2022 a 7/8/2022                                                                                                                               | EE Dom Aquino Corrêa                                   | Amambai              |
| 29/045934/2019 | 85153021  | Andrea Ferreira Toscano Silva    | Professor | 20/1/2020 a 17/7/2020<br>18/7/2020 a 15/10/2020<br>16/10/2020 a 13/1/2021<br>14/1/2021 a 12/7/2021<br>13/7/2021 a 8/1/2022<br>9/1/2022 a 7/7/2022 | EE Senador Filinto Muller                              | Angélica             |
| 29/006478/2022 | 56525021  | Mires Teles da Silva Almeida     | Professor | 17/5/2021 a 12/11/2021<br>13/11/2021 a 11/1/2022<br>12/1/2022 a 10/7/2022                                                                         | EE Senador Filinto Muller                              | Angélica             |
| 29/025596/2019 | 51075021  | Telma Carvalho Ferreira          | Professor | 24/12/2021 a 21/6/2022                                                                                                                            | EE Luis Vaz de Camões                                  | Angélica             |
| 29/030940/2019 | 45349021  | Sandra Lia Capilé de Oliveira    | Professor | 3/2/2022 a 1º/8/2022                                                                                                                              | EE Pantaleão Coelho Xavier                             | Antônio João         |
| 29/033448/2013 | 100562021 | Leny Camila Mendes Lima Braguini | Professor | 10/7/2021 a 5/1/2022<br>6/1/2022 a 4/7/2022                                                                                                       | EE Georgina de Oliveira Rocha                          | Aparecida do Taboado |
| 29/001030/2018 | 41280021  | Sidnei Alcazas                   | Professor | 24/12/2021 a 21/6/2022                                                                                                                            | EE Frei Vital de Garibaldi                             | Aparecida do Taboado |
| 29/026897/2021 | 22530024  | Dair Meris da Silva Ferreira     | Professor | 18/1/2022 a 16/7/2022                                                                                                                             | EE Cândido Mariano                                     | Aquidauana           |
| 29/024877/2021 | 59523021  | Maria Zeferina Alves da Cruz     | Professor | 21/5/2021 a 18/8/2021<br>19/8/2021 a 14/2/2022                                                                                                    | EE João Vitorino Marques                               | Aral Moreira         |
| 29/022160/2015 | 111514021 | Elaine dos Santos Faria          | Professor | 24/12/2021 a 21/6/2022                                                                                                                            | EE Prof. <sup>a</sup> Cleuza Aparecida Vargas Galhardo | Caarapó              |
| 29/020656/2020 | 96177021  | Marli de Oliveira Santos         | Professor | 28/12/2021 a 25/6/2022                                                                                                                            | EE Frei João Damasceno                                 | Caarapó              |
| 29/027123/2021 | 49133028  | Paulo Afonso Oliveira            | Professor | 8/9/2021 a 6/3/2022                                                                                                                               | EE Blanche dos Santos Pereira                          | Campo Grande         |
| 29/037525/2021 | 51533021  | Akeber Nazaret Verrasquim Pavon  | Professor | 1º/1/2022 a 29/6/2022                                                                                                                             | EE Orcirio Thiago de Oliveira                          | Campo Grande         |
| 29/011165/2019 | 120068021 | Angelica Guerra                  | Professor | 24/7/2020 a 20/11/2020<br>21/11/2020 a 19/5/2021<br>12/7/2021 a 7/1/2022                                                                          | EE Coração de Maria                                    | Campo Grande         |
| 29/034326/2012 | 28289021  | Cleonilda de Oliveira Borges     | Professor | 11/1/2022 a 9/7/2022                                                                                                                              | EE 11 de Outubro                                       | Campo Grande         |



|                |                      |                                        |           |                                                                                                    |                                                       |              |
|----------------|----------------------|----------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 29/006339/2022 | 104172021            | Edilamar Lima Gustavo                  | Professor | 30/7/2021 a 25/1/2022                                                                              | EE Antônio Delfino Pereira                            | Campo Grande |
| 29/034801/2020 | 38176021<br>38176022 | Eduardo Henrique Biruel                | Professor | 2/1/2022 a 30/6/2022                                                                               | EE Prof. <sup>a</sup> Brasilina Ferraz Mantero        | Campo Grande |
| 29/031734/2012 | 71161022             | Elaine Lustosa de Lima                 | Professor | 1º/1/2022 a 29/6/2022                                                                              | EE Prof. <sup>a</sup> Ada Teixeira dos Santos Pereira | Campo Grande |
| 29/015986/2019 | 48502023             | Eliane Pinheiro de Medeiros            | Professor | 3/9/2020 a 1º/3/2021<br>2/3/2021 a 30/5/2021<br>31/5/2021 a 27/9/2021<br>28/9/2021 a 26/3/2022     | EE Amando de Oliveira                                 | Campo Grande |
| 29/027940/2020 | 46919021             | Ester Saray Macedo Ramires             | Professor | 19/8/2020 a 14/2/2021<br>15/2/2021 a 14/7/2021<br>15/7/2021 a 22/10/2021<br>23/10/2021 a 20/4/2022 | EE Coração de Maria                                   | Campo Grande |
| 29/034470/2012 | 93164021             | Flávio Corrêa de Mesquita              | Professor | 29/12/2021 a 26/6/2022                                                                             | EE Aracy Eudociak                                     | Campo Grande |
| 29/033594/2020 | 27471023             | Gilda Eliane Guerra Amarilho           | Professor | 31/1/2022 a 29/7/2022                                                                              | EE Dolor Ferreira de Andrade                          | Campo Grande |
| 29/036385/2019 | 78525021             | Mariley Gualberto Coeli                | Professor | 20/1/2022 a 18/7/2022                                                                              | EE Maria Constança Barros Machado                     | Campo Grande |
| 29/033124/2020 | 96290021             | Maritânia Vazatta Vieira               | Professor | 20/7/2021 a 15/1/2022<br>16/1/2022 a 14/7/2022                                                     | EE Prof. Severino De Queiroz                          | Campo Grande |
| 29/006351/2022 | 65005022             | Nancy Zilma Coelho Neves               | Professor | 7/9/2021 a 5/3/2022                                                                                | EE São José                                           | Campo Grande |
| 29/019193/2020 | 11372021             | Niva Maria de Souza Araujo             | Professor | 29/11/2021 a 27/5/2022                                                                             | EE Lucia Martins Coelho                               | Campo Grande |
| 29/014113/2012 | 89264021             | Raquel Bezerra Dias                    | Professor | 14/11/2021 a 12/5/2022                                                                             | EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias  | Campo Grande |
| 29/010129/2020 | 96972021             | Rosaria de Souza Rufino Costa          | Professor | 27/7/2021 a 22/1/2022<br>23/1/2022 a 21/7/2022                                                     | EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias  | Campo Grande |
| 29/036795/2021 | 16615024             | Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias | Professor | 7/2/2022 a 5/8/2022                                                                                | EE Luisa Vidal Borges Daniel                          | Campo Grande |
| 29/032145/2020 | 116749021            | Tanya Auxiliadora Cintra Olarte        | Professor | 30/6/2021 a 26/12/2021                                                                             | EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias                    | Campo Grande |
| 29/029000/2012 | 131846021            | Valdirene Ungari                       | Professor | 20/12/2021 a 17/6/2022                                                                             | EE Waldemir Barros da Silva                           | Campo Grande |
| 29/034718/2020 | 79855021             | Vera Lucia Ibrahim Cabral              | Professor | 24/12/2021 a 21/6/2022                                                                             | EE José Mamede De Aquino                              | Campo Grande |
| 29/017098/2012 | 4264022              | Walfrido Machado da Silva              | Professor | 30/12/2021 a 27/6/2022                                                                             | EE Prof. <sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos        | Campo Grande |
| 29/031558/2020 | 68186021             | Zuleide Rodrigues Sequeira             | Professor | 16/1/2021 a 14/7/2021<br>15/7/2021 a 10/1/2022                                                     | EE Teotônio Vilela                                    | Campo Grande |

|                |                        |                                               |           |                                                                                                                                                                               |                                                           |                  |
|----------------|------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 29/006871/2022 | 84707021               | Ana Luiza Cavalari Espindola                  | Professor | 15/3/2021 a 12/6/2021<br>13/6/2021 a 10/9/2021<br>11/9/2021 a 9/3/2022                                                                                                        | Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone | Campo Grande     |
| 29/027919/2016 | 61410021               | Joiny José Barreto                            | Professor | 29/1/2020 a 26/7/2020<br>30/9/2020 a 28/3/2021<br>29/3/2021 a 25/8/2021<br>26/8/2021 a 21/2/2022                                                                              | EE Rui Barbosa                                            | Cassilândia      |
| 29/007947/2021 | 58336023               | Neucy Aparecida Freitas Peixoto               | Professor | 5/7/2021 a 31/12/2021<br>1/1/2022 a 29/6/2022                                                                                                                                 | EE Rui Barbosa                                            | Cassilândia      |
| 29/030507/2020 | 88081022               | Eloisa Maria Zago                             | Professor | 27/7/2021 a 22/1/2022                                                                                                                                                         | EE Eneil Vargas                                           | Coronel Sapucaia |
| 29/060085/2008 | 72770021<br>72770022   | Clicie de Oliveira Matos de Campos            | Professor | 13/6/2021 a 9/12/2021                                                                                                                                                         | EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros                          | Corumbá          |
| 29/017751/2020 | 38693021               | Eliete Ramos Maciel                           | Professor | 17/12/2020 a 14/6/2021<br>19/8/2021 a 14/2/2022                                                                                                                               | EE Nathercia Pompeo dos Santos                            | Corumbá          |
| 29/041931/2018 | 100770021<br>100770022 | Maria Lucia Martins Nogueira                  | Professor | 4/2/2021 a 4/5/2021                                                                                                                                                           | EE Dr. João Leite de Barros                               | Corumbá          |
| 29/041931/2018 | 100770022              | Maria Lucia Martins Nogueira                  | Professor | 5/5/2021 a 31/10/2021<br>1/11/2021 a 29/4/2022                                                                                                                                | EE Dr. João Leite de Barros                               | Corumbá          |
| 29/005865/2020 | 52213021               | Jaida Maria Correa de Souza                   | Professor | 11/1/2022 a 9/7/2022                                                                                                                                                          | EE José Ferreira da Costa                                 | Costa Rica       |
| 29/043552/2017 | 86792021               | Francisca Carvalho Jungueira                  | Professor | 21/11/2019 a 18/5/2020<br>19/5/2020 a 17/7/2020<br>18/7/2020 a 15/9/2020<br>16/9/2020 a 13/1/2021<br>14/1/2021 a 13/4/2021<br>14/4/2021 a 10/10/2021<br>11/10/2021 a 8/4/2022 | EE Pedro Mendes Fontoura                                  | Coxim            |
| 29/005984/2016 | 70595021               | Elza Maria de Oliveira Grandisse              | Professor | 20/1/2022 a 18/7/2022                                                                                                                                                         | EE Lagoa Bonita                                           | Deodápolis       |
| 29/027624/2017 | 106289021              | Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes | Professor | 7/1/2022 a 5/7/2022                                                                                                                                                           | EE Min. João Paulo dos Reis Veloso                        | Dourados         |
| 29/029529/2018 | 14664021               | Edilce Elena Bomediano de Oliveira            | Professor | 7/2/2022 a 5/8/2022                                                                                                                                                           | EE Presidente Vargas                                      | Dourados         |
| 29/003022/2019 | 105224021              | Elizabete da Silva Santana Chagas             | Professor | 16/1/2022 a 14/7/2022                                                                                                                                                         | EE Presidente Vargas                                      | Dourados         |
| 29/007689/2017 | 74149021               | Helena Darolt Biazussi                        | Professor | 26/1/2022 a 24/7/2022                                                                                                                                                         | EE Min. João Paulo dos Reis Veloso                        | Dourados         |

|                |                        |                                       |           |                                                                         |                                    |                      |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 29/023147/2021 | 74520021               | Marcia Ronise da Fonseca Silveira     | Professor | 2/2/2022 a 31/7/2022                                                    | EE Menodora Fialho de Figueiredo   | Dourados             |
| 29/005464/2020 | 68265021               | Marcio José Cunha de Oliveira         | Professor | 23/1/2022 a 21/7/2022                                                   | EE Abigail Borralho                | Dourados             |
| 29/039684/2021 | 42557021               | Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe       | Professor | 19/1/2022 a 17/7/2022                                                   | EE Castro Alves                    | Dourados             |
| 29/029361/2012 | 28358022               | Marli Terezinha Endres                | Professor | 18/1/2022 a 16/7/2022                                                   | EE Menodora Fialho de Figueiredo   | Dourados             |
| 29/016661/2020 | 10180022               | Regina Celia Carvalho Sá Motta        | Professor | 31/12/2021 a 28/6/2022                                                  | EE Castro Alves                    | Dourados             |
| 29/020381/2018 | 72465021               | Sandra Marcia Palma Mattos e Souza    | Professor | 26/12/2021 a 23/6/2022                                                  | EE Maria da Glória Muzzi Ferreira  | Dourados             |
| 29/006918/2016 | 50800021               | Santa Elisabete Canabarro Silveira    | Professor | 21/1/2022 a 19/7/2022                                                   | EE Min. João Paulo dos Reis Veloso | Dourados             |
| 29/005746/2022 | 111343022<br>111343023 | Alessandra Ferreira Libardi           | Professor | 2/2/2022 a 31/7/2022                                                    | EE 13 de Maio                      | Eldorado             |
| 29/027122/2020 | 117721021              | Priscila Monteiro Bandechi            | Professor | 21/11/2021 a 19/5/2022                                                  | EE Vila Brasil                     | Fátima do Sul        |
| 29/009181/2021 | 76785021               | Edna Araujo                           | Professor | 2/2/2022 a 31/7/2022                                                    | EE Vila Brasil                     | Fátima do Sul        |
| 29/015661/2021 | 117143021              | Renata Mirelli Ferreira Vieira        | Professor | 24/4/2021 a 20/10/2021                                                  | EE Salomé de Melo Rocha            | Guia Lopes da Laguna |
| 29/034479/2021 | 57796022               | Nelcides Domingos Dias Muniz          | Professor | 13/9/2021 a 10/1/2022                                                   | EE João Ponce de Arruda            | Inocência            |
| 29/046783/2019 | 122670021              | Olivia Arantes da Silva               | Professor | 17/1/2022 a 15/7/2022                                                   | EE Prof. João Pereira Valim        | Inocência            |
| 29/033666/2020 | 74547021               | Roseli Aparecida do Nascimento Izidio | Professor | 10/1/2021 a 8/7/2021<br>9/7/2021 a 26/10/2021<br>27/10/2021 a 24/4/2022 | EE João Ponce de Arruda            | Inocência            |
| 29/047573/2021 | 71965021<br>71965022   | Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta  | Professor | 25/1/2022 a 23/7/2022                                                   | EE Prof. João Pereira Valim        | Inocência            |
| 29/036285/2012 | 110743022              | Celia Cristina da Silva               | Professor | 23/12/2021 a 20/6/2022                                                  | EE Antônio João Ribeiro            | Itaporã              |
| 29/043622/2021 | 47581021               | Rinaldo Euzebio Câmara                | Professor | 4/8/2021 a 30/1/2022<br>31/1/2022 a 29/7/2022                           | EE Angelina Jaime Tabet            | Ivinhema             |
| 29/022555/2021 | 72572023               | Luzia Bianchi                         | Professor | 10/1/2022 a 8/7/2022                                                    | EE Juracy Alves Cardoso            | Naviraí              |
| 29/005919/2021 | 97502021<br>97502022   | Eliane Jacomo Dos Reis                | Professor | 9/1/2022 a 7/7/2022                                                     | EE Prof.ª Nair Palácio de Souza    | Nova Andradina       |
| 29/054373/2019 | 4367021                | Januaria Maria da Silva Siqueira      | Professor | 31/12/2021 a 28/6/2022                                                  | EE Prof.ª Nair Palácio de Souza    | Nova Andradina       |
| 29/004498/2021 | 99514021               | Luciana Batista de Oliveira Catarino  | Professor | 25/1/2022 a 23/7/2022                                                   | EE Austrílio Capilé Castro         | Nova Andradina       |
| 29/020694/2018 | 9021<br>9022           | Celso Rodrigues de Oliveira           | Professor | 26/1/2022 a 24/7/2022                                                   | EE Aracilda Cicero Corrêa Da Costa | Paranaíba            |
| 29/026505/2020 | 33688021<br>33688022   | Elizangela Marcia Righetto Tolo       | Professor | 8/11/2021 a 6/5/2022                                                    | EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa | Paranaíba            |

|                |           |                                       |           |                                               |                                         |                          |
|----------------|-----------|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| 29/033433/2019 | 52749021  | Nelson Vieira Torres                  | Professor | 1º/2/2022 a 30/7/2022                         | EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa      | Paranaíba                |
| 29/048962/2019 | 46208021  | Marcia Regina Carvalho Franco Miranda | Professor | 25/10/2021 a 22/4/2022                        | EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha | Ponta Porã               |
| 29/027861/2020 | 108177021 | Mauro Hiroto Kamei                    | Professor | 2/1/2022 a 30/6/2022                          | EE Fernando Corrêa da Costa             | Rio Brilhante            |
| 29/019288/2016 | 40768021  | Regina Maria Antoniazzi               | Professor | 3/9/2021 a 1º/3/2022                          | EE Fernando Corrêa da Costa             | Rio Brilhante            |
| 29/019103/2017 | 83806023  | Cleonice Fernandes de Souza           | Professor | 24/4/2021 a 1º/8/2021<br>2/8/2021 a 28/1/2022 | EE Thomaz Barbosa Rangel                | Rio Verde de Mato Grosso |
| 29/006337/2022 | 93501021  | Ceila Ribas de Paula Rodrigues        | Professor | 26/1/2022 a 24/7/2022                         | EE Bernardino Ferreira da Cunha         | São Gabriel do Oeste     |
| 29/036405/2017 | 111360021 | Astrogildo Alonso Filho               | Professor | 18/2/2021 a 16/8/2021                         | EE João Dantas Filgueiras               | Três Lagoas              |
| 29/015748/2013 | 46938021  | Cleusa Maria Viana                    | Professor | 21/1/2022 a 19/7/2022                         | EE João Ponce de Arruda                 | Três Lagoas              |
| 29/025847/2021 | 61286021  | Ione Suares Paniago                   | Professor | 8/12/2021 a 5/6/2022                          | EE João Ponce de Arruda                 | Três Lagoas              |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 240, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação/SED/MS, no período de janeiro a dezembro de 2022 (C.I. N. 105/DGIAPE/SED/2022).

| Setor       | Servidor                              | Matrícula           | CNH         |
|-------------|---------------------------------------|---------------------|-------------|
| COGES/SED   | Cristiano Pereira da Silva            | 33449032            | 01957921603 |
| COGES/SED   | Fátima Mack                           | 74136021 e 74136022 | 02778931511 |
| COGES/SED   | Margarete Toribio                     | 79106021 e 79106024 | 01744297957 |
| COGES/SED   | Maria Cleide Lima Ferreira Cavalcante | 21643024            | 01377006857 |
| COGES/SED   | Maria de Fátima Pinto Juliato         | 17857025            | 01083081534 |
| COGES/SED   | Suzana Lima de Medeiros               | 63498029            | 00300510445 |
| CEE/SED     | Vera Lúcia Campos Ferreira            | 71795021            | 00127087928 |
| CEE/SED     | Celina de Mello e Dantas Guimarães    | 85835027            | 00044882387 |
| USCISED/SED | Joselito Sroczynski                   | 57134021 e 57134022 | 00291723695 |
| USCISED/SED | Giselle dos Santos Bugini             | 84774021            | 00397851499 |

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 241, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON TRICHES BRAGA, matrícula n. 121308022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/007270/2022 – C.I. N. 64/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS, matrículas n. 107053021 e 107053023, para responder pela Coordenadoria de Correção de Fluxo, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 3 a 17 de março de 2022, em substituição ao servidor José Flávio Rodrigues Siqueira, matrícula n. 130137021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 354/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 64 , DE 14 de Fevereiro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para a função de GESTOR substituto, do Contrato n. 073/2015 – GCONT 5745, Processo 27/003615/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Fujii Participações em Sociedades comerciais LTDA, objetivando a locação de um imóvel comercial, matrícula n. 82462, localizado na Rua Coronel Ponciano, n. 3233, Vila Alba, Cidade Dourados, com efeitos a contar da data deste, complementando a resolução mencionada:

| Contrato             | Processo                   | Resolução P de designação de gestor/<br>fiscal |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------------------|
| 073/2015 – GCONT5745 | 27/003615/2015             | RESOLUÇÃO "P" SES N.630/2021                   |
| Gestor do Contrato   |                            | Matrícula                                      |
| Substituto           | Robson de Almeida Martinez | 67067021                                       |

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CIBELE YNAE WEBSTER, matrícula n. 131498027, cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Gerente de Cadastro e Lotação, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2022, em substituição do titular GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 488007022, durante suas férias regulamentares.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL 004/2022  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:



I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;  
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);  
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.  
 Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar.

| MATRICULA | NOME                                      | FUNÇÃO/CARGO                                | CLASSE      | NOTA 2021 |
|-----------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|-----------|
| 482505022 | ADRIELLY LOPES DOS SANTOS                 | Estão Intermediária e Assistência           | 570/DCA/12  | 97,12     |
| 489152021 | ALAN FELIPI ALVES TARANTI                 | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8   | 90,24     |
| 481060021 | ALINE PEREIRA FILIU                       | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8   | 95,12     |
| 435782023 | AMANDA CRISTINA IRIÊ                      | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7   | 93,32     |
| 59263025  | AMERICO BEZERRA DA SILVA                  | Gestão Intermediária e Assistência          | 570/DCA/12  | 91,28     |
| 88285023  | ANA CLAUDIA LOPES MANDU MASCARENHAS       | Analista de Planejamento e Orçamento        | 655/D/1/4   | 98,25     |
| 129715023 | ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA             | Agente Organizacional                       | 511/C/4     | 70,00     |
| 480504021 | ANDRELIZ SILVA SOUZA                      | Gerência Executiva e Assessoramento         | 570/DCA/10  | 92,27     |
| 106132023 | ANGELA CONCEICAO NOBREGA BORGES           | Agente Organizacional                       | 511/E/5     | 94,11     |
| 72561023  | ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO        | Direção Intermediária e Assessoramento      | 351/E/1/5   | 83,25     |
| 97755024  | ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7   | 96,29     |
| 480324022 | BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA               | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11  | 91,55     |
| 79261021  | BRUNO GOUVEA BASTOS                       | Superintendente de Indústria e Comércio     | 243/G/1/557 | 96,97     |
| 428496025 | CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ           | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8   | 99,87     |
| 130907024 | CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL              | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11  | 89,44     |
| 92198025  | CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES               | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/G/8     | 96,31     |
| 10926021  | CARLOS JOSE AMARAL D AMORE                | Gestor de Desenvolvimento Rural             | 345/D/1/4   | 96,53     |
| 94920024  | CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI            | Técnico Organizacional                      | 509/D/5     | 99,20     |
| 104597025 | CINTHIA DALCIN BAUR                       | Gerência Executiva e Assessoramento         | 570/DCA/10  | 70,00     |
| 64712028  | CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM            | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7   | 96,28     |
| 29832024  | CLAUDIO GUEDES DE SA EARP                 | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/E/5     | 98,01     |
| 17269023  | CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA                  | Gestor Desenvolvimento Socioeconômico       | 520/H/8     | 86,88     |
| 56090024  | CONCEICAO ALFONSO AGRIMPIO                | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8   | 90,72     |
| 122597021 | DANIEL MASSEN FRAINER                     | Direção Superior e Assessoramento           | 447/V/1/A   | 89,63     |
| 31231024  | DIEGO DE OLIVEIRA LIMA                    | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7   | 96,49     |
| 93932026  | DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO               | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8   | 92,43     |
| 24775023  | EDSON IZE                                 | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 570/DCA/6   | 92,92     |
| 427772023 | EDSON MILTON GENOVA                       | Direção Superior e Assessoramento           | 570/DCA/4   | 98,86     |
| 96805023  | EDUARDO MACHADO CORREA                    | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/E/6     | 77,92     |
| 25551023  | EDUARDO MARCOS DA SILVA                   | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/F/6     | 70,00     |



|           |                                            |                                             |            |       |
|-----------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-------|
| 39426025  | EDUARDO PEREIRA                            | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7  | 94,35 |
| 422768026 | ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO              | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7  | 96,44 |
| 121595023 | ELIANE DA SILVA LEANDRO                    | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11 | 89,01 |
| 55418023  | ENI TEREZINHA VIEIRA                       | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 18/G/8     | 99,87 |
| 75559024  | FABIANA MARQUES SOUZA                      | Gestão Intermediária e Assistência          | 570/DCA/12 | 80,39 |
| 25480024  | FABIO GRISOLIA STEFANI                     | Fiscal Estadual Agropecuário                | 351/C/1/4  | 81,81 |
| 483380022 | FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA              | Gerência Executiva e Assessoramento         | 570/DCA/10 | 96,44 |
| 5092024   | FRANCISCA ZEQUIM COLADO                    | Gerência Executiva e Assessoramento         | 570/DCA/10 | 90,47 |
| 50497023  | GENIVALDO GOMES DA SILVA                   | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7  | 93,92 |
| 91261021  | GLADYS MOREIRA ESPINDOLA                   | Fiscal Estadual Agropecuário                | 351/E/1/5  | 98,67 |
| 57137026  | HELIO LUIS BRUN                            | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 90,15 |
| 115019023 | HERMES VIEIRA BORGES                       | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/E/6    | 83,71 |
| 43605024  | ILTON ANDRADE MUNHÃO                       | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 99,67 |
| 27571026  | INES DE CASTRO PAVON BARROS                | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7  | 93,96 |
| 94631022  | IRENE LEITE RODRIGUES                      | Advogado                                    | 225/ESP/8  | 98,55 |
| 57281027  | JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA                | Gestor Ambiental                            | 465/C/1/3  | 98,29 |
| 478959021 | JOÃO LUIZ AULER KRABBE                     | Direção Especial e Assessoramento           | 570/DCA/5  | 92,56 |
| 23008023  | JOAO SOTOYA TAKAGI                         | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/F/7    | 97,49 |
| 427779023 | JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO                | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 570/DCA/6  | 93,52 |
| 12419022  | JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA                   | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/H/8    | C001  |
| 18155023  | JUÇARA GOIS PAIS                           | Assistente Desenvolvimento Socioeconômico   | 21/G/7     | 98,93 |
| 33422027  | JUREMA LORENZINE                           | Gestor Organizacional e de Pessoal          | 508/E/6    | 70,00 |
| 468387025 | KAIO LOPES DE SOUZA                        | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 99,87 |
| 479428022 | KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI            | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 570/DCA/6  | 96,00 |
| 427143025 | KELLY VENTORIM                             | Direção Especial e Assessoramento           | 570/DCA/5  | 98,29 |
| 52344023  | LUCIENE MARIA NOGUEIRA                     | Técnico Organizacional                      | 509/G/7    | 82,56 |
| 479816021 | LUCIO LAGEMANN                             | Direção Superior e Assessoramento           | 570/DCA/4  | 95,31 |
| 46629029  | MAISA SONIA FRANCISCO                      | Gestor Organizacional                       | 507/D/5    | 97,76 |
| 84776026  | MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES               | Direção Executiva e Assessoramento          | 465/C/1/3  | 98,29 |
| 487829021 | MARCIO HENRIQUE BOZA                       | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 99,24 |
| 117088024 | MARCO ANTONIO FREITAS NANTES               | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/F/7    | 77,44 |
| 105244025 | MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES     | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/G/8    | 96,00 |
| 30008023  | MARCUS VINICIUS SAUCEDO PEREZ              | Direção Superior Especial e Assessoramento  | 570/DCA/2  | 89,53 |
| 82052024  | MARIA APARECIDA DO BOMFIM                  | Auxiliar de Serviços Organizacionais        | 512/E/6    | 91,20 |
| 124097027 | MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA               | Gestão Intermediária e Assistência          | 570/DCA/12 | 94,45 |
| 10013024  | MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO            | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 84,39 |
| 21354028  | MARIA HUMBELINA MACEDO DA COSTA            | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 84,27 |
| 81459027  | MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL | Direção Gerencial e Assessoramento          | 466/D/1/6  | 94,40 |
| 17666029  | MARIA SILVIA NETA CLEMENTE                 | Direção Intermediária e Assessoramento      | 570/DCA/9  | 98,40 |

|           |                                         |                                             |            |       |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-------|
| 427440023 | MARINA HOJAI CARVALHO DOBASHI           | Direção Superior e Assessoramento           | 570/DCA/4  | 95,30 |
| 76419024  | MARIVALDO MIRANDA                       | Direção Superior Especial e Assessoramento  | 351/D/1/4  | 97,53 |
| 449545021 | MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES      | Gestão E Assistência                        | 570/DCA/11 | 94,72 |
| 61812024  | MILSON SERRANO VICENTE                  | Gerência Executiva e Assessoramento         | 349/F/1/6  | 98,93 |
| 22361022  | NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES        | Direção Intermediária e Assessoramento      | 570/DCA/9  | 98,29 |
| 8825023   | NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ   | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/F/7    | 88,21 |
| 39222021  | ORLANDO BARBOSA CINTRA                  | Gestor de Desenvolvimento Rural             | 345/D/1/4  | 94,72 |
| 52396024  | ORLANDO SERROU CAMY FILHO               | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11 | 97,85 |
| 3901021   | PAULO SERGIO GIMENES                    | Gestor de Desenvolvimento Rural             | 345/D/1/4  | 86,55 |
| 23136022  | PEDRO MENDES NETO                       | Superintendente de Meio Ambiente e Turismo  | 465/D/1/4  | 97,45 |
| 52967024  | PEDRO VIEIRA DE ANDRADE                 | Técnico de Serviços Operacionais            | 483/G/7    | 98,93 |
| 471468022 | PRISCILLA PERES GONÇALVES               | Gestão Intermediária e Assistência          | 570/DCA/10 | 98,40 |
| 50790024  | RAMONA QUEIROZ DE SOUZA                 | Direção Executiva e Assessoramento          | 36/C/1/C   | 99,30 |
| 436828022 | RENATO PRADO SIQUEIRA                   | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 99,87 |
| 471052021 | ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA                | Direção Superior Especial e Assessoramento  | 570/DCA/2  | 96,78 |
| 479711021 | RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR        | Direção Intermediária e Assessoramento      | 570/DCA/9  | 99,21 |
| 39966021  | RUBENS DE CASTRO RONDON                 | Fiscal Estadual Agropecuário                | 351/C/1/4  | 99,28 |
| 9828028   | RUBENS FLAVIO MELLO CORREA              | Analista Desenvolvimento Socioeconômico     | 518/H/8    | 98,55 |
| 47203023  | SATURNINO MARSIGLIA                     | Técnico Organizacional                      | 509/G/8    | 87,73 |
| 475813021 | SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA      | Gestão Operacional e Assistência            | 570/DCA/13 | 82,77 |
| 102381023 | SYLVIA TORRECILHA                       | Gestão e Assistência                        | 465/G/1/8  | 97,56 |
| 51486024  | TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA | Técnico Organizacional                      | 509/G/7    | 85,97 |
| 478684021 | THAIS FERNANDA SILVA GUIMARÃES          | Direção Gerencial e Assessoramento          | 570/DCA/7  | 94,72 |
| 435411024 | TIAGO JOSE LEO ROSSI                    | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11 | 96,45 |
| 433798025 | VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA             | Gestão e Assistência                        | 570/DCA/11 | 96,83 |
| 93608025  | VALDECIR ALVES DA SILVA                 | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 96,76 |
| 489516021 | VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES             | Direção Executiva e Assessoramento          | 570/DCA/8  | 96,32 |
| 487323021 | VANDERLEI SOUZA MATA                    | Gestão Operacional e Assistência            | 570/DCA/13 | 94,83 |
| 476114021 | VANUSA BORGES DE OLIVEIRA               | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 570/DCA/6  | 98,17 |

## Carreira: GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMAGRO

| Código | Descrição                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C001   | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| C002   | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV  |
| C003   | Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37                   |

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EDITAL 10/2021  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, **Homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo Único:

| Matrícula | Nome                                | Cargo                                       | Classe | Nota 2021 |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------------------------|--------|-----------|
| 97437021  | ADEMAR MESSIAS DA SILVA             | ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS         | C      | 100       |
| 481480022 | ADRIANA GONGORA ORTEGA              | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -      | 84,11     |
| 73673021  | AFONSO SILVA ANDRADE                | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | B      | 82,08     |
| 109421026 | ALEX SANDRO DE LIMA COELHO          | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | -      | 99,77     |
| 489425021 | ALMIR GONÇALVES                     | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -      | 98,56     |
| 87197021  | AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | D      | 99,19     |
| 1448028   | ANA JOSE ALVES                      | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO          | -      | 98,43     |
| 480328022 | ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS         | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -      | 100       |
| 74510025  | ANDRÉIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO    | GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS              | B      | 100       |
| 53399021  | APARECIDA FERREIRA CRUZ             | GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADAN    | D      | 100       |
| 132360022 | APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA      | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | C      | 100       |
| 324582021 | ARIANE TERENGUE MARTINS             | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | -      | 98,67     |
| 490002021 | ARY COELHO DE OLIVEIRA              | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -      | 100       |
| 476753022 | BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS PORTILHO  | GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA          | -      | 80        |
| 7911      | CAROLINE MONTEIRO CUELLAR           | PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE            | -      | 100       |
| 490012021 | CAROLINE RIBEIRA MENDES             | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -      | 95,15     |
| 1603021   | CELIA REGINA CAVALCANTE MORTARI     | GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADAN    | C      | 100       |
| 103356026 | CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO    | GESTOR ORGANIZACIONAL                       | D      | 96,16     |
| 489980021 | DENIS PEREIRA DA SILVA              | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | -      | 100       |
| 37549026  | EDER PERPETUO NUNES BARRETO         | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -      | 100       |
| 65163021  | EDNA BORDON LOPES                   | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | D      | 99,84     |
| 119206022 | EDUARDO PEREIRA ROMERO              | DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO  | -      | 97,89     |
| 435214024 | ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS         | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | -      | 89,81     |
| 77213021  | ELENISE ROLDAN MEGAREJO             | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | C      | 100       |





|           |                                  |                                             |    |       |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------------------|----|-------|
| 489751021 | ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA    | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -  | 99,04 |
| 489964021 | EMERSON QUEVEDO BARRETO          | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -  | 100   |
| 315118022 | FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES   | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO           | -  | 100   |
| 428309023 | FABIANI SORDI DE MORAES          | GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA          | -  | 99,01 |
| 115555021 | FABIANY COELHO FORTES            | GESTOR DE ATIV. DE DESENV. SOCIOECONÔMICO   | C  | 99,2  |
| 448564021 | FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA      | DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | -  | 99,5  |
| 90201027  | GLAUCE MELO DE OLIVEIRA          | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO           | -  | 99,87 |
| 364336026 | IAN ODARA ARAUJO LEAL            | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -  | 98,05 |
| 54541021  | IRINEIA LINA CESARIO             | PROFESSOR                                   | D2 | 84,43 |
| 96686021  | JANAÍNA SARAIVA DE ÁVILA REZENDE | GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADAN    | C  | 100   |
| 69329023  | JEAN BRUNO SANTOS OCAMPOS        | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | -  | 100   |
| 61356022  | JEREMIAS FLORES DOS SANTOS       | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | -  | 100   |
| 489417021 | JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA  | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DIRETA               | -  | 100   |
| 469199026 | JONAS DE PAULA                   | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | -  | 100   |
| 133173025 | JUCIMAR LUIZ PEREIRA             | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO          | -  | 91,22 |
| 489763021 | JULIANO DA SILVA UMAR            | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                        | -  | 100   |
| 418121022 | KARLA WALESKA DE MELO            | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | -  | 93,72 |
| 126502021 | KATIUSCIA VIANA DE MATOS         | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | B  | 100   |
| 116258024 | LAURA VICUNA JESUS TAVARES       | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -  | 100   |
| 93667030  | LEONARDO BASTOS FERREIRA         | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO          | -  | 98,79 |
| 58641022  | LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO        | TÉCNICO ORGANIZACIONAL                      | C  | 100   |
| 128198021 | LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO      | GESTÃO INSTITUCIONAL                        | C  | 100   |
| 74977027  | LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA  | ASSESSORAMENTO SUPERIOR                     | -  | 100   |
| 105883021 | LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA       | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | C  | 98,13 |
| 119766022 | LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO      | TÉCNICO ORGANIZACIONAL                      | C  | 100   |
| 51402022  | LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES      | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | C  | 100   |
| 489760021 | LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA      | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO           | -  | 100   |
| 86804021  | MANOEL RODRIGUES PORTO NETO      | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | C  | 100   |
| 478733021 | MARCELO FREITAS ESTRELA          | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | -  | 100   |
| 437699021 | MARCIO LUIZ FRANÇA DO PATROCINIO | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | -  | 98,27 |
| 79941021  | MARIA APARECIDA DA CRUZ          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS       | D2 | 77,33 |
| 69004021  | MARIA APARECIDA SÁ               | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | D  | 100   |
| 32634023  | MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA         | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | C  | 100   |
| 43940022  | MARIA SUELI DA SILVA BENITES     | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | D  | 99,36 |
| 87747025  | MARIA TEREZA DA COSTA            | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | C  | 93,92 |
| 478493022 | MARIA THEREZA TRAD ALVES         | DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | -  | 100   |
| 116822021 | MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO    | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | C  | 72,21 |



|           |                                          |                                             |   |       |
|-----------|------------------------------------------|---------------------------------------------|---|-------|
| 484350022 | MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR         | GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA          | - | 100   |
| 431035023 | MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO             | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO          | - | 100   |
| 489419021 | MAURICEIA MONTEIRO LOBEIRO               | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                        | - | 100   |
| 489416021 | MAURO GOULART ALMEIDA FILHO              | DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO           | - | 100   |
| 472161024 | MELANIA ARAÚJO PANDOLFI DA ROCHA         | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | - | 100   |
| 70891021  | MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS                | GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADAN    | B | 99,71 |
| 489424021 | NADIELLE DOS SANTOS FRAGA                | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | - | 80    |
| 53314021  | NANCINEIDE CACIA DA SILVA GONÇALVES      | GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO                 | C | 100   |
| 343936025 | NATIELLE DA SILVA BRAGA                  | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | - | 99,84 |
| 470857023 | NAYARA CRISTINA PANIAGO TEIXEIRA         | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | - | 99,6  |
| 96471021  | NEIDE ANDRADE FRANCO                     | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | B | 100   |
| 64236027  | NILDA DA SILVA PEREIRA                   | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | - | 58,29 |
| 123758022 | PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA | ANALISTA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO     | C | 99,72 |
| 90647025  | PATRICIA FABIANE ABREGO                  | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | - | 100   |
| 438243024 | PAULO AUGUSTO REZEK                      | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | - | 100   |
| 489991021 | RENATO DA SILVEIRA GOMES                 | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | - | 99,47 |
| 482916021 | RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO         | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | - | 100   |
| 111700024 | ROBERTO DE ALMEIDA LASTÓRIA              | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | - | 100   |
| 84784021  | RONALDO ROCHA SANTOS                     | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | C | 86,09 |
| 434018023 | ROSALICE GIORDANO TEIXEIRA MACHADO       | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO      | - | 100   |
| 430208024 | ROSANA FERNANDES LEAL                    | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | - | 100   |
| 21059023  | ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ           | TÉCNICO FAZENDÁRIO                          | C | 96,69 |
| 49344022  | SILVIA LOPES OTACIO                      | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | D | 100   |
| 82946021  | SUZY KATIANE MARTINS VERA                | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | C | 100   |
| 427370022 | TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES       | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO          | - | 98,19 |
| 82875021  | TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS        | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS                     | B | 96,11 |
| 480345021 | THIAGO CAMPOS PEREIRA                    | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                        | - | 100   |
| 100712021 | VANESSA DA COSTA MOREIRA                 | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | B | 97,64 |
| 22496022  | VERA LUCIA HORTEGA                       | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                     | C | 100   |
| 94281021  | WALDERSON GONZALES VILLALBA              | ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS         | C | 100   |
| 490010021 | YURI CESAR REZENDE                       | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO         | - | 99,53 |

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 116 de 16 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **NOEL CORREA TOSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 42892022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da Unei Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CRISTIAN JOVITO LEFEBRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, no período de **03/03/2022 a 17/03/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 99/2022)**.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 de 16 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **JAQUELINE LHOPI JARDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 4747022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da Unei Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86190022, no período de **21/02/2022 a 22/03/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 98/2022)**.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 114/2022 – de 16 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 291/2020** – de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.197 de 17 de junho de 2020 pág. 93, que designou o servidor **MAURICIO PAVÃO FLORES**, matrícula 130256022, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022**.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 168, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. 45067021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

(Solução a CI n. 266/GAB/PMMS, de 14 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 169, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **KLEBER MIRANDA**, Mat. 99793021, da **3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilandia-MS** para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina-MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **RICARDO DA SILVA FLEITA**, Mat. 45131021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO** Mat. 132800021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande-MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES**, Mat. 126964021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CGPA / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a AL CB QPPM **MARIANA OSTERBERG DA SILVA**, Mat. 425325021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai-MS** para o **2º GPM/2º PEL / 5ª CIA / BPMA / CPE/ Amambai-MS**.

(Solução a CI n. 109/SUBCMDG/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES**, Mat. 426105021, do **2º PEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Sonora - MS** para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 104/SUBCMDG/PMMS, de 15 de fevereiro de 2022).



CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 159, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, que **na parte** transferiu, por necessidade do serviço, CB QPPM **FERNANDO PAIVA MARIANO**, Mat. 33383021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar - SEJUSP / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME)/ Campo Grande - MS**, permanecendo o militar em sua Unidade de Origem.

**REVOGAR**, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 159, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, que **na parte** transferiu, por necessidade do serviço, O CB QPPM **MAERCIO MENEZES**, Mat. 114434021, do **2º GPM / 2º Pel / 3ª CIPM / Tacuru - MS** para o **2º GPM/2º PEL / 5ª CIA / BPMA / CPE/ Amambai - MS**, permanecendo o militar em sua Unidade de Origem.

(Solução a CI n. 108/SUBCMDG/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 172, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO**, Mat. 24997021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS** para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WAGNER CHISTIAN DOS SANTOS CARDOSO**, Mat. 484140021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RAFAEL DE OLIVEIRA REIS**, Mat. 377238021, do **14º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 112/SUBCMDG/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

## **APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 159, de 14 de fevereiro de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **DURVAL DA SILVA**, Mat. 106334021, foi feita a seguinte apostila:

### **ONDE CONSTA:**

**“8º BPM/CPA-1/ Nova Andradina – MS”**

### **PASSE A CONSTAR:**

**“3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilandia-MS”**

(Solução CI n. 108 SUBCMDG/PMMS/2022, de 16 fevereiro 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 173, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

|                                                                                                                           |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> 2º Ten QAOPM <b>JONATAS EDWARDS DE ARAUJO</b> , Mat. 79987021                                                |                                             |
| <b>Dias Averbados:</b><br>1266(Um mil duzentos e sessenta e seis) dias.                                                   | <b>Período:</b><br>10/02/1992 a 30/12/1995. |
| <b>Serviços correspondentes:</b><br>Secretaria de Estado de Educação.                                                     |                                             |
| <b>Cargo:</b> Professor.                                                                                                  |                                             |
| <b>Documentos de Origem:</b><br>Certidão de Tempo de Contribuição nº 0384/2008/AGEPREV, datada de 07 de novembro de 2008. |                                             |

Em consequência, **RATIFICAR**, A referida averbação, publicada no DOE nº 7.403, de 17 de fevereiro de 2009, PG 19, Portaria "P" 089/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE FEV DE 2009, item 4, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/300064/2009)

CAMPO GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção  
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 174, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 839 (oitocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º Ten QAOPM **JONATAS EDWARDS DE ARAUJO**, Mat. 79987021, do **7º BPM**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1240413154-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 12 maio 2001; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de setembro de 2008 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR                              | Função     | PERIODO                 | TEMPO    |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------|
| Expresso Mira Ltda.                                   | Não consta | 01/02/1990 a 11/08/1990 | 190 dias |
| Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social. | Não consta | 01/03/1991 a 08/12/1992 | 649 dias |



Em consequência, **RATIFICAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 116/DP-1/DP/PMMS, de 26 de JAN de 2010, publicada no DOE nº 7.645, de 17 de FEV de 2010, página 22, item 13, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/303033/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 175, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

|                                                                                                                 |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> 2º Ten QAOPM <b>JONATAS EDWARDS DE ARAUJO</b> , Mat. 79987021                                      |                                             |
| <b>Dias Averbados:</b><br>983(novecentos e oitenta e três) dias.                                                | <b>Período:</b><br>08/03/1996 a 16/11/1998. |
| <b>Serviços correspondentes:</b><br>Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.                        |                                             |
| <b>Cargo:</b> Assistente administrativo II.                                                                     |                                             |
| <b>Documentos de Origem:</b><br>Certidão de Tempo de Contribuição nº 191/2008, datada de 24 de janeiro de 2008. |                                             |

Em consequência, **RATIFICAR**, A referida averbação, publicada no DOE nº 7.244, de 02 de julho de 2008, PG 61, Portaria "P" 554/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JUNHO DE 2008, item 3, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/301566/2008)

CAMPO GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 2.898 (dois mil oitocentos e noventa e oito) dias, que corresponde a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição prestado junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, pelo SD BM RR JOSÉ REINALDO CABRAL GOMES, matrícula n. 57.152-022, em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos n. 1406143-49.2019.8.12.0000, e cumprimento de cota exigida no processo n. 55/014874/2021 da AGEPREV a serem computados em sua nova certidão por tempo de contribuição conforme consta na folha n. 13 do referido processo, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30

de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Solução ao Processo n. 55/014874/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.759, de 16 de fevereiro de 2022, página 139.

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,**  
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, no período de 02 de fevereiro a 18 de março de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2022

**O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto      | Interessado(a)                               | Relator(a)           |
|---------------|--------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 31/006.303/22 | Reabilitação | Andreza Inglise Ilario Ferreira P.Crim 1ª CI | Clemir Vieira Júnior |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação formulado pela **Perita Criminal ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA**, 1ª Classe, matrícula 102323022, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias – Instituto de Criminalística, para que a mesma seja reabilitada da punição referente à Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 03/2016, que resultou na pena de 01 (um) dia de suspensão, publicada no Boletim da Polícia Civil n.º 339, convertida em multa, conforme Boletim da Polícia Civil n.º 351, de 16/12/2016 (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 24 de janeiro de 2022, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mario Donizete Ferraz Queiroz, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Market Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto      | Interessado(a)                      | Relator(a)                    |
|---------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 31/006.300/22 | Reabilitação | Adriana Gazoli Resende P.Crim 1ª Cl | Márcio Rogério Faria Custódio |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) A requerente apresentou parecer favorável emitido por sua chefia imediata (fl. 03) e não há lançamentos desabonadores em sua ficha funcional. A penalidade foi integralmente cumprida conforme lançamento em folha individual de frequência - competência 08/2021 (fl. 10). Por fim, ressalto que a servidora não cumpriu o período de prova de 01 (um) ano estabelecido no artigo 228, inciso II, da Lei Complementar nº 114/2005, contados do término do cumprimento da pena suspensiva, ou seja, de 14/08/2021, conforme lançamento na folha de frequência acostada aos autos. Em razão do exposto, não preenchido o requisito temporal do artigo 228, II, da Lei Complementar nº 114/2005 conforme demonstrado durante a instrução do presente processo, **VOTO pelo indeferimento** da reabilitação administrativa da policial civil Perita Criminal ADRIANA GAZOLI RESENDE. (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mario Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Market Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto      | Interessado(a)                     | Relator(a)                 |
|---------------|--------------|------------------------------------|----------------------------|
| 31/086.533/21 | Reabilitação | Guido Vieira Gomes Méd. Leg. 1ª Cl | Marilda do Carmo Rodrigues |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) concluímos que os requisitos objetivos legais do pedido em destaque estão preenchidos (...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de reabilitação formulado pelo Perito Médico Legista Guido Vieira Gomes (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 09 de dezembro de 2021, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto      | Interessado(a)                     | Relator(a)                    |
|---------------|--------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 31/087.164/21 | Reabilitação | Edvaldo Salvador do Ouro IPJ 1ª CL | Mário Donizete Ferraz Queiroz |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) Considerando que o requerente cumpriu as punições ao cumprir as suspensões aplicadas (...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Investigador de Polícia Judiciária Edvaldo Salvador do Ouro (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 09 de dezembro de 2021, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                                     | Relator(a)               |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 31/000.720/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO IPJ 1ª CL               | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.486/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA EPJ 1ª CL | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.672/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ANTONIO ARRUDA DE FARIAS IPJ 1ª CL                   | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.485/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA IPJ 1ª CL          | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.731/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | CARLA VANESSA DA SILVA IPJ 1ª CL                     | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.699/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA IPJ 1ª CL              | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.716/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | DANIELA SUZUKI KOUCHI IPJ 1ª CL                      | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.745/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | DIOMAR SANTOS SOUZA IPJ 1ª CL                        | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/001.070/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | DIRCEU LINS DE QUEIROZ IPJ 1ª CL                     | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.774/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA IPJ 1ª CL             | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.579/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | FABIANO NACASATO CAPPI IPJ 1ª CL                     | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.481/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | FABRICIO DE SOUZA SANTANA IPJ 1ª CL                  | André Luiz Novelli Lopes |



|               |                                     |                                                      |                          |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 31/001.069/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA IPJ 1ª CL          | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.681/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | GUILHERME DALLAQUA IPJ 1ª CL                         | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.768/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR IPJ 1ª CL                 | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.750/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | JOSE NEY FERREIRA CARAPIA IPJ 1ª CL                  | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.722/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO EPJ 1ª CL | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.714/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | LOIVACI HAVERROTH EPJ 1ª CL                          | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.763/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | MARCELO FIGUEIRO DA SILVA IPJ 1ª CL                  | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.689/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA IPJ 1ª CL       | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.697/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | MARCOS BARBATO BASSI IPJ 1ª CL                       | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.706/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR IPJ 1ª CL               | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.729/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI IPJ 1ª CL            | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.747/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | NELSON MONTEIRO FILHO IPJ 1ª CL                      | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.762/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RAFAEL ORRICO EPJ 1ª CL                              | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.589/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA IPJ 1ª CL                 | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.772/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RICARDO MORAES DE MELLO IPJ 1ª CL                    | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.726/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RODRIGO FERREIRA LOPES EPJ 1ª CL                     | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.686/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO IPJ 1ª CL            | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.766/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | VICENTE GUEDES DUARTE NETO IPJ 1ª CL                 | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.696/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | WANESSA FERREIRA GUIMARAES EPJ 1ª CL                 | André Luiz Novelli Lopes |
| 31/000.709/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | WILLIAN FRANCISCO LIMA IPJ 1ª CL                     | André Luiz Novelli Lopes |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) Considerando a interpretação do Art. 93 da Lei Complementar nº 247/2018, demonstrada e pacificada pelo Processo CSPC nº 31/082.316/2021 e com base no texto legal prevendo que: **o termo inicial para apuração do interstício é o primeiro dia subsequente àquele que encerrou o cumprimento do interstício para a promoção anterior, independentemente da data da publicação da promoção**, torna-se necessário definirmos a qual a data (termo inicial) para contagem do tempo e assim apreciarmos se houve o interstício necessário ou não. (...) Aplicando-se interpretação da fração de ano como ano inteiro, teríamos a seguinte contagem de tempo: 365 dias em 2017, mais 365 dias em 2018 e mais 365 em 2019, perfazendo somatória de **1095 (um mil e noventa e cinco dias)**, ou seja, número insuficiente para atingir o interstício necessário à habilitação para promoção à classe superior pleiteada. Isso para o processo promocional do ano base 2019. (...) Ante ao exposto, manifestamos pelo **VOTO FAVORÁVEL ao indeferimento do recurso interposto** (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil



**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                           | Relator(a)                 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.735/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | EMMANUEL NICOLAS CONTIS<br>LEITE IPJ 2ª CL | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.573/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | JULIANO CANDIDO PICOLI IPJ 2ª CL           | Devair Aparecido Francisco |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) Em análise aos autos, no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/n.55/2021, realmente não consta o nome do(s) requerente(s), no entanto conforme ressalva no seu art. 3º, não constam no presente edital os servidores já promovidos a contar de 1º de setembro de 2019, tanto aqueles promovidos administrativamente pelo diário oficial eletrônico nº10.314, de 03/11/20220, quanto àqueles que foram promovidos em caráter definitivo através da decisão judicial trânsito em julgado. Portanto, o(s) requerente(s) se enquadram na primeira figura, haja vista que conforme ficha funcional foram promovido(s) para segunda classe em 03/11/2020, através do decreto 1.044, com validade a partir de 1º de setembro de 2019. Pelas razões aqui dispostas e documentos juntados, voto pelo indeferimento do que se requer. (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)            | Relator(a)          |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 31/000.570/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | Alessandro Garcia IPJ 2ª Cl | Fabiano Goes Nagata |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) tendo em vista que em decisão anterior deste Conselho Superior, o IPJ Alessandro Garcia tornou-se habilitado a concorrer a promoção funcional ano base 2019, agora no presente processo, este Conselheiro manifesta o voto favorável para **constar no Edital/CSPC/SEJUSP/MS/N.55/2021, Alessandro Garcia como apto e habilitado na regularização da promoção funcional Ano Base 2019**. Há uma ressalva, a regularização funcional de Alessandro, publicada anteriormente no Diário Oficial N.10.716, de 23/12/2021, foi encaminhado para a SAD, solicitando providências quanto a retificação de sua promoção para a Segunda Classe a partir de 1 de Setembro de 2018, mas até o momento está aguardando a publicação. Assim, para que o IPJ Alessandro não fique mais em prejuízo, solicito a manifestação deste Conselho Superior sobre o pedido, e aguarda-se a publicação da SAD sobre a decisão anterior."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO com a ressalva apontada**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir



Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b>                         | <b>Interessados(as)</b>                 | <b>Relator(a)</b>          |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.580/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019<br>regularização | Frederico Maldonado Arruda<br>IPJ 1ª CI | Lupércio Degerone<br>Lúcio |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) estando os Autos devidamente instruídos, opinamos pelo provimento do recurso apresentado pelo recorrente, eis que consta sua regular avaliação no processo, passando dessa forma a ser considerado habilitado."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b>                         | <b>Interessados(as)</b>                     | <b>Relator(a)</b>          |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.568/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019<br>regularização | Glauco Marcius Lourenço Freire<br>EPJ 2ª CI | Lupércio Degerone<br>Lúcio |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) o servidor em comento ficou cedido para a Assembleia Legislativa desde 14 de abril de 2016 até 01 de outubro de 2020, no total de 1.662 dias afastados, sendo que ficou sem a devida avaliação que deveria ser de iniciativa da administração, nos anos de 2016/2017/2018, considerando o período retro mencionado, conforme Edital nº. 55/2021, do Conselho Superior da Polícia Civil, publicado no Diário Oficial nº. 10714, o referido encontra-se habilitado no quesito interstício. Também não houve orientação dos CADs/CSPC, no que tange à avaliação do servidor e nem sua ficha distribuída para nenhum avaliador. Diante do exposto, em caráter excepcional, afastando qualquer possibilidade de prejuízo ao servidor, em decorrência de inércia da administração, votamos pelo deferimento do recurso, para que o servidor em questão, passe a ser considerado APTO no quesito avaliação."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira,

Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b>                      | <b>Interessados(as)</b>                       | <b>Relator(a)</b>          |
|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.587/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS IPJ 2ª CL      | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.585/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ANDRE BELLO IPJ 1ª CL                         | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.756/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES EPJ 1ª CL       | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.564/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR EPJ 1ª CL | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.561/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA IPJ 2ª CL     | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.554/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES IPJ 1ª CL        | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.834/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO IPJ 2ª CL      | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.583/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS EPJ 2ª CL  | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.578/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | REGINALDO DONISETTE FERREIRA IPJ 2ª CL        | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.558/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RUBENS ESTEVES NETO IPJ 1ª CL                 | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.492/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | VALDIR GABRIEL MARTINS IPJ 1ª CL              | Pedro Espíndola de Camargo |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido (...) para que o(s) mesmo(s) passem a serem considerado(s) **HABILITADO(s) de forma excepcional**, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/ 55/2021, constando no edital que o(s) servidor(es) não possuem punição, uma vez que estão reabilitados (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 11/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                      | Relator(a)                 |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.676/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ADEMIR DOS SANTOS IPJ 2ª CL           | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.755/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | AUGUSTO CESAR PEREIRA IPJ 3ª CL       | Pedro Espíndola de Camargo |
| 31/000.678/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS EPJ 2ª CL | Pedro Espíndola de Camargo |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido (...) para que o(s) mesmo(s) passem a serem considerado(s) **HABILITADO(s) de forma excepcional**, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/ 55/2021, constando no edital que o(s) servidor(es) não possuem punição, uma vez que estão reabilitados (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, não acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                | Relator(a)                    |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 31/000.829/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | Glauber Barbosa Silva IPJ 2ª Cl | Rogério Fernando Makert Faria |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo IPJ **GLAUBER BARBOSA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, (...)".**

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**



**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                       | Relator(a)                    |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| 31/000.563/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | Alessandro Dolacio Junqueira EPJ 1ª CI | Rogério Fernando Makert Faria |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) tendo em vista os argumentos e documentos trazidos à análise, somos pelo deferimento parcial, sendo que com relação ao primeiro petição, favoráveis a reabilitação do IPJ ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA, razão pela qual **VOTO PELO DEFERIMENTO** em sua primeira parte; outrossim, já com relação a inserção do nome do requerente na listagem de promoção 2019 conforme requer, tal inserção, smj, não merece acolhida, tendo em vista não possuir interstício em voto já emanado por este Conselho nos autos do processo 31/038.149/21 para o processo promocional 2020, razão pela qual **VOTO PELO INDEFERIMENTO**. (...)”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 23 de dezembro de 2021, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki e, por maioria, pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO** no tocante à habilitação para a promoção de regularização ano base 2019, não acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 14/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                 | Relator(a)                    |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 31/000.556/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | Renato Fajardo e Silva IPJ 2ª CI | Rogério Fernando Makert Faria |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) Conforme elementos trazidos à análise e ponderações apresentadas, somos novamente contrários ao deferimento do presente pedido, mormente por já haver análise do assunto em pedido de reabilitação negado por este Conselho Superior de Polícia Civil no voto do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. LUPERLIO DEGERONE LUCIO de 18/08/2021, sem reabilitação até a presente data nos procedimentos de ns. 060/2016, 022/2019 e 041/2019; com relação à prescrição, impõe-se analisar que a intenção do legislador nos termos da Lei 114/2005 e complementares, foi a de não atribuir penalidade em caso de inércia da Administração nas situações de não aplicabilidade da norma nos casos de transgressões disciplinares, nos termos dos Capítulos V e VI da LC. 114/05, e não para as questões de reabilitação, questão esta material e de admissibilidade para o preenchimento dos requisitos para análise das reabilitações; do exposto **VOTO PELO INDEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo IPJ RENATO FAJARDO E SILVA (...)”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia





Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki; e não acolhendo o voto do relator o conselheiro: Vagnaldo Alvarenga do Amaral.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b>                      | <b>Interessados(as)</b>       | <b>Relator(a)</b>    |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 31/000.506/22      | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | Luis Augusto Milani DEL 2ª CI | Clemir Vieira Júnior |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) para o processo promocional do ano 2019, antes mesmo de analisar o interstício mínimo, as punições sem reabilitação são impeditivos para a habilitação do requerente, conforme consta do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 114/2005. No que tange ao alegado cumprimento de interstício para obtenção da habilitação para o processo promocional de 2019, verificamos o seguinte histórico do requerente: 1) Nomeação/ investidura em 18/03/2010 e 29/10/2010, como Delegado Substituto; 2) Promoção à 3ª Classe em 27/03/2013; 3) Após o cumprimento de 730 (setecentos e trinta) dias estava habilitado para concorrer à 2ª classe, portanto, em 28/03/2015 trata-se do marco temporal, dando-se início a contagem para a promoção para a 1ª classe, considerando ainda que o mesmo foi promovido por antiguidade à 2ª classe no ano 2016. 4) O requerente esteve em licença para tratamento de interesse particular (TIP), entre 16/02/2017 a 15/02/2020, desta forma podemos considerar a fração integral do ano 2017, nos anos 2018 e 2019 não possui nenhum dia trabalhado (Licença TIP). A título de argumentação, mesmo sem considerar as punições e não reabilitação, considerando as frações integrais dos anos 2015 (365 dias), 2016 (366 dias) e 2017 (365 dias), chegar-se-ia no total de 1096 (mil e noventa e seis dias). Entretanto, como consta do artigo 93, § 3º da Lei Complementar n.º 114/2005, no caso da condenação administrativa, o interstício voltará a contar a partir da data em que o policial civil for declarado reabilitado, ou seja, estaria com punições em aberto entre 09/04/2015 e 24/08/2021. Verifica-se que o requerente não preenche o interstício necessário previsto no artigo 91 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, ou seja, contar, no mínimo, com 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício na classe em que o policial civil estiver posicionado. Ante as razões expostas **VOTO PELO IMPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO**, ou seja, o requerente não estar reabilitado no ano 2019 e não ter cumprido o interstício mínimo exigido pela Lei Complementar n.º 114/2005."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:



| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                                 | Relator(a)                 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.499/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA DEL 1ª CL | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.504/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO DEL 1ª             | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.822/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | EDSON LUIZ RUIZ UBEDA DEL 1ª CL                  | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.508/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA DEL 1ª CL        | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.531/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | FABIO DA SILVA MAGALHAES DEL 1ª CL               | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.509/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | GIULLIANO CARVALHO BIACIO DEL 1ª CL              | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.493/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA DEL 1ª CL          | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.490/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR DEL 1ª CL             | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.827/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | LETICIA MOBIS ALVES DEL 1ª CL                    | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.496/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | PRISCILLA ANUDA QUARTI DEL 1ª CL                 | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.823/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | RODRIGO SPERANCIN LOPES DEL 1ª CL                | Devair Aparecido Francisco |
| 31/000.826/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | TIAGO MACEDO DOS SANTOS DEL 1º CL                | Devair Aparecido Francisco |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) Em análise ao presente requerimento, teria razão o(s) requerente(s), se já não tivessem seus objetivos alcançados pela decisão judicial com trânsito em julgado, conforme informou no presente pedido e consta em seus assentos funcionais. Ou seja, o(s) requerente(s) já têm sua promoção definitiva à 1ª Classe, referente ao ano base de 2019, conforme determinou a Justiça, não tendo este Conselho, por óbvio, o condão de alterar a decisão judicial. Ademais, o(s) requerente(s) estão posicionados na classe para futuras promoções na mesma de seus pares, os quais foram promovidos administrativamente, portanto, não há que se falar em prejuízos com relação a contagem de tempo, haja vista que o entendimento judicial que os agraciaram com a promoção, influenciou a nova interpretação deste conselho, conferindo aos demais policiais civis a promoção funcional nos mesmos termos da que lhe foi deferida. Com relação aos eventuais reflexos financeiros, referentes a quitação por parte da Administração a valores devidos, em que o requerente pode vir a não receber ao mesmo tempo que os demais policiais civis promovidos administrativamente, entendo que este Conselho não é o veículo adequado para este questionamento. Ante ao acima exposto e documentos juntados, voto pelo indeferimento do(s) pedido(s) do(s) requerente(s)."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

#### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                             | Interessados(as)                     | Relator(a)                 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 31/000.576/22 | RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização | CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO DEL 2ª CL | Pedro Espíndola de Camargo |



|               |                                        |                                 |                               |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 31/000.759/22 | RECURSO PROMOÇÃO<br>2019 regularização | RODRIGO BLONKOWSKI DEL<br>2ª CL | Pedro Espíndola de<br>Camargo |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido (...) para que o(s) mesmo(s) passem a serem considerado(s) **HABILITADO(s) de forma excepcional**, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/ 55/2021, constando no edital que o(s) servidor(es) não possuem punição, uma vez que estão reabilitados (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto                                | Interessados(as)                                 | Relator(a)                             |
|---------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 31/000.837/22 | RECURSO PROMOÇÃO<br>2019 regularização | ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN<br>DUARTE DEL 1ª CL | Ana Cláudia Oliveira<br>Marques Medina |
| 31/000.835/22 | RECURSO PROMOÇÃO<br>2019 regularização | DANIELLA KADES DE OLIVEIRA<br>GARCIA DEL 1ª CL   | Ana Cláudia Oliveira<br>Marques Medina |
| 31/000.831/22 | RECURSO PROMOÇÃO<br>2019 regularização | MARCELO BATISTELA DAMACENO<br>DEL 1ª CL          | Ana Cláudia Oliveira<br>Marques Medina |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) manifestamos pelo indeferimento do Recurso, diante da impossibilidade de promover duas vezes o(s) servidor(es) no mesmo ano base e impedimento legal de supressão de classe e a promoção direta da Segunda Classe para Classe Especial. É o voto."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

**PROPOSTA DO CONSELHEIRO WELLINGTON DE OLIVEIRA PARA REGULARIZAÇÃO DO QUESITO "PUNIÇÃO":** "Excepcionalmente, para a regularização das promoções do ano base de 2019, sejam considerados aptos no quesito "punição", previsto no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado



no Diário Oficial Eletrônico nº 10.714, de 22 de dezembro de 2021, os policiais civis reabilitados até a data de 10/02/2022, desde que, em tese, possuíam os requisitos legais para a reabilitação até a data de 30/04/2019, nos termos do art. 228, da Lei complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 247/2018, independentemente se entraram com recurso administrativo em face do supracitado edital, não se aplicando a policiais civis não reabilitados”.

**DECISÃO:** Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA PROPOSTA**, acolhendo a proposição os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Glória Setsuko Suzuki, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Márcio Cristiano Paroba e Keller Luiz de Oliveira.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN “P” Nº 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula nº 313473022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/03/2022 a 17/03/2022**, em substituição a titular **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### PORTARIA AGEPEN “P” Nº 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/03/2022 a 01/04/2022**, em substituição a titular **ROSANGELA BRITO RIBEIRO** matrícula nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021



**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 120, 16 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/03/2022 a 28/03/2022**, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº. 123981021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Est. Penal Masc. de Nova Andradina/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **07/03/2022 a 21/03/2022**, em substituição ao titular **ROGÉRIO CAPOTE**, matrícula nº. 124836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS TAKASHI UMEMURA**, matrícula nº. 692022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **14/03/2022 a 28/03/2022**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 124598022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021



**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Apostilar o nome** da servidora **LUANA CABREIRA GUERRA**, matrícula nº 468126024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Corregedoria Geral de Campo Grande/MS, **passa a constar: LUANA CABREIRA GUERRA PALMIÉRI**, conforme Certidão de Nascimento em anexo, (Processo nº. 31/012002/2022).

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº.114 , de 14 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus**, a servidora **JOSEANE APARECIDA CARVALHO**, prontuário nº. 24571029, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 154 e 155, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a contar de 14/03/22 à 14/03/25.** (Processo nº. 31/008305/2022)

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº115, de 15 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/011516/22;

| Prontuário | Nome                     | Função  | Dias | Período             | In/Pr | Concessão    |
|------------|--------------------------|---------|------|---------------------|-------|--------------|
| 111335023  | Ademilson Alves Ribeiro  | A.Penit | 05   | 26/01/22 a 30/01/22 | In.   | Dourados     |
| 130745024  | Adriana da Silva Alves   | A.Penit | 10   | 28/01/22 a 06/02/22 | In.   | Dourados     |
| 476849022  | Alexandre Garcia Melo    | A.Penit | 07   | 07/01/22 a 13/01/22 | In.   | Campo Grande |
| 468030022  | Aline Thais da Silva     | A.Penit | 02   | 02/02/22 a 03/02/22 | Pr.   | Naviraí      |
| 476857022  | Anderson Wagner da Silva | A.Penit | 07   | 11/02/22 A 17/02/22 | In.   | Naviraí      |
| 35372021   | Catarino Vilalva Filho   | A.Penit | 14   | 28/01/22 a 10/02/22 | In.   | Aquidauana   |
| 61285021   | Celio Trajano dos Santos | A.Penit | 07   | 27/01/22 a 02/02/22 | In.   | Três Lagoas  |

|           |                                             |         |    |                     |     |                |
|-----------|---------------------------------------------|---------|----|---------------------|-----|----------------|
| 27032022  | Cleonice de Souza Spada                     | A.Penit | 06 | 26/01/22 a 31/01/22 | In. | Amambaí        |
| 477627022 | Daniela Fernandes Peixoto Antonio           | A.Penit | 11 | 01/02/22 a 11/02/22 | In. | Corumbá        |
| 476965022 | Davi Hegner                                 | A.Penit | 10 | 28/01/22 a 06/02/22 | In. | Naviraí        |
| 476965022 | Davi Hegner                                 | A.Penit | 90 | 07/02/22 a 07/05/22 | Pr. | Naviraí        |
| 90796022  | Doriedson Domingos Rosa                     | A.Penit | 07 | 04/02/22 a 10/02/22 | In. | Cassilândia    |
| 61928022  | Edemar Arruda de Lima                       | A.Penit | 03 | 20/01/22 a 22/01/22 | In. | Dourados       |
| 477634022 | Eder Paulo Pinzan Mendonça                  | A.Penit | 90 | 24/01/22 a 23/04/22 | In. | Amambaí        |
| 52788022  | Edmilson Andrade Jarcem                     | A.Penit | 06 | 24/01/22 a 29/01/22 | In. | Nova Andradina |
| 127086024 | Edna Silva de Arruda                        | A.Penit | 10 | 03/02/22 a 12/02/22 | In. | Corumbá        |
| 75876023  | Elizabeth Dranka                            | A.Penit | 15 | 25/01/22 a 08/02/22 | Pr. | Campo Grande   |
| 112528024 | Emerson de Araujo Soares                    | A.Penit | 06 | 19/01/22 a 24/01/22 | In. | Amambaí        |
| 10053022  | Eric Gutterres                              | A.Penit | 10 | 27/01/22 a 05/02/22 | In. | Campo Grande   |
| 476945022 | Fernando Henrique de Miranda Simões         | A.Penit | 08 | 04/02/22 a 11/02/22 | In. | Cassilândia    |
| 468189022 | Gelton Rodrigues de Souza                   | A.Penit | 02 | 09/02/22 a 10/02/22 | In. | Naviraí        |
| 127937025 | Gracyelle Araujo Godoy                      | A.Penit | 10 | 08/02/22 a 17/02/22 | In. | Três Lagoas    |
| 467976022 | Grazielli dos Santos Alves Ribeiro          | A.Penit | 07 | 09/02/22 a 15/02/22 | In. | Naviraí        |
| 454399022 | Gricielo Jahn                               | A.Penit | 05 | 26/01/22 a 30/01/22 | In. | Coxim          |
| 75111021  | Heloise Helena Rodrigues Flores             | A.Penit | 07 | 25/01/22 a 31/01/22 | In. | Corumbá        |
| 3218021   | Helson Lino de Amorim                       | A.Penit | 10 | 02/02/22 a 11/02/22 | In. | Corumbá        |
| 477701022 | Herivelton Souza Ramão                      | A.Penit | 07 | 31/01/22 a 06/02/22 | In. | Corumbá        |
| 22102021  | Hilda Rodrigues de Vasconcelos              | A.Penit | 10 | 01/02/22 a 10/02/22 | In. | Corumbá        |
| 54892022  | Inocencia Albuquerque Dauzaker              | A.Penit | 07 | 31/01/22 a 06/02/22 | In. | Amambai        |
| 477047022 | Iran Alberto Coelho Misael                  | A.Penit | 08 | 23/01/22 a 30/01/22 | In. | Dourados       |
| 123455021 | Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela | A.Penit | 10 | 17/01/22 a 26/01/22 | In. | Campo Grande   |
| 133064022 | James Bianchi                               | A.Penit | 07 | 23/12/21 a 29/12/21 | In. | Nova Andradina |
| 467908022 | Jaqueline Caceres da Paixão                 | A.Penit | 07 | 27/01/22 a 02/02/22 | In. | Dourados       |
| 112839037 | João da Silva Vieira                        | A.Penit | 04 | 05/01/22 a 08/01/22 | In. | Dourados       |
| 121725022 | José Henrique Lopes de Faria                | A.Penit | 30 | 03/02/22 a 04/03/22 | Pr. | Campo Grande   |
| 116484022 | Josikelli de Souza Andrade                  | A.Penit | 02 | 03/01/22 a 04/01/22 | In. | Dourados       |

|           |                                     |         |    |                                |     |              |
|-----------|-------------------------------------|---------|----|--------------------------------|-----|--------------|
| 41854021  | Juliana Vaini Menon Bazzo           | A.Penit | 06 | 03/02/22 a 08/02/22            | In. | Três Lagoas  |
| 133774022 | Katiuscia Silva de Mattos           | A.Penit | 60 | 05/01/22 a 05/03/22            | Pr. | Campo Grande |
| 63812022  | Kélia Regina Leandro                | A.Penit | 09 | 10/02/22 a 18/02/22            | In. | Aquidauana   |
| 409630022 | Larissa Nantes Nogueira Jara        | A.Penit | 05 | 09/01/22 a 13/01/22            | In. | Campo Grande |
| 477665022 | Leandro Vieira da Silva             | A.Penit | 52 | 21/01/22 a 13/03/22            | Pr. | Paranaíba    |
| 468016022 | Lucia Patricia Senna Carrapateira   | A.Penit | 08 | 02/02/22 <sup>a</sup> 09/02/22 | In. | Corumbá      |
| 73913022  | Luciana Freitag                     | A.Penit | 10 | 19/01/22 a 28/01/22            | In. | Dourados     |
| 397524022 | Luciano de Almeida Pereira de Souza | A.Penit | 10 | 06/01/22 a 15/01/22            | In. | Campo Grande |
| 26136023  | Maicon Alexandre Ritter             | A.Penit | 11 | 31/01/22 a 10/02/22            | In. | Amambaí      |
| 60185021  | Marciane Rita da Silva de Amorim    | A.Penit | 10 | 07/02/22 a 16/02/22            | In. | Corumbá      |
| 100937021 | Marcio Xavier de Lima               | A.Penit | 07 | 10/01/22 a 16/01/22            | In. | Dourados     |
| 98836021  | Maria Aparecida Gomes Cavalheiro    | A.Penit | 11 | 07/02/22 a 17/02/22            | In. | Bataguassu   |
| 5235022   | Maria Daniele da Silva              | A.Penit | 10 | 02/02/22 a 11/02/22            | In. | Aquidauana   |
| 38074021  | Maria Rosangela Bedun               | A.Penit | 30 | 09/02/22 a 10/03/22            | Pr. | Três Lagoas  |
| 63353022  | Marina do Rocio de Carvalho         | A.Penit | 09 | 19/01/22 a 27/01/22            | In. | Campo Grande |
| 63353022  | Marina do Rocio de Carvalho         | A.Penit | 03 | 13/12/21 a 15/12/21            | In. | Campo Grande |
| 476939022 | Marlon Luiz Santaella Soares        | A.Penit | 09 | 18/01/22 a 26/01/22            | In. | Amambaí      |
| 82640022  | Mauricio Vinagre Coelho Lima        | A.Penit | 07 | 29/01/22 a 04/02/22            | In. | Corumbá      |
| 35329023  | Milene Martins da Silva             | A.Penit | 05 | 01/02/22 a 05/02/22            | In. | Paranaíba    |
| 112331022 | Monica Pinto Leimgruber             | A.Penit | 30 | 13/12/21 a 11/01/22            | Pr. | Campo Grande |
| 50883023  | Natanael Marques de Oliveira        | A.Penit | 21 | 07/10/21 a 27/10/21            | In. | Campo Grande |
| 468196022 | Pedro Antonio Benitez Terra         | A.Penit | 18 | 24/01/22 a 10/02/22            | In. | Campo Grande |
| 468341022 | Priscila de Almeida Chaves          | A.Penit | 02 | 15/01/22 a 16/12/21            | In. | Campo Grande |
| 16828022  | Rhaisa Branco da Gama               | A.Penit | 10 | 17/01/22 a 26/01/22            | In. | Campo Grande |
| 16828022  | Rhaisa Branco da Gama               | A.Penit | 11 | 07/02/22 a 17/02/22            | In. | Campo Grande |
| 127999022 | Rodrigo Cameschi Vieira             | A.Penit | 01 | 07/02/22 a 07/02/22            | In. | Três Lagoas  |
| 44564021  | Ronan Vargas Figueiredo             | A.Penit | 30 | 29/01/22 a 27/02/22            | In. | Campo Grande |
| 129940022 | Rosimeire Meireles Ancelmo          | A.Penit | 03 | 27/01/22 a 29/01/22            | Pr. | Ponta Porã   |
| 25722027  | Talita Cristina Larentis            | A.Penit | 10 | 31/01/22 a 09/02/22            | In. | Amambaí      |

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.116, de 15 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                      | Função  | Dias | Período             | I n / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|---------------------------|---------|------|---------------------|----------|--------------|
| 124198021  | 31/011513/22 | Evelaine Almeida Mendonça | A.Penit | 03   | 09/02/22 a 11/02/22 | In.      | Jardim       |
| 25958022   | 31/011513/22 | Suelen Gonçalves Marinho  | A.Penit | 10   | 01/02/22 a 10/02/22 | Pr.      | Campo Grande |

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 20.22/0.9.46/31

**ASSUNTO:** HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO -REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE IRMÃO ESPECIAL

**DECISÃO:** Deferido o pedido da servidora **LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA**, prontuário 87588021, ficando autorizado a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN Nº037/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 19/25, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls.26. Campo Grande -MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de reconsideração de Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

| Matrícula | Servidor         | Cargo                         | Processo       |
|-----------|------------------|-------------------------------|----------------|
| 74078021  | ALMIR JARES DIAS | Agente Penitenciário Estadual | 31/602276/2020 |

**DECISÃO:** Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base no DESPACHO/PJUR/AGEPEN/MS/2022, fls. 50-52, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 53.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Julio Cesar da Mota, matrícula n. 88792021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Paranaíba, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar Eliete Soares da Silva, matrícula n. 35274021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, da função de Chefe de Setor, do Setor de Economato, a contar da 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Eliete Soares da Silva, matrícula n. 35274021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para exercer a função de Chefe de Setor, do Setor de Apoio Operacional - SETOP, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Chamada Publica, a contar da 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Monitoramento de ATER - NATER, prevista no



anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.414 de 19 de fevereiro de 2021 página 172, onde Designou o servidor Cristiano Moreira de Oliveira, matrícula 113173021, para responder pela Gerência de Laboratórios – GLAB, com efeito a contar de 14/02/2022.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, para exercer a função de Gerente da Gerência de Laboratórios – GLAB, com efeito a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Gerência de Laboratórios - GLAB, com efeito a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Coxim - MS, a servidora DINA AIDA DO AMARAL MARTINS, matrícula 334406021, em substituição a titular VANUSA QUISSADA GIMENEZ,



matrícula 124384021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, matrícula n. 119752021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade - CGQ desta Agência, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, respondendo ainda pela Unidade Seccional de Controle Interno - USCI.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FIC/MS nº 013, de 16 de fevereiro de 2022.

*Dispõe sobre substituição de fiscal de projetos financiados com recursos do Edital 001/2019 – FCMS-FIC.*

O **Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93, faz **substituir** o servidor Márcio Rodrigues Breda, matrícula nº 121905024, pela servidora Ana Carolina Pereira de Carvalho, matrícula nº 280003/08, para acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos contratos celebrados em razão do Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC 001/2019.

| PROCESSO        | PROJETO                                                                  | VIGÊNCIA                        | FISCAL                                    | CARGO                                | MATRÍCULA |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 51/750.030/2020 | 1º SEMINÁRIO – EMPREENDEDORISMO CULTURAL: A MÚSICA DE MS E SUAS CONEXÕES | 28/05/2021<br>até<br>28/05/2022 | Ana<br>Carolina<br>Pereira de<br>Carvalho | Gestor de<br>Atividades<br>Culturais | 280003/08 |
| 51/750.023/2020 | HISTÓRIA E MÚSICA DA FRONTEIRA                                           | 28/05/2021<br>até<br>28/05/2022 | Ana<br>Carolina<br>Pereira de<br>Carvalho | Gestor de<br>Atividades<br>Culturais | 280003/08 |
| 51/750.040/2020 | QUANDO SE ESCUTA UM CHAMAMÉ                                              | 28/05/2021<br>até<br>28/05/2022 | Ana<br>Carolina<br>Pereira de<br>Carvalho | Gestor de<br>Atividades<br>Culturais | 280003/08 |
| 51/750.052/2020 | FILARMÔNICA JOVEM DO MS                                                  | 28/05/2021<br>até<br>28/05/2022 | Ana<br>Carolina<br>Pereira de<br>Carvalho | Gestor de<br>Atividades<br>Culturais | 280003/08 |
| 51/750.067/2020 | ORQUESTRA DE VIOLONCELOS DE MS                                           | 28/05/2021<br>até<br>28/05/2022 | Ana<br>Carolina<br>Pereira de<br>Carvalho | Gestor de<br>Atividades<br>Culturais | 280003/08 |

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 006/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;**Resolve:**

NOMEAR o servidor CLAYTON SILVA, matrícula nº 90172021, na função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS  
DIRETOR PRESIDENTE  
FERTEL-MS****Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDTUR N.012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.****DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 06 (seis) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para o servidor LINEY GONÇALVES QUEVEDO, matrícula 71001022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11/02/2022 a 16/02/2022, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022

**DIEGO GARCIA SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS****EDITAL N. 002 FUNDTUR/2019  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2021.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

**DIEGO GARCIA SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS****ANEXO I DO EDITAL N.002/FUNDTUR/2022  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                                         | NOTA (ADI) |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 37898022  | ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES | ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO            | 90,13      |
| 122806023 | ALINE RIVAROLA MOURA           | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 90,11      |

|           |                                      |                                               |        |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|
| 476531021 | ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER          | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 92,61  |
| 427490023 | ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA            | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 100,00 |
| 487758021 | BAZÍLIO ARGUELO MARTINS DOS SANTOS   | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO        | 99,53  |
| 436479021 | BOLIVAR PORTO                        | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 94,99  |
| 427492024 | BRUNA GOMES                          | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO        | 100,00 |
| 66911022  | BRUNO WENDLING                       | ASSESSORAMENTO SUPERIOR                       | 96,69  |
| 480314021 | CAMILO SANDIM DE SOUZA JUNIOR        | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 99,08  |
| 95888022  | CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA      | ASSISTENTE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO          | 100,00 |
| 72132023  | CLODOALDO EMERSOM PEDROSO VIANA      | AGENTE PATRIMONIAL                            | 100,00 |
| 121164022 | CRISTIANE FERRARI                    | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 97,80  |
| 435916021 | DANIELLE CARDOSO DE MOURA            | TECNICO DE RECURSOS HUMANOS                   | 99,40  |
| 110863023 | DEBORA BORDIN FLUHR                  | ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO            | 93,33  |
| 111778028 | DIEGO GARCIA SANTOS                  | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 98,61  |
| 106948024 | DINAIR REZENDE MARQUES               | ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO            | 92,21  |
| 43244022  | EDNA JOANA DUARTE SLAVEC             | GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 84,93  |
| 124067023 | ELEIDE RODRIGUES MACEDO DE ALMEIDA   | AGENTE PATRIMONIAL                            | 84,00  |
| 87846024  | ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA       | AGENTE PATRIMONIAL                            | 100,00 |
| 97405023  | FATIMA MOREIRA SALOMAO               | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 86,03  |
| 98403021  | HEDER CESAR SANCHES                  | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                   | 92,75  |
| 107816021 | GEANCARLO DE LIMA MERIGHI            | ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO            | 94,12  |
| 58278024  | JANICE SANT'ANA RISSATO              | ADVOGADO                                      | 92,85  |
| 65367022  | JAQUERSON MARIO BORGES DOS SANTOS    | ANALISTA DE DESENV. SOCIOECONÔMICO            | 100,00 |
| 116253021 | JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER    | ASSISTENTE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO          | 98,83  |
| 480473021 | JULIANA MAYARA DE QUEIROZ            | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 99,24  |
| 132318023 | JULIANO CHAPARRO RODRIGUES           | AGENTE PATRIMONIAL                            | 84,00  |
| 99116022  | KARLA MARTINS CAVALCANTI             | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 98,51  |
| 122763021 | KELLY RODRIGUES GONÇALVES            | GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS                | 100,00 |
| 130599021 | LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA  | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 99,47  |
| 71001022  | LINEY GONCALVES QUEVEDO              | TECNICO CONTÁBIL                              | 81,75  |
| 126906022 | LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI         | ASSISTENTE TEC.DE APOIO À ED.SUPERIOR         | 98,11  |
| 95025021  | MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS  | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 93,22  |
| 471533021 | MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 98,04  |
| 28232028  | MATHEUS DAUZACKER NETO               | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 84,32  |
| 113487021 | RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS       | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 100,00 |
| 475806021 | REINALDO ALVES ROMANO                | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                          | 92,48  |
| 44450021  | RHEA SILVIA GONCALVES GOMES          | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 82,52  |

|           |                                  |                                               |        |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------------------------|--------|
| 477172021 | ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI    | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO            | 90,61  |
| 64333022  | ROSANE ALVES OLIVEIRA            | GESTOR DE ATIVIDADE DE DESENV. SOCIOECONÔMICO | 76,64  |
| 130258021 | ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN | GESTOR SOCIO ORGANIZACIONAL RURAL             | 87,91  |
| 54760024  | SHIRLEI PEREIRA DA SILVA         | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO        | 77,89  |
| 47436023  | TÂNIA REGINA COMERLATO           | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS                       | 86,40  |
| 439941021 | TÂNIA VAN DER SAND               | DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO            | 100,00 |
| 66231023  | TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA        | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO        | 98,81  |

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº. 70 de 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, em conformidade com as razões expostas no Relatório de Sindicância Administrativa, **resolve:**

Arquivar o Processo Administrativo nº 27/151.569/2018, com fundamento no Art. nº 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Livio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

### Portaria "P" FUNSAU nº. 71 de 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, em conformidade com as razões expostas no Relatório de Sindicância Administrativa, **resolve:**

Arquivar o Processo Administrativo nº 27/151.762/2018, com fundamento no Art. nº 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Livio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

### Portaria "P" FUNSAU nº. 72 de 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, em conformidade com as razões expostas no Relatório de Sindicância Administrativa, **resolve:**

Arquivar o Processo Administrativo nº 27/152.952/2016, com fundamento no Art. nº 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Livio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU



**Portaria "P" FUNSAU nº. 73 de 09 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/151.265/2018, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de **repreensão** ao servidor José Antonio de Figueiredo, técnico em enfermagem, matrícula n.º 101255021, por ter infringido os dispostos nos artigos 218, I, e artigo 219, IV, ambos da Lei Estadual n.º 1.102/90, bem como o artigo 9º, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 10.738/02.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº. 74 de 09 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/151.528/2018, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de **repreensão** à servidora Deise Aparecida Goes de Ramires, técnica em enfermagem, por ter infringido o disposto no artigo 218, VI, da Lei Estadual n.º 1.102/90.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº. 75 de 09 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/151.262/2018, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de **repreensão** ao servidor Joao Lupato, técnico em enfermagem, matrícula n.º 120702021, por ter infringido os dispostos nos artigos 218, I, e 219, IV, ambos da Lei Estadual n.º 1.102/90, bem como o artigo 9º, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 10.738/02.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº. 76 de 09 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/151.264/2018, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de **repreensão** ao servidor Moacyr Torres, técnico em enfermagem, matrícula n.º 83916021, por ter infringido os dispostos nos artigos 218, I, e 219, IV, ambos da Lei Estadual n.º 1.102/90, bem como o artigo 9º, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 10.738/02.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº. 77 de 09 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º 27/100.219/2016, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso I da Lei nº 1.102/90, a penalidade de **repreensão** ao servidor Ademilson Rodrigues Pita, auxiliar de serviços hospitalares, matrícula n.º 52782021, por ter infringido o disposto no artigo 218, VI, da Lei Estadual n.º 1.102/90.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 78 de 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Interromper**, as férias da servidora Eliane Borges de Almeida - matrícula n. 74560021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Bióloga, a contar de 19/01/2022, referente ao período aquisitivo 25/10/2020 a 24/10/2021, prevista para ser usufruída no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728 de 12 de janeiro de 2022, página 144.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula n. 24410021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo, matrícula n. 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728 de 12 de janeiro de 2022, página 144.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Marion de Baar Krepel, matrícula n. 457639021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Produção no Setor de Nutrição e Dietética, no período de 04 a 05/01, 08 a 13/01 de 15/01 a 18/01/2022, em substituição a titular Marianne Porto Pedra, matrícula n. 117696021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728 de 12 de janeiro de 2022, página 145.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 22 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor João Francisco Duarte, matrícula n. 87843021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Comissões, no período de 18/01/2022 a 24/01 e 26 a 31/01/2022, em substituição ao titular Maurício Mosqueira Maciel, matrícula n. 92854024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728 de 12 de janeiro de 2022, página 146.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Cristiana Cássia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria do Ambulatório, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, em substituição a titular Elizabete Dutra de Andrade Duarte, matrícula n. 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.746 de 02 de fevereiro de 2022, página 221.

#### **PORTARIA "P" FUNSAU N. 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Leila Ferreira Sandin Perdomo, matrícula n. 72508021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Faturamento, no período de 18/01/2022 a 31/01/2022, em substituição a titular Fernanda Matos da Silva, matrícula n. 123845021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

### **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 22/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

##### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica **designado** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado

entre a **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE** e a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

| Fiscal     | Servidor               | Matrícula | Cargo                       |
|------------|------------------------|-----------|-----------------------------|
| Titular    | Isadora Peralta Garcia | 489550021 | Administrativo              |
| Substituto | Magno Marques Charopaz | 83530022  | Agente de serviços gráficos |

Processo N. 51/400.334/2019 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 010/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona - do valor do Contrato de Adesão, Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n.010/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

Data de Assinatura: 10.01.2022

Vigência: até 17 de fevereiro de 2022.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO  
Diretor-Presidente/Fundesorte em substituição

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 170, de 16 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

#### CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

| Nome                               | Data do Exercício | Prontuário | Código | Validade a partir de |
|------------------------------------|-------------------|------------|--------|----------------------|
| Adriana Ferreira da Silva          | 13/03/2019        | 100608024  | 60097  | 13/03/2022           |
| Annelise Cirilo Pereira            | 13/03/2019        | 353016021  | 60097  | 13/03/2022           |
| Breno Gervazoni Barboza            | 14/03/2019        | 31102022   | 60097  | 14/03/2022           |
| Estela Duveza Teixeira Tanaka      | 14/03/2019        | 14047023   | 60097  | 14/03/2022           |
| Everson Umada Monteiro             | 18/03/2019        | 479552021  | 60097  | 18/03/2022           |
| Guilherme Rodrigues Delmondes      | 14/03/2019        | 479636021  | 60097  | 14/03/2022           |
| Jeferson Henrique Barrozo da Silva | 25/03/2019        | 479555021  | 60097  | 25/03/2022           |
| Maike Peregrinelli Ledesma         | 13/03/2019        | 470353029  | 60097  | 13/03/2022           |
| Marco Paulo Alves Ferreira         | 14/03/2019        | 104965023  | 60097  | 14/03/2022           |
| Marília de Souza Pacheco           | 13/03/2019        | 437585022  | 60097  | 13/03/2022           |





| Nome                              | Data do Exercício | Prontuário | Código | Validade a partir de |
|-----------------------------------|-------------------|------------|--------|----------------------|
| Nilton Cezar Corbetta             | 14/03/2019        | 431289024  | 60097  | 14/03/2022           |
| Priscila Roberta Alves Aguiar     | 14/03/2019        | 467321022  | 60097  | 14/03/2022           |
| Sandra de Alencar Diniz Okada     | 14/03/2019        | 479556021  | 60097  | 14/03/2022           |
| Tatiane Katina Barbosa de Queiroz | 04/04/2019        | 390790022  | 60097  | 04/04/2022           |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL Nº. 047 /2022– PRODHS/UEMS**  
**AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna publico o resultado da Avaliação de desempenho Individual (ADI) do ano de **2021** dos servidores cedidos para esta instituição, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

DOURADOS-MS, 16 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO DO EDITAL Nº. 047/2022 – PRODHS/UEMS**

| Matrícula | Órgão de Origem | Nome                             | Função                                | Classe | Nota   |
|-----------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|--------|--------|
| 97435021  | SED             | Andressa Santos                  | Professor                             | C      | 100,00 |
| 78166021  | SED             | José Aparecido da Costa          | Professor                             | D      | C 001  |
| 50228022  | SED             | Marialva Nunes Corrêa            | Professor                             | E      | 100,00 |
| 40666023  | SED             | Ronaldo Rodrigues Moisés         | Professor                             | B      | 98,63  |
| 73712021  | SED             | Sandra Noeli Rezende de Oliveira | Professor                             | F      | 100,00 |
| 73712022  | SED             | Sandra Noeli Rezende de Oliveira | Professor                             | E      | 100,00 |
| 88070022  | SED             | Ana Maria Rodrigues Coelho Belo  | Professor                             | D      | C 002  |
| 77019021  | SED             | Carlos Humberto Rocha            | Professor                             | E      | C 002  |
| 115805021 | SED             | Mário Sérgio de Andrade Mendonça | Professor                             | C      | C 002  |
| 94933021  | SED             | Neuzeli Antônia da Silva         | Assistente de Atividades Educacionais | C      | 100,00 |
| 90793021  | SED             | Divaina Correa de Paula          | Assistente de Atividades Educacionais | D      | 100,00 |



|           |             |                                            |                                                             |   |        |
|-----------|-------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|--------|
| 78549021  | SEDHAST     | Antônia Raquel Lima Camargo Zottos         | Gestor de Ações Sociais                                     | C | 99,37  |
| 81675021  | SEDHAST     | Gilza Chaves Nunes                         | Assistente de Ações sociais                                 | C | C 001  |
| 81709021  | SEDHAST     | Leila dos Santos Silva                     | Assistente de Ações sociais                                 | C | C 001  |
| 103095021 | SEDHAST     | Nídia Afonso Dias                          | Agente de Ações Sociais                                     | B | C 001  |
| 82753025  | SEDHAST     | Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva | Gestor de Ações Sociais                                     | C | C 001  |
| 78166022  | SEDHAST     | José Aparecido da Costa                    | Gestor de Ações Sociais                                     | D | C 001  |
| 128919021 | AGRAER      | Cíntia Ferreira Anis                       | Gestor Sócio organizacional Rural                           | C | 100,00 |
| 29916022  | AGRAER      | João Batista de Oliveira                   | Técnico de Desenvolvimento Rural                            | H | C 002  |
| 6390028   | AGIOSUL-SAD | Emmanuelly Castro dos Santos               | Técnico de Artes Gráfica                                    | D | 100,00 |
| 78835024  | FERTEL      | Kátia Juliane Lopes de Oliveira            | Profissional de Atividades de Comunicação                   | C | C 001  |
| 125675023 | SEFAZ       | Ricardo Romão                              | Analista de Tecnologia                                      | - | 100,00 |
| 21133024  | FCMS        | Baldinir Bezerra da Silva                  | Gestor de Atividades Culturais                              | C | 100,00 |
| 114248022 | SAD         | Eliezer Patrick Santos Bueno               | Técnico de Artes Gráficas, função Desenhista Arte-Finalista | C | 100,00 |
| 126128021 | SES         | Ivan Sinigaglia Nunes Pereira              | Profissional de Serviços Hospitalares                       | D | C 001  |
| 440975021 | SES         | Maria Luiza Marques Nedrisolli Cunha       | Médico                                                      | A | C 002  |
| 68291021  | AGEHAB      | Sonia Barbosa Lopes                        | Técnico de Programas Habitacionais                          | B | C 002  |
| 87793023  | IMASUL      | Luciana Carla Mancino                      | Fiscal Ambiental                                            | C | C 002  |
| 89495021  | FCMS        | Lucinéia Ramos                             | Profissional de Atividades Culturais                        | D | C 001  |

| Código | Descrição                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C 001  | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| C 002  | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV  |
| C 003  | Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37                   |

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos Normativos****EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.036/2022

**Assunto:** Despesas de custeio com o pagamento taxas município de Dourados

**Decisão:** Com fundamento no art. 77 da Lei Federal n. 5.172/1996, e com base no Parecer Jurídico n. 049/2022/ASSEJUR, AUTORIZO a realização das despesas de custeio relativa a taxas no município de Dourados, tendo em vista a necessidade de regularização de projetos e obras de reforma e de construção dos prédios da instituição naquele município. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 135/2022**

**PROCESSO Nº** 33/007.104/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2021 (SRP)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/DPGE/2021

**FAVORECIDO:** Argos Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Extintores – Requisição Nº 1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.295,00 (vinte nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.24;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/02/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 136/2022**

**PROCESSO Nº** 33/007.104/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2021 (SRP)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/DPGE/2021

**FAVORECIDO:** Argos Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras de combate a incêndio – Requisição Nº 1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.704,00 (três mil, setecentos e quatro reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/02/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski



**EXTRATO DO EMPENHO Nº 137/2022****PROCESSO Nº 33/007.104/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2021****FAVORECIDO:** NT Indústria e Comércio Ltda**OBJETO:** Aquisição de placas de identificação – Requisição Nº 2**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.021,25 (dois mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/02/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 138/2022****PROCESSO Nº 33/007.104/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2021****FAVORECIDO:** Soluções Norte Engenharia, Const. E Com. Eireli**OBJETO:** Aquisição de Suporte de solo para extintor – Requisição Nº 3**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.517,20 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/02/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2022****PROCESSO Nº 33/007.035/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/SAD/2021****FAVORECIDO:** Youssif Amim Youssif**OBJETO:** Aquisição de açúcar**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197/2014, Decreto Federal n. 8.538.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.07;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/02/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para perfuração de sistema rotativo de poço com aquisição e instalação de reservatório de água para o Assentamento Barreiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

**TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP** – 02.814.708/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de janeiro de 2022.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de medicamentos provenientes de determinação judicial, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **18/02/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **03/03/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **03/03/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **03/03/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente e didático, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Finanças, Suprimento e Logística, de Educação, Esportes e Cultura, de Agricultura



e Desenvolvimento Econômico e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 04 de março de 2022, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 16 de fevereiro de 2022.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO

Contrato de Empréstimo n. 3630/OC-BR

Edital LPN BID N. 04/2021

DB Reference No IDB-P862568-11/21

1. O Município de Campo Grande/MS firmou o contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), no montante de US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Viva Campo Grande II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Contratação da obra de execução, ampliação e reforma do antigo clube Surian para implantação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI SURIAN, localizada na Av. Mato Grosso, 1194, em Campo Grande - MS. A licitação foi reaberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A sessão de recebimento das propostas do dia 07/01/2022 restou deserta. Em assim sendo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SISEP promoveu as seguintes atualizações: (a) o volume médio anual de obras nos últimos 5 (cinco) anos exigido é de R\$ 2.142.865,54 (adotando 25% do total do contrato); (b) o orçamento do projeto foi atualizado para novembro/2021, passando para R\$ 8.571.462,17; (c) o patrimônio líquido exigido é de valor igual ou superior a R\$ 857.146,21 (mínimo de 10%).

3. A UGP - Unidade Gestora do Programa reabre o prazo para apresentação das propostas e convida os interessados a se habilitarem. As intervenções previstas são: construção (bloco pedagógico e administrativo), reforma (edificação existente), paisagismo, sistema de proteção contra descarga atmosférica, instalações elétricas, sistema de proteção contra incêndio e pânico, ar condicionado, central de gás, sistema de rede de lógica.

4. A documentação contendo o Edital, projetos executivos e demais documentos, deverá ser baixado no portal da transparência < [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2021&coddec=1&codtli=PN&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&coddec=1&codtli=PN&numcom=4)>. Os interessados poderão obter maiores informações preferencialmente pelo e-mail: [vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br), e pelos telefones (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402

5. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES, IMPRESSAS E GRAVADAS EM CD-ROM, NA Unidade Gestora do Programa/UGP, no seguinte endereço: Rua Manoel Secco Tomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-020, Brasil, ATÉ AS 09:00H (horário local de Campo Grande/MS) DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, ACOMPANHADA DA GARANTIA DE PROPOSTA, no valor R\$ 428.573,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos). As propostas serão ABERTAS NA MESMA DATA ÀS 09:30H (horário local de Campo Grande/MS), na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou Consórcio.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA) E ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (OPERADOR) E DESPESAS DE MANUTENÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 08/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE



PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Flamboyant., no município de Chapadão do Sul/MS.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Presidente CPL

Portaria 013/2022

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de construção e instalação de pórticos, em conformidade com documentação, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, projetos arquitetônicos e demais anexos, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Coxim-MS.

Processo Administrativo nº 008/2022.

Tomada de Preços nº 001/2022.

Edital nº 008/2022.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 08/03/2022, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: Gerência de Gestão e Licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 13h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 14 de fevereiro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Coxim - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – epi´s e materiais para higienização e desinfecção das unidades municipais de ensino, para o exercício de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo Administrativo nº 050/2022.

Recebimento das propostas as 07h00 do dia 15/02/2022 até às 13h29min do dia 25/02/2022.

Abertura e julgamento das propostas 13h30 do dia 25/02/2022.

Início da sessão de disputa de preços às 14h00 min do dia 25/02/2022 (horário MS).

Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS).

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim-MS, 14 de fevereiro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

## Aviso de Retificação

Pregão Eletrônico Nº. 003/2021

Diário Oficial Eletrônico N. 10.751 do dia 08.02.2022 Pág. 161, onde se lê: M. Carrega Com. De Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 1.920,00. Lê-se: M. Carrega Com. De Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 2.484,20 altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.  
Coxim/MS, 14 de fevereiro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Pregoeiro.

## Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, bicomustível, direção hidráulica ou elétrica; 04 ou 05 portas, câmbio manual ou automático, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Coxim-MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Processo Administrativo nº 851/2021. Recebimento das propostas as 07h do dia 17/02/2022 às 07h29min do dia 07/03/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 07/03/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 07/03/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim-MS, 16 de fevereiro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

## AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A ABERTURA DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MINIVAN UTILITÁRIO, 0 KM, TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 07 PACIENTES; COM TODAS AS OBRIGATORIEDADES PREVISTA PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ÁLVARO FONTOURA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EDITAL Nº 024/2022.

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17/02/2022 ÀS 08:00 HORAS DO DIA 07/03/2022 (HORÁRIO MS).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA: 08:29 HORAS DO DIA 07/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07/03/2022.

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL. [WWW.BLLCOMPRAS.COM](http://WWW.BLLCOMPRAS.COM)

COXIM-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

GERENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, Estado Mato Grosso do Sul, torna público que a licitação realizada no dia 09/02/2022, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, que objetivava a aquisição de máquinas agrícolas para o projeto da Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades do município de Coxim/MS, foi considerada FRACASSADA, em razão de nenhuma das propostas atenderam às exigências do edital.

Coxim-MS, 16 de Fevereiro de 2022.

SUELI PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

## REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 1.447.192,75

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09/03/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastra-

mento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparencia link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 16 de fevereiro de 2022.

REGINALDO MACARIO  
Sec. Munic. de Infraestrutura  
Decreto - 009/2022

## REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

OBJETO: Escolha de melhor proposta para Concessão de Uso de Bem Publico, destinado à exploração de atividades comerciais nas dependências do Terminal Rodoviário e na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodópolis.

TIPO: Maior Oferta por item

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22/03/2022, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia), link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas jurídicas que preencham todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no Setor de Licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 16 de fevereiro de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
Secretaria Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 128/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANTER O ESTOQUE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL DA VIDA ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 04 de Março de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 16 de Fevereiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA  
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2022 PROCESSO Nº: 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "4ª Festa do Peixe do Distrito Morumbi", com recursos provenientes do Convênio nº 030250/2021 – Processo nº 71.920.061/2021 celebrado



entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação:

A partir das 08h00min do dia 07 (sete) de março de 2022.

O Edital deverá ser retirado das 07h00min às 11h00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

## Prefeitura Municipal de Iguatemi

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0005/2022

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR (CEPAF), FEIRA / MERCADO DO PRODUTOR EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 594 m<sup>2</sup>, COM CAPACIDADE PARA 30 BOXES EXPOSITORES, DOTADO DE BANHEIROS E DE ESPAÇO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 31.160/2021, PROCESSO Nº 71/041.896.2021, FORMULADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEMAGRO) E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (SEDEMA), PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Vencedor(es): CONSTRUTORA HIGA EIRELI - ME (CNPJ 08.233.204/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 676.563,45 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MOTTA CARDOSO BADZIAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

### PROCESSO Nº. 05/2022

A **Prefeitura de Itaquiraí**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor preço” por item, conforme relacionada abaixo, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/02, combinada com o Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1.391/06, Lei Complementar nº. 123/2006, e posteriores declarações, e Decreto Federal nº. 8.538/2015.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 Distribuidor de Sementes e 01 Escavadeira hidráulica, nova, com zero hora de uso, conforme convenio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL N. 902216/2020, firmado entre UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e o Município de Itaquiraí/MS, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 09 de março de 2022, às 08:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e [WWW.itaquirai.ms.gov.br/transparencia/Licitacao](http://WWW.itaquirai.ms.gov.br/transparencia/Licitacao), e, outras informações através do telefone (67) 3476-3500 – [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br)

Itaquiraí/MS, 16 de fevereiro de 2022.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.



**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**-RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do art. 24, inciso XXVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a vista do Parecer Jurídico, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Objeto Contratação de cooperativa de catadores de materiais secos recicláveis, com a finalidade de implantação de Programa de Coleta Seletiva, para realização da coleta, recebimento, tratamento e segregação dos referidos materiais, visando atender a Lei Federal 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 027/2022-FAVORECIDO: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERCICLA-VALOR ESTIMADO: R\$ 1.499.947,20** (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), divididos em 12 parcelas de R\$ 124.995,60 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento a seguir: 020201 Fundação Municipal de Meio Ambiente e Turismo - 18.541.0404.2328 Operacionalização da Unidade de Processamento de Lixo (UPL) – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos= 100 -Ficha= 194-Data: 11 de Fevereiro de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO TORNA SEM EFEITO.**O Prefeito Municipal de Ivinhema - MS, **torna sem efeito** a publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2022-Processo Licitatório n. 015/2022, publicada no dia 02 de Fevereiro de 2022, no Jornal Diário Oficial do Município, n. 2943, página 1 e no Diário Oficial do Estado, n. 10.746, página 261.Ivinhema-MS, 16 de Fevereiro de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.**Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, ambos da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, **tendo como objeto: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE INTEGRAM O ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO SOBRE AUDITORIA INTERNA CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DESTINADO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.** O CURSO SERÁ REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, 02 (DOIS) DIAS POR MÊS, DURANTE 11 (ONZE) MESES, DISTRIBUÍDAS EM 08 (OITO) HORAS POR DIA, HAVENDO TREINAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E OUTROS SERVIDORES DE DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS.**Processo nº 028/2022.Favorecido: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA-ME.Valor:** no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**Vigência:** 11 (onze) meses – 11/02/2022 à 10/01/2022. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 020301.04.122.0301.2007.000 Manutenção da Sec. De Adm. E Finanças - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 240 - Fonte 100. E dotações que vierem a substituir o Exercício subsequente.Data: 11 de Fevereiro de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Jateí**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 07 de Março de 2022 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios (tipo CARNES), para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)  
Jateí/MS, 16 de Fevereiro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Juti****HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de posto (s) revendedor (es) varejista (s), detentor de certificado expedido pela agência nacional do petróleo – ANP, para fornecimento de combustível tipo: óleo diesel metropolitano, fase IV do canana, com teor máximo de enxofre de 0,5% (p/p); óleo diesel S-10 e gasolina comum, com octanagem de 87, com adição de 25% álcool, sem aditivo e corantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, Processo Administrativo nº015/2022,

Pregão Presencial nº006/2022, a empresa licitante: AUTO POSTO SABIÁ LTDA - EPP, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, valor unitário de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), valor total de R\$ 805.940,00 (oitocentos e cinco mil novecentos e quarenta reais); item 02, valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor total de R\$ 1.376.160,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais). AUTO POSTO DAVID LTDA - EPP, sendo vencedora do item: 03, valor unitário de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), valor total de R\$ 1.163.520,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais). Valor total da presente licitação: R\$3.345.620,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 16 de Fevereiro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedora (s) a (s) empresa (s): **DCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 16.742.356/0001-30**, declarada vencedora dos grupos: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, com o valor global de R\$ 318.718,60 (trezentos e dezoito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); **PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI – CNPJ/MF Nº 10.964.295/0001-70**, declarada vencedora do grupo: 05, com o valor global de R\$ 39.173,64 (trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura dos contratos no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item 17.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 15 de fevereiro de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal.**

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS/ CONTRATOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SUA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME, no valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

Rochedo/MS, 02 de Fevereiro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2021

#### RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

| ITEM | RAZÃO SOCIAL          | CNPJ/MF            | TOTAL GERAL      |
|------|-----------------------|--------------------|------------------|
| 1    | CGR ENGENHARIA EIRELI | 37.546.967/0001-83 | R\$ 3.204.047,95 |

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito  
Ordenador de Despesa*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa, visando o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com faixa granulométrica tipo C, padrão DNIT CAP-30/45 ou CAP-50/70, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme Termo de Referência".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/03/2022.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretoria de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**

**RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

| RAZÃO SOCIAL                | TOTAL GERAL    | RESULTADO       |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| PRO – I9 CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$ 805.017,32 | 1ª CLASSIFICADA |

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021**

**RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado



da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

| RAZÃO SOCIAL                            | TOTAL GERAL      | RESULTADO              |
|-----------------------------------------|------------------|------------------------|
| POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 4.458.953,67 | <b>1ª Classificada</b> |

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Solicitamos contratação de empresa visando fornecimento de Concreto Usinado (FCK 18), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - SEINTRA conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/03/2020.

**HORÁRIO:** 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**Câmara Municipal de Paranaíba**

**PORTARIA Nº, 0015 de 04 de Fevereiro de 2022.**

**Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**Considerando o** Pedido Administrativo formulado pela Servidora Lilian Aparecida de Souza, Secretária legislativa, Matrícula n. 61-1, através do Requerimento sob o Protocolo nº. 0005/2022;

**Considerando** a análise da legalidade e regularidade do Pedido nos termos da Constituição Federal e das Leis Municipais que regem as relações trabalhistas dos servidores públicos;

**Considerando** que a Atribuição Constitucional e infra, bem como a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, dada a esta Câmara Municipal, na pessoa do Presidente;

**Considerando** que a Constituição Federal de forma expressa e incisiva, **garante no §1º do art. 39 a isonomia de vencimentos para cargos iguais ou semelhantes do mesmo Poder** ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressaltando as vantagens de caráter individual, já também assegurados na forma da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, e art. 8º da Lei Complementar nº. 133 de 02 de Abril de 2020,

**Considerando** que o **Regimento Interno**, atribui exclusivamente ao Presidente da Câmara a **função**

**administrativa referente aos Atos de Pessoal**, onde as "reclassificações" fazem parte do rol exclusivo de suas atribuições, nos termos dos Incisos XVI e XIX, do Art. 28 daquele Regimento;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º Conceder** equiparação salarial à servidora LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Símbolo ADM-I, Referência-1, Matrícula nº. 61-1, passando seu vencimento base ao da sua Paradigma, Sônia Laureano Freitas Santos, Cargo Efetivo de Secretaria Legislativa, Símbolo ADM-I, Matrícula nº67-1, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, e art. 8º da Lei Complementar nº. 133 de 02 de Abril de 2020, e do §1º do Art. 39 da Constituição Federal, sem prejuízo da busca de outros direitos cominatórios quanto à equiparação salarial;

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2022.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paranaíba-MS., 04 de Fevereiro de 2022.

Vereador **Edmar Pires da Silva Júnior**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Sandra Regina Alves Tiago da Silva**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº, 0016 de 04 de Fevereiro de 2022.**

**Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**Considerando o** Pedido Administrativo formulado pela servidora STHEFANE FRANCO ROSA, Secretária legislativa, Matrícula nº. 71-1, através do Requerimento sob o Protocolo nº. 0006/2022;

**Considerando** a análise da legalidade e regularidade do Pedido nos termos da Constituição Federal e das Leis Municipais que regem as relações trabalhistas dos servidores públicos;

**Considerando** que a Atribuição Constitucional e infra, bem como a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, dada a esta Câmara Municipal, na pessoa do Presidente;

**Considerando** que a Constituição Federal de forma expressa e incisiva, **garante no §1º do art. 39 a isonomia de vencimentos para cargos iguais ou assemelhados do mesmo Poder** ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressaltando as vantagens de caráter individual, já também assegurados na forma da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, e art. 8º da Lei Complementar nº. 133 de 02 de Abril de 2020,

**Considerando** que o **Regimento Interno**, atribui exclusivamente ao Presidente da Câmara a **função administrativa referente aos Atos de Pessoal**, onde as "reclassificações" fazem parte do rol exclusivo de suas atribuições, nos termos dos Incisos XVI e XIX, do Art. 28 daquele Regimento;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º Conceder** a equiparação salarial à servidora STHEFANE FRANCO ROSA, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Símbolo ADM-I, Referência-1, Matrícula nº. 71-1, passando seu vencimento base ao da sua Paradigma, Sônia Laureano Freitas Santos, Cargo Efetivo de Secretaria Legislativa, Símbolo ADM-I, Matrícula nº67-1, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, e art. 8º da Lei Complementar nº. 133 de 02 de Abril de 2020, e do §1º do Art. 39 da Constituição Federal, sem prejuízo da busca de outros direitos cominatórios quanto à equiparação salarial;

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2022.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paranaíba-MS., 04 de Fevereiro de 2022.

Vereador **Edmar Pires da Silva Júnior**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Sandra Regina Alves Tiago da Silva**  
Diretora Administrativa



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## MARINHO & CIA LTDA LICENÇA AMBIENTAL

MARINHO & CIA LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal-FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, localizado na Avenida Porto Carreiro, 1566 – Aeroporto, no município de Corumbá-MS.

## EDITAL

**JBS S/A**, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença Prévia para atividade de Ponto de Abastecimento – PA localizada na ROD Naviraí/Itaquiraí km 02, s/n, bairro Zona Rural no município de Naviraí – MS.

## EDITAL

**SIGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO – LTDA – EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de 6.30.1 Fabricação de Artefatos de Cimento Área Útil de até 1.000 m² e localizada na Rua Projetada 1, quadra 13, lotes 1 e 2, Residencial Bonito no município de Amambai – MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA

A Presidente da Federação de Handebol de Mato Grosso do Sul - FHMS, no uso das suas atribuições legais, e se valendo do Estatuto da Federação devidamente registrado e em vigor, CONVOCA a todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária Eletiva, marcada para o dia 19 de Março de 2022, tendo como ordem do dia:

- 1 – Eleição e posse para os cargos de Presidente e Vice Presidente da FHMS.
- 2 – Eleição e posse para os cargos do conselho fiscal.

**LOCAL:** Rua Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.

**HORÁRIO:** A Assembleia se iniciará às 08:00 horas em primeira chamada tendo a presença de 2/3 dos associados, caso não ocorrendo, a Assembleia se iniciará às 08:30 horas com qualquer número de participantes.

Data limite para inscrição e registro de chapa: 04/03/2022 por meio de endereço eletrônico [federacaohandebol-ms@gmail.com](mailto:federacaohandebol-ms@gmail.com) através de formulário próprio disponibilizado no site [www.fhms.com.br](http://www.fhms.com.br) ou solicitado pelo email acima citado.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022

Andréia Cristina da Silva Albuquerque  
Presidente da FHMS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA ADIMP/MS

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, no uso das suas atribuições legais, conforme artigo 79 do Estatuto da ADIMP/MS CONVOCA todos os Regimes Próprios de Previdência Social filiados a esta entidade, em dia com as suas obrigações estatutárias para votar e ser votado, através de seus representantes, para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO, que será realizada no dia 25 de março de 2022, na sede da ADIMP/MS, Travessa Carlos Dobes, nº 35, Bairro Santa Dorothéia, Campo Grande/MS, cujo prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias ininterruptos contados da publicação do presente edital e da publicação do aviso resumido do edital, junto a Secretaria na ADIMP/MS, no horário de atendimento das 09:00h as 11:00h e, das 13:00h as 16:00h, conforme formulários de registro estabelecidos nos Anexos do Estatuto da ADIMP/MS, com início do sufrágio as 08:00h em primeira convocação, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, com qualquer número de associados e, término, as 15:00h, con-

forme Art. 27, IV, Art. 35, I e Art. 71, com a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria Executiva e, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para mandato de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2025.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2022.

Deoclécio Paes da Silva

Diretor-Presidente da ADIMP/MS

### **RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA ADIMP/MS – CONFORME ARTIGO 80 DO ESTATUTO DA ADIMP/MS.**

01. ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL PARA O TRIÊNIO 2022/2025 DA: **ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS.**

02. DATA DA ELEIÇÃO: 25 de março de 2022;

03. LOCAL DE VOTAÇÃO: Sede da ADIMP/MS – Travessa Carlos Dobes, nº 35, Bairro Santa Dorothéia, Campo Grande/MS.

04. HORÁRIO DE VOTAÇÃO: 09:00h as 15:00h.

05. PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS: dia 17/02/2022 até o dia 03/03/2022.

06. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ADIMP/MS PARA REGISTRO DAS CHAPAS: 09:00h as 11:00h e, das 13:00h as 16:00h.

07. OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS PARA VOTAR E SER VOTADO:

- Todos os representantes da chapa devem pertencer ao quadro gestor do RPPS filiado – §1º do Art. 72 do Estatuto;
- O RPPS deverá estar filiado por período igual ou superior a 06 (seis) meses – Art. 73 do Estatuto;
- O RPPS deverá estar adimplente com a mensalidade social – Parágrafo Único do Art. 74 do Estatuto.

08. FORMULÁRIOS PARA REGISTRO DAS CHAPAS: Conforme modelos estabelecidos nos Anexos do Estatuto da ADIMP/MS, que serão disponibilizados, a pedido, pela Secretaria da ADIMP/MS.

09. LOCAL DE AFIXAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Sede da ADIMP/MS; Jornal Correio do Estado, edição n. 21.725, do dia 17/02/2022; DOEMS, edição n. 10.760, de 17/02/2022 e, correio eletrônico dos RPPS filiados.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2022.

Deoclécio Paes da Silva

Diretor-Presidente ADIMP/MS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso VIII do artigo 40 do Estatuto da ADIMP/MS, **CONVOCA** todos os Regimes Próprios de Previdência Social filiados a esta entidade, em dia com as suas obrigações estatutárias, através seus representantes, para comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 27, I; Art. 35, II, VI, do Estatuto da ADIMP/MS, que será realizada no dia **24 DE MARÇO DE 2022**, no Auditório da Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3179, Vila Antonio Vendas, Campo Grande/MS, com início às 10:00 (dez) horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, com término às 11:00 (onze) horas, com a seguinte Ordem do Dia:

**1ª** – Relatório de atividades e prestação de contas do exercício 2021;

**2ª** - Deliberar sobre assuntos encaminhados à sua consideração.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2022.

**Deoclécio Paes da Silva**

Presidente da ADIMP-MS